



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
GERENCIA DE PRODUCAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO

## DFD - MATERIAIS Nº 10/2022

### MATERIAL/PRODUTO

#### INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 21, inciso I, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (IN SG/MP 5/2017), a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Formalização da Demanda, a cargo da área requisitante do material/produto.

#### PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE - COORDENADOR DA UNIDADE SUPRIDORA	
Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Gerência de Produção	
Responsável pela demanda: Djalma Santos Melo Junior	Matrícula: 1371214
Cargo: Professor EBTT	Lotação: Gerência de Produção
E-mail: djalma.melo@ifs.edu.br	Telefone: (79) 3711-3092

#### IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Nome do Produto/Material: Produtos veterinários

Tipo:  PERMANENTE  CONSUMO

#### IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Devido a necessidade urgente de vacinar o gado bovino contra a febre aftosa, bem como realizar procedimentos visando manter a saúde básica dos animais e tendo em vista que esses itens foram fracassados no pregão 18/2022 e pelo fato de que o próximo pregão de produtos veterinários ainda está em fase de formalização; é necessário a aquisição dos itens abaixo, em caráter de urgência.

Descrição Detalhada dos Itens							
Item	Descrição do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário estimado (R\$):	Valor total estimado (R\$)	Catmat	Setor Beneficiado
1	VACINA CONTRA FEBRE AFTOSA, TIPO: TRÍPLICE INATIVADA; COMPOSIÇÃO: ANTÍGENOS O1, A24, C3; FORMA FARMACÉUTICA: EMULSÃO INJETÁVEL; APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO.	Doses	510	3,20	1.632,00	439505	GPROD
2	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, TAMANHO 40 X 12, (18G1 ½ ) MATERIAL CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	CAIXA (100 UND)	1	40,00	40,00	439799	GPROD

	AGULHA HIPODÉRMICA  MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO;  DIMENSÃO: 16 G X 1 1/2"  TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO  TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO  TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO  TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1	55,00	55,00	439800	GPROD
4	SERINGA DESCARTÁVEL (05 ML)	UND	50	0,60	30,00	439624	GPROD
5	SERINGA DESCARTÁVEL (10 ML).	UND	80	0,75	60,00	439626	GPROD
6	SERINGA DESCARTÁVEL (20 ML)	UND	80	0,95	76,00	439627	GPROD

8	MATA BICHEIRA SPRAY COM COMPOSIÇÃO À BASE DE CLORPIRIFOS (CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 0,7%), DDPV (CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 1%) E VIOLETA DE GENCIANA, COM AÇÃO LARVICIDA, REPELENTE E CICATRIZANTE. FRASCO AERROSSL DE APROXIMADAMENTE 500 ML. TIPO MATA BICHEIRA LEPECID OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 500 ML	50	22,00	1.100,00	446034	GPROD
9	CARRAPATICIDA E MOSQUICIDA DE USO POUR-ON À BASE DE CIPERMETRINA (5%), CARÊNCIA ZERO PARA LEITE E CARNE EXPRESSO NA BULA, USO VETERINÁRIO. TIPO CONTROLLER CTO POUR ON OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.	LITRO	20	20,00	400,00	458821	GPROD

10	SERINGA DE VACINAÇÃO BOVINA, EM AÇO INOX DE LONGA DURABILIDADE OU LATÃO, COM TUBO VIDRO TEMPERADO ESTERILIZÁVEL DE 50 ML, GRADUAÇÃO PRECISA DE 1 A 5 ML, DESENHO ANATÔMICO PARA FACILITAR O MANUSEIO, COM TUDO DE VIDRO TEMPERADO RESERVA, 1 JOGO DE BORRACHAS VULCANIZADAS RESERVA E 1 DÚZIA DE AGULHAS HIPODÉRMICAS. NO MÍNIMO 1 ANO DE GARANTIA.	UNID	1	300,00	300,00	445371	GPROD
----	---	------	---	--------	--------	--------	-------

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**Grau de prioridade da aquisição:**

**ALTA**

**Data estimada para a necessidade do item: NOVEMBRO DE 2022**

**Tem vinculação ou dependência com outro item?**

**Não**

#### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA COMPRA, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE COUBER (IN 05/2017 Art. 21, I, a)

O Campus São Cristóvão possui aproximadamente de 250 animais bovinos, 35 ovinos e 30 caprinos. As vacinas contra febre aftosa são destinadas para vacinar o gado bovino em duas etapas e os demais itens atenderão a manutenção de todo o plantel até que ocorra o pregão SRP.

#### IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO (IN 5/2017, art. 21, inciso "d", art. 22)

Nome: Adriano Lucas Prado Gonçalves	Matrícula/SIAPE: 1586958
Cargo: Técnico em Agropecuária	Lotação: Gerência de Produção
E-mail: adriano.goncalves@ifs.edu.br	Telefone: (79) 3711-3092

#### IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO (IN 5/2017, art. 22)

Nome:	Matrícula/SIAPE:
Cargo:	Lotação:
E-mail:	Telefone:

**OBS:** Caso haja, anexar aos autos do processo a Portaria de Unidade Supridora.

#### ENCAMINHAMENTO

Ratifico que o presente planejamento trata-se de necessidade prevista no Plano Anual de Contratações:

#### ALINHAMENTO AO PAC <ano de contratação>

Nº Item	Descrição

**Nota Explicativa:** Preencher conforme consta no Plano Anual de Contratações, obtido através do sistema PGC - Comprasnet.

Encaminha-se à PROAD / GADM / DADM, para:

- Manifestar-se sobre o prosseguimento da contratação e posteriormente encaminhá-la para autorização da Reitoria / Direção.
- Após autorização, a Reitoria / Direção deve encaminhar o processo à Diretoria de Licitações e Contratos.

**OBS:** Este documento deverá ser assinado pelo(a) integrante requisitante, pelo(a) integrante técnico, pelo(a) integrante administrativo, pelo(a) Pró-reitor(a) de Administração ou Gerente/Diretor(a) de Administração e pelo(a) Reitor(a) ou Diretor(a).



Documento assinado eletronicamente por MARCO ARLINDO AMORIM MELO NERY, Diretor(a), em 11/11/2022, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **TONICLAY ANDRADE NOGUEIRA, Diretor(a)**, em 11/11/2022, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DJALMA SANTOS MELO JUNIOR, Gerente**, em 11/11/2022, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0137379** e o código CRC **FEDB2B8F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO

DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
GERENCIA DE PRODUCAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO

## **TERMO DE REFERÊNCIA/ PROJETO BÁSICO**

### **(COMPRAS)**

**(Processo Administrativo n.º 23289.000858/2022-12)**

#### **1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de produtos veterinários em caráter de urgência , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário estimado (R\$):	Valor total estimado (R\$):	Catmat
1	VACINA CONTRA FEBRE AFTOSA, TIPO: TRÍPLICE INATIVADA; COMPOSIÇÃO: ANTÍGENOS O1, A24, C3; FORMA FARMACÊUTICA: EMULSÃO INJETÁVEL; APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO.	Doses	510	3,20	1.632,00	439505

2	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, TAMANHO 40 X 12, (18G1 ½ ) MATERIAL CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	CAIXA (100 UND)	1	40,00	40,00	439799
3	AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO;  DIMENSÃO: 16 G X 1 1/2"  TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO  TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO  TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO  TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1	55,00	55,00	439800
4	SERINGA DESCARTÁVEL (05 ML)	UND	50	0,60	30,00	439624
5	SERINGA DESCARTÁVEL (10 ML).	UND	80	0,75	60,00	439626
6	SERINGA DESCARTÁVEL (20 ML)	UND	80	0,95	76,00	439627
7	ANTIPARASITÁRIO DE USO POUR-ON A BASE DE FIPRONIL PARA USO EM BOVINOS. TIPO TOPLINE OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.	LITRO	10	68,90	689,00	410902

8	MATA BICHEIRA SPRAY COM COMPOSIÇÃO À BASE DE CLORPIRIFOS (CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 0,7%), DDPV (CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 1%) E VIOLETA DE GENCIANA, COM AÇÃO LARVICIDA, REPELENTE E CICATRIZANTE. FRASCO AEROSOL DE APROXIMADAMENTE 500 ML. TIPO MATA BICHEIRA LEPECID OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 500 ML	50	22,00	1.100,00	446034
9	CARRAPATICIDA E MOSQUICIDA DE USO POUR-ON À BASE DE CIPERMETRINA (5%), CARÊNCIA ZERO PARA LEITE E CARNE EXPRESSO NA BULA, USO VETERINÁRIO. TIPO CONTROLLER CTO POUR ON OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.	LITRO	20	20,00	400,00	458821
10	SERINGA DE VACINAÇÃO BOVINA, EM AÇO INOX DE LONGA DURABILIDADE OU LATÃO, COM TUBO VIDRO TEMPERADO ESTERILIZÁVEL DE 50 ML, GRADUAÇÃO PRECISA DE 1 A 5 ML, DESENHO ANATÔMICO PARA FACILITAR O MANUSEIO, COM TUDO DE VIDRO TEMPERADO RESERVA, 1 JOGO DE BORRACHAS VULCANIZADAS RESERVA E 1 DÚZIA DE AGULHAS HIPODÉRMICAS. NO MÍNIMO 1 ANO DE GARANTIA.	UNID	1	300,00	300,00	445371
			TOTAL R\$		4.382,00	

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s) e não-participante(s):

Órgão Gerenciador:	CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO
--------------------	----------------------

Item	Descrição do Material	Unidade de Fornecimento	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA
1	VACINA CONTRA FEBRE AFTOSA, TIPO: TRÍPLICE INATIVADA; COMPOSIÇÃO: ANTÍGENOS O1, A24, C3; FORMA FARMACÊUTICA: EMULSÃO INJETÁVEL; APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO.	Doses	510	510
2	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, TAMANHO 40 X 12, (18G1 ½ ) MATERIAL CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	CAIXA (100 UND)	1	1
3	AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO; DIMENSÃO: 16 G X 1 1/2" TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA (100 UND)	1	1
4	SERINGA DESCARTÁVEL (05 ML)	UND	50	50
5	SERINGA DESCARTÁVEL (10 ML).	UND	80	80
6	SERINGA DESCARTÁVEL (20 ML)	UND	80	80
7	ANTIPARASITÁRIO DE USO POUR-ON A BASE DE FIPRONIL PARA USO EM BOVINOS. TIPO TOPLINE OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.	LITRO	10	10

8	MATA BICHEIRA SPRAY COM COMPOSIÇÃO À BASE DE CLORPIRIFOS (CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 0,7%), DDPV (CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 1%) E VIOLETA DE GENCIANA, COM AÇÃO LARVICIDA, REPELENTE E CICATRIZANTE. FRASCO AEROSOL DE APROXIMADAMENTE 500 ML. TIPO MATA BICHEIRA LEPECID OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 500 ML	50	50
9	CARRAPATICIDA E MOSQUICIDA DE USO POUR-ON À BASE DE CIPERMETRINA (5%), CARÊNCIA ZERO PARA LEITE E CARNE EXPRESSO NA BULA, USO VETERINÁRIO. TIPO CONTROLLER CTO POUR ON OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.	LITRO	20	20
10	SERINGA DE VACINAÇÃO BOVINA, EM AÇO INOX DE LONGA DURABILIDADE OU LATÃO, COM TUBO VIDRO TEMPERADO ESTERILIZÁVEL DE 50 ML, GRADUAÇÃO PRECISA DE 1 A 5 ML, DESENHO ANATÔMICO PARA FACILITAR O MANUSEIO, COM TUDO DE VIDRO TEMPERADO RESERVA, 1 JOGO DE BORRACHAS VULCANIZADAS RESERVA E 1 DÚZIA DE AGULHAS HIPODÉRMICAS. NO MÍNIMO 1 ANO DE GARANTIA.	UNID	1	1

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) assinatura do contrato prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

## 2.

### JUSTIFICATIVA E OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Devido a necessidade urgente de vacinar o gado bovino contra a febre aftosa, bem como realizar procedimentos visando manter a saúde básica dos animais e tendo em vista que esses itens foram fracassados no pregão 18/2022 e pelo fato de que o próximo pregão de produtos veterinários ainda está em fase de formalização; é necessário a aquisição dos itens abaixo, em caráter de urgência.

### 3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Os produtos veterinários destinados a procedimentos de profilaxia e tratamentos veterinários no plantel do Campus São Cristóvão.

### 4. CLAUSULA BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

### 5. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial

### 6. ENTRE AS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados do envio da nota de empenho, em remessa **única**, no seguinte endereço rodovia BR 101, KM 96, povoado Quissamã, São Cristóvão - SE, CEP: 49.100-000.

6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### 7. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 8. OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobretestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de

economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$\begin{array}{ccc} I = (TX) & I = & (6 / 100) \\ & \hline & \\ & & TX = Percentual da taxa anual = 6\% \end{array}$$

365

## 13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IGPM/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

R = V (I - Iº) / Iº, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, por se tratar de bens de entrega imediata.

## 15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não será exigida garantia contratual de bens, além da garantia legal fornecida pelos fabricantes.

## 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i ) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) **Multa**:

(1) moratória de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada resarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

16.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **17 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.**

17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

a) o atestado deverá conter a razão social, CNPJ e telefone da empresa ou órgão público que o emitiu, nome e qualificação do signatário bem como o prazo de vigência do contrato de fornecimento (se houver);

b) não serão aceitas descrições genéricas (como por exemplo "atestado compatível com o objeto deste certame"), que podem deixar margem de dúvida quanto ao que deve ser comprovado.

17.3.2. No caso de exercício de atividade de distribuição de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso veterinário: Certificado de registro de estabelecimento expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nos termos do Decreto nº 5.053/2004 e Decreto n 8.448/2015.

17.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

17.4.1. *Valor Global: R\$ 4.382,00 (quatro mil trezentos e oitenta e dois reais)*

17.4.2. *Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.*

17.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

17.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

## 18 ESTIMATIVA DE PREÇO E PREÇO REFERENCIAIS

18.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 4.382,00 (quatro mil trezentos e oitenta e dois reais).

## 20 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ARLINDO AMORIM MELO NERY, Diretor(a)**, em 11/11/2022, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DJALMA SANTOS MELO JUNIOR, Gerente**, em 11/11/2022, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0137545** e o código CRC **ADA19116**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO

DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
GERENCIA DE PRODUCAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO

## CERTIFICAÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA

*Ordem de Serviço Conjunta Reitoria/PF-IFS nº 01/2015, de XX de fevereiro de 2015.*

### **CERTIFICO:**

Que as minutas integrantes (tratar-se de modelos de minutas atualizados) do presente processo foram extraídas do sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União – AGU (Modelos de Licitações e Contratos) no endereço <http://www.agu.gov.br>;

E ainda,

**DECLARO** que:

<input checked="" type="checkbox"/> <b>Não foram realizadas quaisquer alterações nas minutas.</b>
<input type="checkbox"/> Foram incluídos os trechos <b><u>negritados e sublinhados</u></b> na minuta de Termo de Referência.
<input type="checkbox"/> Foram <b>suprimidos</b> os trechos indicados pela expressão ( <b>SUPRESSÃO</b> ) na minuta de Termo de Referência.

DECLARO, ao final, possuir competência para firmar a presente certificação.

**Obs:** Este documento deverá ser assinado pelo responsável pelo termo de referência.

PORTRARIA N° 1.063 DE 13 DE ABRIL DE 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DJALMA SANTOS MELO JUNIOR, Gerente**, em 11/11/2022, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **0137642** e o  
código CRC **881E719F**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
GERENCIA DE PRODUCAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0137738/2022/GPROD - SCR/DADM - SCR/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000858/2022-12

Prezado Diretor de Administração,

Segue em caráter emergencial o processo licitatório visando a aquisição dos materiais descremidos em anexo.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **DJALMA SANTOS MELO JUNIOR, Gerente**, em 11/11/2022, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0137738** e o código CRC **8C42F443**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVÃO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVÃO  
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVÃO**

Despacho nº 0137759/2022/DADM - SCR/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000858/2022-12

Ao Departamento de Licitações e Contratos,

Encaminhamos em caráter de urgência, pedido de compra para aquisição de vacinas e itens para aplicação das mesmas, por motivo da Licitação de mesmo objeto, não ter sido concretizada em tempo hábil para a vacinação do rebanho do campus.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TONICLAY ANDRADE NOGUEIRA, Diretor(a)**, em 17/11/2022, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0137759** e o código CRC **272D9BB3**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0140218/2022/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000858/2022-12

À CPP,

Para pesquisa de preços dos itens constantes no Termo de Referência.

Atenciosamente,

**Lorena de Souza Silva Medeiros  
Diretora Substituta da DLC**



Documento assinado eletronicamente por **LORENA DE SOUZA SILVA MEDEIROS, Diretor(a)**, em 18/11/2022, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0140218** e o código CRC **67CEFEB5**.



## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CNPJ: 10.728.444/0001-00 Responsável: Daniela Santos Hora de Freitas

Telefone: (79) 3711-1868

Departamento: DLC- Diretoria de Licitações e Contratos/ CPP- Coordenadoria de Pesquisa de Preço

### Relatório de Cotação: VACINA PARA GADO BOVINO

Pesquisa realizada entre 21/11/2022 09:13:10 e 22/11/2022 09:00:08

Relatório gerado no dia 22/11/2022 09:11:38 (IP: 177.125.254.114)



Documento assinado digitalmente  
DANIELA SANTOS HORA DE FREITAS  
Data: 22/11/2022 09:20:13-0300  
Verifique em <https://verificador.ief.br>

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV -Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

**Item 1: VACINA CONTRA FEBRE AFTOSA, TIPO: TRÍPLICE INATIVADA; COMPOSIÇÃO: ANTÍGENOS O1, A24, C3; FORMA FARMACÊUTICA**

**Descrição:** VACINA CONTRA FEBRE AFTOSA, TIPO: TRÍPLICE INATIVADA; COMPOSIÇÃO: ANTÍGENOS O1, A24, C3; FORMA FARMACÊUTICA: EMULSÃO INJETÁVEL; APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
2 / 2	510	R\$ 2,27 (un)	-	R\$ 2,27	R\$ 1.157,70

**Item 2: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, TAMANHO 40 X 12, (18G1 ½)**

**Descrição:** AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, TAMANHO 40 X 12, (18G1 ½) MATERIAL CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
6 / 2	1	R\$ 68,64 (un)	-	R\$ 68,64	R\$ 68,64

**Item 3: AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO 16 G**

**Descrição:** AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO; DIMENSÃO: 16 G X 1 1/2" TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETA DO TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
7 / 4	1	R\$ 49,52 (un)	-	R\$ 49,52	R\$ 49,52

**Item 4: SERINGA DESCARTÁVEL (05 ML)**

**Descrição:** SERINGA DESCARTÁVEL (05 ML)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 1	50	R\$ 1,46 (un)	-	R\$ 1,46	R\$ 73,00



Relatório gerado no dia 22/11/2022 09:11:38 (IP: 177.125.254.114)

Código Validação: egLN%2fCbN2bMLK6rUlNOb2RuVxRehFQ7hRdKWft5AqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=egLN%252fCbN2bMLK6rUlNOb2RuVxRehFQ7hRdKWft5AqHU8nPtm6WA%253d%253d>

**Item 5: SERINGA DESCARTÁVEL (10 ML)****Descrição:** SERINGA DESCARTÁVEL (10 ML)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
14 / 11	80	R\$ 5,37 (un)	-	R\$ 5,37	R\$ 429,60

**Item 6: SERINGA DESCARTÁVEL (20 ML)****Descrição:** SERINGA DESCARTÁVEL (20 ML)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
6 / 3	80	R\$ 7,02 (un)	-	R\$ 7,02	R\$ 561,60

**Item 7: ANTIPARASITÁRIO DE USO POUR-ON A BASE DE FIPRONIL PARA USO EM BOVINOS. TIPO TOPLINE OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.****Descrição:** ANTIPARASITÁRIO DE USO POUR-ON A BASE DE FIPRONIL PARA USO EM BOVINOS. TIPO TOPLINE OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 0	10	R\$ 189,07 (un)	-	R\$ 189,07	R\$ 1.890,70

**Item 8: MATA BICHEIRA SPRAY COM COMPOSIÇÃO À BASE DE CLORPIRIFOS****Descrição:** MATA BICHEIRA SPRAY COM COMPOSIÇÃO À BASE DE CLORPIRIFOS (CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 0,7%), DDPV (CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 1%) E VIOLETA DE GENCIANA, COM AÇÃO LARVICIDA, REPELENTE E CICATRIZANTE. FRASCO AEROSOL DE APROXIMADAMENTE 500 M L. TIPO MATA BICHEIRA LEPECID OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 1	50	R\$ 37,19 (un)	-	R\$ 37,19	R\$ 1.859,50

**Item 9: CARRAPATICIDA E MOSQUICIDA DE USO POUR-ON À BASE DE CIPERMETRINA (5%), CARÊNCIA ZERO PARA LEITE E CARNE EXPRESSO NA BULA, USO VETERINÁRIO. TIPO CONTROLLER CTO POUR ON OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.****Descrição:** CARRAPATICIDA E MOSQUICIDA DE USO POUR-ON À BASE DE CIPERMETRINA (5%), CARÊNCIA ZERO PARA LEITE E CARNE EXPRESSO NA BULA, USO VETERINÁRIO. TIPO CONTROLLER CTO POUR ON OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
6 / 3	20	R\$ 61,46 (un)	-	R\$ 61,46	R\$ 1.229,20

**Item 10: SERINGA DE VACINAÇÃO BOVINA, EM AÇO INOX DE LONGA DURABILIDADE OU LATÃO****Descrição:** SERINGA DE VACINAÇÃO BOVINA, EM AÇO INOX DE LONGA DURABILIDADE OU LATÃO, COM TUBO VIDRO TEMPERADO ESTERILIZÁVEL DE 50 ML, GRADUAÇÃO PRECISA DE 1 A 5 ML, DESENHO ANATÔMICO PARA FACILITAR O MANUSEIO, COM TUDO DE VIDRO TEMPERADO RESERVA, 1 JOGO DE BORRACHAS VULCANIZADAS RESERVA E 1 DÚZIA DE AGULHAS HIPODÉRMICAS. NO MÍNIMO 1 ANO DE GARANTIA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 1	1	R\$ 545,51 (un)	-	R\$ 545,51	R\$ 545,51

Valor Global: R\$ 7.864,97

**Detalhamento dos Itens**

Relatório gerado no dia 22/11/2022 09:11:38 (IP: 177.125.254.114)

Código Validação: egLNG%2fCbN2bMLK6rUlNOb2RuVxcRehFQ7hRdKWft5AQHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=egLNG%252fCbN2bMLK6rUlNOb2RuVxcRehFQ7hRdKWft5AQHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço Estimado: R\$ 2,27 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 2,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,27

**JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS):** Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3.*Conforme Instrução Normativa N° 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 6º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."*

Quantidade	Descrição	Observação
510 Unidades	VACINA CONTRA FEBRE AFTOSA, TIPO: TRÍPLICE INATIVADA; COMPOSIÇÃO: ANTÍGENOS O1, A24, C3; FORMA FARMACÉUTICA: EMULSÃO INJETÁVEL; APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO.	APRESENTAÇÃO 510 DOSES

**Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor***Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020***Filtros Utilizados:** Período: 21/11/2021 à 21/11/2022; Palavra Chave: 439505; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE**Objeto:** Aquisição de vacina contra febre aftosa, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agroeconomia..**Descrição:** Vacina - Vacina Forma Farmacêutica: Emulsão Injetável , Aplicação\*: Uso Veterinário , Tipo: Tríplice Inativada , Composição: Antígenos: O1, A24, C3**CatMat:** 439505 - VACINA, TIPO:TRÍPLICE INATIVADA, COMPOSIÇÃO:ANTÍGENOS: 01, A24, C3, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO :USO VETERINÁRIO**Data:** 26/07/2022 09:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:662022 / UASG:985847**Lote/Item:** /1**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 26/07/2022 10:42**Homologação:** 04/08/2022 15:21**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov  
.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**Quantidade:** 25.000**Unidade:** Frasco 100,00 ML**UF:** RJ**CNPJ****Razão Social do Fornecedor****Valor da Proposta Final**

03.716.644/0001-79

CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI

R\$ 2,34

\* VENCEDOR \*

**Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor***Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020***Filtros Utilizados:** Período: 21/11/2021 à 21/11/2022; Palavra Chave: 439505; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade de Brasília - FUB

**Objeto:** O objeto da licitação é o registro de preços para aquisição eventual de materiais e medicamentos para uso veterinário.**Descrição:** Vacina - Vacina Forma Farmacêutica: Emulsão Injetável, Aplicação\*: Uso Veterinário, Tipo: Tríplice Inativada, Composição: Antígenos: O1, A24, C3,**CatMat:** 439505 - VACINA, TIPO:TRÍPLICE INATIVADA, COMPOSIÇÃO:ANTÍGENOS: 01, A24, C3, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO :USO VETERINÁRIO**Data:** 22/11/2021 14:10**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:412021 / UASG:154040**Lote/Item:** /3**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 25/11/2021 12:40**Homologação:** 25/11/2021 17:09**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov  
.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**Quantidade:** 800**Unidade:** Doses**UF:** DF**CNPJ****Razão Social do Fornecedor****Valor da Proposta Final**

09.049.833/0001-11

VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI

R\$ 2,19

\* VENCEDOR \*



Relatório gerado no dia 22/11/2022 09:11:38 (IP: 177.125.254.114)

Código Validação: egLNG%2fCbN2bMLK6rUlNOb2RuVxRehFQ7hRdKWft5AqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=egLNG%252fCbN2bMLK6rUlNOb2RuVxRehFQ7hRdKWft5AqHU8nPtm6WA%253d%253d

3 / 26

Item 2: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, TAMANHO 40 X 12, (18G1 ½ )

Preço Estimado: R\$ 68,64 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 68,64	Média dos Preços Obtidos: R\$ 68,64
--------------------------------	---------------	-------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Caixa	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, TAMANHO 40 X 12, (18G1 ½ ) MATERIAL CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	APRESENTAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES

**Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

*Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: não atende, valor abaixo do mercado*

*Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: V-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."*

**Filtros Utilizados:** Período: 21/11/2021 à 21/11/2022; Palavra Chave: AGULHA HIPODERMICA 18G1 1/2; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

**Órgão:** MINISTÉRIO DA SAÚDE

Distrito Sanitário Especial Indígena - Médio Purus

**Objeto:** Registro de preço para "Aquisição de Material Médico Hospitalar (Consumo), para atender as necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena Médio Rio Purus..

**Descrição:** Agulha Hipodérmica - Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Dimensão: 18 G X 1 1/2" , Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico

**CatMat:** 397494 - AGULHA HIPODÉRMICA

**Data:** 27/04/2022 10:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:172022 / UASG:257028

**Lote/Item:** /6

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 19/07/2022 14:27

**Homologação:** 22/07/2022 16:21

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 20

**Unidade:** Caixa 100,00 UN

**UF:** AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.280.735/0001-02	D M DOS SANTOS EIRELI	R\$ 25,00
* VENCEDOR *		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor**

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

*Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: não atende, valor abaixo do mercado*

*Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: V-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."*

**Filtros Utilizados:** Período: 21/11/2021 à 21/11/2022; Palavra Chave: AGULHA HIPODERMICA 40 X 12; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas  
Campus Lábrea

**Objeto:** Aquisição de insumos "ração e medicamentos" para o setor de produção animal par ao exercício de 2022 do IFAM/campus Lábrea..

**Descrição:** Equipamento / Acessório Animal - Agulha Hipodérmica Descartável 40 x 12, caixa com 100 unidades

**CatMat:** 150364 - EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL

**Data:** 11/04/2022 10:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão:52022 / UASG:158564

**Lote/Item:** 1/6

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 12/04/2022 11:04

**Homologação:** 18/04/2022 11:38

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 1

**Unidade:** Unidade

**UF:** AM



Relatório gerado no dia 22/11/2022 09:11:38 (IP: 177.125.254.114)  
Código Validação: egLNG%2fCbN2bMLK6rUlNOb2RuVxcRehFQ7hRdKWft5AQHU8nPtm6WA%3d%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=egLNG%252fCbN2bMLK6rUlNOb2RuVxcRehFQ7hRdKWft5AQHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.824.367/0001-46	ANTONIO PINTO DE ALMEIDA	R\$ 42,00
* VENCEDOR *		

### Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 23,98

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: não atende, valor abaixo do mercado

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: V-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Site: Lojas Americanas (<http://www.americanas.com.br/>)

Produto: Agulha Hipodermica 40 X 12 (18g1.1/2 ) - Caixa Com 100

Descrição: Anexo 1

Data/Hora Inclusão: 21/11/2022 09:29:38

CNPJ: 000.776.574/0006-60

Telefone: 4003-1000

Url: [https://www.americanas.com.br/produto/5944472591?epar=ZOOM&opn=YSMESP&hl=lower&utm\\_source=zoom&s\\_term=YYNKZU&utm\\_campaign=marca%3Aacom%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3Azoom&utm\\_medium=comparadores&franq=1d4815bad4004efb8a1a9bb886dd9261&utm\\_content=1d4815bad4004efb8a1a9bb886dd9261](https://www.americanas.com.br/produto/5944472591?epar=ZOOM&opn=YSMESP&hl=lower&utm_source=zoom&s_term=YYNKZU&utm_campaign=marca%3Aacom%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3Azoom&utm_medium=comparadores&franq=1d4815bad4004efb8a1a9bb886dd9261&utm_content=1d4815bad4004efb8a1a9bb886dd9261)

### Preço Site de Domínio Amplo 2

R\$ 74,20

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Drogasil.com

Produto: Agulha Hipodérmica Com Dispositivo De Segurança - 40X12 - Rosa - Com 100 Unidades - Sol-Care Sol-Millennium

Descrição: Anexo 2

Data/Hora Inclusão: 22/11/2022 07:49:07

CNPJ: 61.585.865/0240-93

Telefone:

Url: [https://tracker.adtools1.com/ck/?c=8&p=31330667&ps=MKT\\_tfchmj\\_1190037&s=5&sc=550-629-367&r=https%3A%2F%2Fwww.drogasil.com.br%2Fagulha-hipodermica-com-dispositivo-de-seguranca-40x12-rosa-com-100-unidades-sol-car-e-1190037.html%3Futm\\_campaign%3Dzoom%253Acomparadores%253Afeedprodutos%253Ard%253Adrogasil%253Aalwayson%253Atodos%253A%26utm\\_medium%3Dcpc%26utm\\_source%3Dzoom%26utm\\_content%3De62034f129d44312ba0026e17b529de1](https://tracker.adtools1.com/ck/?c=8&p=31330667&ps=MKT_tfchmj_1190037&s=5&sc=550-629-367&r=https%3A%2F%2Fwww.drogasil.com.br%2Fagulha-hipodermica-com-dispositivo-de-seguranca-40x12-rosa-com-100-unidades-sol-car-e-1190037.html%3Futm_campaign%3Dzoom%253Acomparadores%253Afeedprodutos%253Ard%253Adrogasil%253Aalwayson%253Atodos%253A%26utm_medium%3Dcpc%26utm_source%3Dzoom%26utm_content%3De62034f129d44312ba0026e17b529de1)

### Preço Site de Domínio Amplo 3

R\$ 66,66

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Submarino (<http://www.submarino.com.br/>)

Produto: Agulha hipodermica descartável, tamanho 40x12, caixa c/ 100 unidades (sr)

Descrição: Anexo 3

Data/Hora Inclusão: 22/11/2022 07:49:12

CNPJ: 000.776.574/0006-60

Telefone: 4003-2000

Url: [https://www.submarino.com.br/produto/4900401029?epar=zoom&hl=lower&s\\_term=COMPARADORESSUB&opn=COMPARADORESSUB&utm\\_medium=comparadores&utm\\_source=zoom&utm\\_campaign=marca%3Asuba%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3Azoom&franq=91d74d1f1be643cb869cd20fc436226a&utm\\_content=91d74d1f1be643cb869cd20fc436226a](https://www.submarino.com.br/produto/4900401029?epar=zoom&hl=lower&s_term=COMPARADORESSUB&opn=COMPARADORESSUB&utm_medium=comparadores&utm_source=zoom&utm_campaign=marca%3Asuba%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3Azoom&franq=91d74d1f1be643cb869cd20fc436226a&utm_content=91d74d1f1be643cb869cd20fc436226a)

### Preço Site de Domínio Amplo 4

R\$ 65,05

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Shoptime

Produto: Agulha Hipodérmica Descartável, Tamanho 40x12 mm (18G), Caixa com 100 unidades, mod.: 353601 (Descarpack)

Descrição: Anexo 4

Data/Hora Inclusão: 22/11/2022 07:49:27



Relatório gerado no dia 22/11/2022 09:11:38 (IP: 177.125.254.114)  
Código Validação: egLNG%2fCbN2bMLK6rUlNOb2RuVxRehFQ7hRdKWft5AqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=egLNG%252fCbN2bMLK6rUlNOb2RuVxRehFQ7hRdKWft5AqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Telefone:

Url: [https://www.shoptime.com.br/produto/4898849317?epar=9381&s\\_term=COMPARADORES&hl=lower&utm\\_campaign=marca%3Ashop%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3A9381&utm\\_source=zoom&utm\\_medium=comparadores&opn=COMPARADORES&offerId=6250cefe01eed16e399616ce&utm\\_content=ed7b8f6632c148e8afb243d5f87e998c&franq=ed7b8f6632c148e8afb243d5f87e998c](https://www.shoptime.com.br/produto/4898849317?epar=9381&s_term=COMPARADORES&hl=lower&utm_campaign=marca%3Ashop%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3A9381&utm_source=zoom&utm_medium=comparadores&opn=COMPARADORES&offerId=6250cefe01eed16e399616ce&utm_content=ed7b8f6632c148e8afb243d5f87e998c&franq=ed7b8f6632c148e8afb243d5f87e998c)

## Item 3: AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO 16 G

Preço Estimado: R\$ 49,52 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 49,52	Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,52
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO; DIMENSÃO: 16 G X 1 1/2" TIPO PONTA: BISEL CURTO T RIFACETADO TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO TIPO US O: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES	APRESENTAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 7,99

*Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020**Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: NÃO ATENDE, VALOR ABAIXO DE MERCADO**Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: V-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."*

**Filtros Utilizados:** Período: 22/11/2021 à 22/11/2022; Palavra Chave: agulha hipodermica 16G X 1 1/2; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR

Data: 13/07/2022 08:30

Objeto: Aquisição de material de consumo médico hospitalar, para uso no atendimento à paciente e distribuição na farmácia básica do Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr..

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Agulha hipodérmica - Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Dimensão: 16 G X 1 1/2", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico , Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

SRP: NÃO

CatMat: 397496 - AGULHA HIPODÉRMICA

Identificação: NºPregão:712022 / UASG:987995

Lote/Item: /6

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 01/08/2022 10:36

Homologação: 01/08/2022 11:28

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 180

Unidade: Caixa 100 UN

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 7,99
* VENCEDOR *		

## Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 9,13

*Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020**Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: NÃO ATENDE, VALOR ABAIXO DE MERCADO**Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: V-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."*

**Filtros Utilizados:** Período: 22/11/2021 à 22/11/2022; Palavra Chave: agulha hipodermica 16G X 1 1/2; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS

Data: 30/03/2022 09:00

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais Hospitalares do tipo: Agulhas, Cateter e Seringas para uso do Hospital Municipal Francisca Ortega e demais Unidades de Saúde, em Nova Alvorada do Sul/MS, para um período de 12 meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:22022 / UASG:980143

Lote/Item: /12

Ata: [Link Ata](#)

Relatório gerado no dia 22/11/2022 09:11:38 (IP: 177.125.254.114)  
 Código Validação: egLN%2fCbN2bMLK6rUlNOb2RuVxRehFQ7hRdKWft5AqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=egLN%2fCbN2bMLK6rUlNOb2RuVxRehFQ7hRdKWft5AqHU8nPtm6WA%253d%253d>

**Descrição:** Agulha Hipodérmica - Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Dimensão: 16 G X 1 1/2" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico

**CatMat:** 439800 - AGULHA HIPODÉRMICA

**Adjudicação:** 05/04/2022 12:08

**Homologação:** 08/04/2022 10:03

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 230

**Unidade:** Caixa 100 UN

**UF:** MS

**Valor da Proposta Final**

**CNPJ**

**Razão Social do Fornecedor**

38.824.110/0001-40

BIOMEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 9,13

\* VENCEDOR \*

#### Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

**R\$ 10,40**

*Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

**Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa:** NÃO ATENDE, VALOR ABAIXO DE MERCADO

*Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: V-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."*

**Filtros Utilizados:** Período: 22/11/2021 à 22/11/2022; Palavra Chave: agulha hipodermica 16G X 1 1/2; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

**Órgão:** PREF.MUN.DE ITAUNA

**Data:** 30/03/2022 08:30

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e incerta de material médico-hospitalar (agulhas) - CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL - para uso nas Unidades de Saúde do Setor de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde..

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Descrição:** Agulha hipodérmica - Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Dimensão: 16 G X 1 1/2" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

**CatMat:** 439800 - AGULHA HIPODÉRMICA

**Identificação:** NºPregão:522022 / UASG:984675

**Lote/Item:** /1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 30/03/2022 11:40

**Homologação:** 31/03/2022 12:46

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 500

**Unidade:** Caixa 100 UN

**UF:** MG

**CNPJ**

**Razão Social do Fornecedor**

39.239.472/0001-37

ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA

**Valor da Proposta Final**

R\$ 10,40

\* VENCEDOR \*

#### Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

**R\$ 7,99**

*Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

**Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa:** NÃO ATENDE, VALOR ABAIXO DE MERCADO

*Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: V-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."*

**Filtros Utilizados:** Período: 22/11/2021 à 22/11/2022; Palavra Chave: agulha hipodermica 16G X 1 1/2; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA RS

**Data:** 24/03/2022 10:00

**Objeto:** Aquisição de materiais médico-hospitalares diversos e EPIs, para entrega única e imediata, conforme edital e anexos..

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Descrição:** Agulha hipodérmica - Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Dimensão: 16 G X 1 1/2" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

**CatMat:** 439800 - AGULHA HIPODÉRMICA

**Identificação:** NºPregão:392022 / UASG:988561

**Lote/Item:** /18

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 14/04/2022 09:28

**Homologação:** 14/04/2022 11:42

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 100



Relatório gerado no dia 22/11/2022 09:11:38 (IP: 177.125.254.114)  
Código Validação: egLNG%2fCbN2bMLK6rUlNOb2RuVxRehFQ7hRdKWft5AqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=egLNG%252fCbN2bMLK6rUlNOb2RuVxRehFQ7hRdKWft5AqHU8nPtm6WA%253d%253d>

7 / 26

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.802.002/0001-02 * VENCEDOR *	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 7,99

**Preço Site de Domínio Amplo 1 R\$ 39,90***Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*Site: Lojas Americanas (<http://www.americanas.com.br/>)

Produto: Agulha Hipodérmica 40x160 Descartável 16g com 100un Bd

Descrição: Anexo 5

Data/Hora Inclusão: 22/11/2022 07:56:52

CNPJ: 000.776.574/0006-60

Telefone: 4003-1000

Url: [https://www.americanas.com.br/produto/3930826263?epar=ZOOM&opn=YSMESP&hl=lower&utm\\_source=zoom&s\\_term=YYNKZU&utm\\_campaign=marca%3Aacom%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3Azoom&utm\\_medium=comparadores&franq=04870b03864a4bda924aa9e2828cedaf&utm\\_content=04870b03864a4bda924aa9e2828cedaf](https://www.americanas.com.br/produto/3930826263?epar=ZOOM&opn=YSMESP&hl=lower&utm_source=zoom&s_term=YYNKZU&utm_campaign=marca%3Aacom%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3Azoom&utm_medium=comparadores&franq=04870b03864a4bda924aa9e2828cedaf&utm_content=04870b03864a4bda924aa9e2828cedaf)**Preço Site de Domínio Amplo 2 R\$ 39,90***Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

Site: Shoptime

Produto: Agulha Hipodérmica 40x160 Descartável 16g com 100un Bd

Descrição: Anexo 6

Data/Hora Inclusão: 22/11/2022 07:56:59

CNPJ: 00.776.574/0006-60

Telefone:

Url: [https://www.shoptime.com.br/produto/3930826263?epar=9381&s\\_term=COMPARADORES&hl=lower&utm\\_campaign=marca%3Ashop%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3A9381&utm\\_source=zoom&utm\\_medium=comparadores&opn=COMPARADORES&franq=959ead8a66a44d9c87f8a1d5ca451946&utm\\_content=959ead8a66a44d9c87f8a1d5ca451946](https://www.shoptime.com.br/produto/3930826263?epar=9381&s_term=COMPARADORES&hl=lower&utm_campaign=marca%3Ashop%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3A9381&utm_source=zoom&utm_medium=comparadores&opn=COMPARADORES&franq=959ead8a66a44d9c87f8a1d5ca451946&utm_content=959ead8a66a44d9c87f8a1d5ca451946)**Preço Site de Domínio Amplo 3 R\$ 68,75***Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)

Produto: Agulha descartável 40 x 16 (c/100) - bd

Descrição: Anexo 7

Data/Hora Inclusão: 22/11/2022 07:59:53

CNPJ: 47.960.950/1088-36

Telefone: 0800 773 3838

Url: <https://www.magazineluiza.com.br/agulha-descartavel-40-x-16-c-100-bd/p/kf6b32k06d/rc/rnm/>**Item 4: SERINGA DESCARTÁVEL (05 ML)**

Preço Estimado: R\$ 1,46 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 1,46 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,46

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	SERINGA DESCARTÁVEL (05 ML)	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 0,20***Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

Relatório gerado no dia 22/11/2022 09:11:38 (IP: 177.125.254.114)  
 Código Validação: egLNG%2fCbN2bMLK6rUlNOb2RuVxcRehFQ7hRdKWft5AqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=egLNG%252fCbN2bMLK6rUlNOb2RuVxcRehFQ7hRdKWft5AqHU8nPtm6WA%253d%253d>

*Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: NÃO ATENDE, VALOR ABAIXO DE MERCADO*

*Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: V-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."*

**Filtros Utilizados:** Periodo: 22/11/2021 à 22/11/2022; Palavra Chave: SERINGA DESCARTAVEL 05 ML; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA	Data:	01/08/2022 13:31
Objeto:	MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES	Modalidade:	Pregão sem registro de preço
Descrição:	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML LUER LOCK SEM AGULHA - SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML LUER LOCK SEM AGULHA	SRP:	NÃO
		Identificação:	27527
		Lote/Item:	1/2
		Ata:	<a href="#">Link Ata</a>
		Homologação:	17/08/2022 14:06
		Fonte:	<a href="https://www.publinexo.com.br/publinexo/login">https://www.publinexo.com.br/publinexo/login</a>
		Quantidade:	52.500
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.945.035/0001-91	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 0,20
* VENCEDOR *		

#### Preço Site de Domínio Amplo 1 R\$ 1,42

*Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)

Produto: Seringa descartável 05 ml sem agulha bico luer lock und - bd

Descrição: Anexo 8

Data/Hora Inclusão: 22/11/2022 08:12:31

CNPJ: 47.960.950/1088-36

Telefone: 0800 773 3838

Url: <https://www.magazineluiza.com.br/seringa-descartavel-05-ml-sem-agulha-bico-luer-lock-und-bd/p/hhhh825786/cp/sde>  
s/

#### Preço Site de Domínio Amplo 2 R\$ 1,40

*Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

Site: Lojas Americanas (<http://www.americanas.com.br/>)

Produto: Seringa Descartavel 05 MI Sem Agulha Bico Luer Lock Und - Bd

Descrição: Anexo 9

Data/Hora Inclusão: 22/11/2022 08:20:12

CNPJ: 000.776.574/0006-60

Telefone: 4003-1000

Url: [https://www.americanas.com.br/produto/1780750653?epar=ZOOM&opn=YSMESP&hl=lower&utm\\_source=zoom&s\\_term=YYNKZU&utm\\_campaign=marca%3Acom%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3Azoom&utm\\_medium=comparadores&franq=5ce465148fb44f9aa93cddc323cd534d&utm\\_content=5ce465148fb44f9aa93cddc323cd534d](https://www.americanas.com.br/produto/1780750653?epar=ZOOM&opn=YSMESP&hl=lower&utm_source=zoom&s_term=YYNKZU&utm_campaign=marca%3Acom%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3Azoom&utm_medium=comparadores&franq=5ce465148fb44f9aa93cddc323cd534d&utm_content=5ce465148fb44f9aa93cddc323cd534d)

#### Preço Site de Domínio Amplo 3 R\$ 1,55

*Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

Site: Shoptime

Produto: Seringa Descartável 05 MI Com Agulha 25 X 7 Bico Luer Lock - Bd

Descrição: Anexo 10

Data/Hora Inclusão: 22/11/2022 08:21:08

CNPJ: 00.776.574/0006-60

Telefone:



Relatório gerado no dia 22/11/2022 09:11:38 (IP: 177.125.254.114)  
Código Validação: egLNG%2fCbN2bMLK6rUlNOb2RuVxRehFQ7hRdKWft5AqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=egLNG%252fCbN2bMLK6rUlNOb2RuVxRehFQ7hRdKWft5AqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Url: [https://www.shoptime.com.br/produto/2867208971?epar=9381&s\\_term=COMPARADORES&hl=lower&utm\\_campaign=marca%3Ashop%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3A9381&utm\\_source=zoom&utm\\_medium=comparadores&opn=COMPARADORES&offerId=601aefb9871ea274bc8d3a8c&franq=e4547f81ef6c4f9b8f427b2448fd4960&utm\\_content=e4547f81ef6c4f9b8f427b2448fd4960](https://www.shoptime.com.br/produto/2867208971?epar=9381&s_term=COMPARADORES&hl=lower&utm_campaign=marca%3Ashop%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3A9381&utm_source=zoom&utm_medium=comparadores&opn=COMPARADORES&offerId=601aefb9871ea274bc8d3a8c&franq=e4547f81ef6c4f9b8f427b2448fd4960&utm_content=e4547f81ef6c4f9b8f427b2448fd4960)

## Item 5: SERINGA DESCARTÁVEL (10 ML)

Preço Estimado: R\$ 5,37 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 5,37	Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,37
-------------------------------	---------------	------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	SERINGA DESCARTÁVEL (10 ML)	

### Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: NÃO ATENDE, VALOR ABAIXO DE MERCADO

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: V-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Filtros Utilizados: Período: 22/11/2021 à 22/11/2022; Palavra Chave: SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREF.MUN.DE ENTRE IJUIS

Data: 05/09/2022 09:00

Objeto: Aquisição de Material de uso ambulatorial para uso dos profissionais durante atendimento à pacientes da Unidade Básica de Saúde.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Seringa - Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Princípio Ativo: C/ Solução Salina , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual

SRP: SIM

CatMat: 439728 - SERINGA

Identificação: NºPregão:192022 / UASG:988419

Lote/Item: /22

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 05/09/2022 14:13

Homologação: 05/09/2022 14:37

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov  
.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 800

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.757.380/0001-50 * VENCEDOR *	MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	R\$ 0,30

### Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 0,42

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: NÃO ATENDE, VALOR ABAIXO DE MERCADO

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: V-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Filtros Utilizados: Período: 22/11/2021 à 22/11/2022; Palavra Chave: SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO

Data: 15/08/2022 08:30

Objeto: Registro De Preços, Para Futura E Eventual Aquisição De Material Penso Para Suprir As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde E Das Unidades De Saúde Vinculadas Ao Fundo Municipal De Saúde Do Município De Limoeiro/PE..

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Seringa - Seringa Material: Polipropileno , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Adicional: Graduada, Numerada , Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Apresentação: Embalagem Individual , Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1" , Esterilidade: Estéril, Descartável

SRP: SIM

CatMat: 439707 - SERINGA

Identificação: NºPregão:252022 / UASG:927969

Lote/Item: /172

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 24/08/2022 11:25

Homologação: 24/08/2022 15:07

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov  
.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)



Relatório gerado no dia 22/11/2022 09:11:38 (IP: 177.125.254.114)  
Código Validação: egLNG%2fCbN2bMLK6rUlNOb2RuVxRehFQ7hRdKWft5AqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=egLNG%252fCbN2bMLK6rUlNOb2RuVxRehFQ7hRdKWft5AqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Quantidade: 60.000

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.023.734/0001-72 * VENCEDOR *	C R G DE MELO JUNIOR COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	R\$ 0,42

**Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor**

**R\$ 0,54**

*Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

*Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: NÃO ATENDE, VALOR ABAIXO DE MERCADO*

*Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: V-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."*

**Filtros Utilizados:** Período: 22/11/2021 à 22/11/2022; Palavra Chave: SERINGA DESCARTAVEL 10 ML; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNIICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Data: 12/08/2022 09:00

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de insumos e materiais odontológicos para atender as Unidades de Saúde do Município..

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Seringa - Seringa Material: Polipropileno , Tipo Vedação: Émbolo De Borracha , Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Adicional: Graduada, Numerada , Apresentação: Embalagem Individual , Esterilidade: Estéril, Descartável

SRP: SIM

CatMat: 439626 - SERINGA

Identificação: NºPregão:492022 / UASG:983531

Lote/Item: 7/213

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 16/08/2022 15:06

Homologação: 16/08/2022 15:32

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov  
.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.929.894/0001-03 * VENCEDOR *	PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI	R\$ 0,54

**Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor**

**R\$ 0,44**

*Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

*Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: NÃO ATENDE, VALOR ABAIXO DE MERCADO*

*Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: V-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."*

**Filtros Utilizados:** Período: 22/11/2021 à 22/11/2022; Palavra Chave: SERINGA DESCARTAVEL 10 ML; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde/RR

Data: 08/08/2022 09:30

Objeto: Eventual aquisição de Material Médico Hospitalar Grupo 10 – SERINGAS, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima no exercício de 2022..

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Seringa - Material: Polipropileno, Tipo Vedação: Émbolo De Borracha, Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Adicional: Graduada, Numerada, Apresentação: Embalagem Individual, Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1", Esterilidade: Estéril, Descartável,

SRP: SIM

CatMat: 439702 - SERINGA

Identificação: NºPregão:652022 / UASG:456961

Lote/Item: /19

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 16/08/2022 11:11

Homologação: 16/08/2022 12:55

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov  
.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 135.000

Unidade: Unidade

UF: RR



Relatório gerado no dia 22/11/2022 09:11:38 (IP: 177.125.254.114)  
Código Validação: egLNG%2fCbN2bMLK6rUlmNOb2RuVxcRehFQ7hRdKWft5AqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=egLNG%252fCbN2bMLK6rUlmNOb2RuVxcRehFQ7hRdKWft5AqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.130.979/0001-79 * VENCEDOR *	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,44

**Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor**

*Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

*Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: NÃO ATENDE, VALOR ABAIXO DE MERCADO*

*Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: V-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."*

**Filtros Utilizados:** Período: 22/11/2021 à 22/11/2022; Palavra Chave: SERINGA DESCARTAVEL 10 ML; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

**Órgão:** Secretaria de Estado de Saúde/RR

**Objeto:** Eventual aquisição de Material Médico Hospitalar Grupo 10 – SERINGAS, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima no exercício de 2022..

**Descrição:** Seringa - Material: Polipropileno, Tipo Vedaçao: Émbolo De Borracha, Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Adicional: Graduada, Numerada, Apresentação: Embalagem Individual, Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1", Esterilidade: Estéril, Descartável,

**CatMat:** 439702 - SERINGA

**Data:** 08/08/2022 09:30

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:652022 / UASG:456961

**Lote/Item:** /21

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 16/08/2022 11:11

**Homologação:** 16/08/2022 12:55

**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov  
.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Quantidade:** 704.058

**Unidade:** Unidade

**UF:** RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.010.039/0001-71 * VENCEDOR *	MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,43

**Preço (Compras Governamentais) 6: Preço do Fornecedor Vencedor**

*Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

*Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: NÃO ATENDE, VALOR ABAIXO DE MERCADO*

*Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: V-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."*

**Filtros Utilizados:** Período: 22/11/2021 à 22/11/2022; Palavra Chave: SERINGA DESCARTAVEL 10 ML; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

**Órgão:** Secretaria de Estado de Saúde/RR

**Objeto:** Eventual aquisição de Material Médico Hospitalar Grupo 10 – SERINGAS, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima no exercício de 2022..

**Descrição:** Seringa - Material: Polipropileno, Tipo Vedaçao: Émbolo De Borracha, Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Adicional: Graduada, Numerada, Apresentação: Embalagem Individual, Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1", Esterilidade: Estéril, Descartável,

**CatMat:** 439702 - SERINGA

**Data:** 08/08/2022 09:30

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:652022 / UASG:456961

**Lote/Item:** /20

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 16/08/2022 11:11

**Homologação:** 16/08/2022 12:55

**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov  
.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Quantidade:** 45.000

**Unidade:** Unidade

**UF:** RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.122.201/0001-09 * VENCEDOR *	JB REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	R\$ 0,59



Relatório gerado no dia 22/11/2022 09:11:38 (IP: 177.125.254.114)  
Código Validação: egLNG%2fCbN2bMLK6rUlmNOb2RuVxRehFQ7hRdKWft5AqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=egLNG%252fCbN2bMLK6rUlmNOb2RuVxRehFQ7hRdKWft5AqHU8nPtm6WA%253d%253d>

### Preço (Compras Governamentais) 7: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 0,51

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: NÃO ATENDE, VALOR ABAIXO DE MERCADO

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: V-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Filtros Utilizados: Período: 22/11/2021 à 22/11/2022; Palavra Chave: SERINGA DESCARTAVEL 10 ML; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde/RR

Data: 08/08/2022 09:30

Objeto: Eventual aquisição de Material Médico Hospitalar Grupo 10 – SERINGAS, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima no exercício de 2022..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Seringa - Material: Polipropileno, Tipo Vedaçāo: Êmbolo De Borracha, Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Adicional: Graduada, Numerada, Apresentação: Embalagem Individual, Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1", Esterilidade: Estéril, Descartável,

Identificação: NºPregão:652022 / UASG:456961

CatMat: 439702 - SERINGA

Lote/Item: /22

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 16/08/2022 11:12

Homologação: 16/08/2022 12:55

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 115.942

Unidade: Unidade

UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.122.201/0001-09 * VENCEDOR *	JB REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	R\$ 0,51

### Preço (Compras Governamentais) 8: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 0,34

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: NÃO ATENDE, VALOR ABAIXO DE MERCADO

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: V-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Filtros Utilizados: Período: 22/11/2021 à 22/11/2022; Palavra Chave: SERINGA DESCARTAVEL 10 ML; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITUR MUNICIPAL DE PETENCOSTE/CE

Data: 27/07/2022 10:00

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras de medicamentos, material e equipamentos médico hospitalar, material odontológico material laboratorial, material de consumo e instrumental cirúrgico, leites e suplementos destinados a manutenção das unidades de saúde, no município de pentecoste/ce.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Seringa - Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedaçāo: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual

Identificação: NºPregão:162022 / UASG:927702

CatMat: 439626 - SERINGA

Lote/Item: 31/290

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 31/08/2022 15:12

Homologação: 01/09/2022 16:13

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 153.000

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.325.730/0001-81 * VENCEDOR *	LANEMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,34

### Preço (Compras Governamentais) 9: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 0,41

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: NÃO ATENDE, VALOR ABAIXO DE MERCADO

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: V-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."



Relatório gerado no dia 22/11/2022 09:11:38 (IP: 177.125.254.114)  
Código Validação: egLNG%2fCbN2bMLK6rUlmNOb2RuVxRehFQ7hRdKWft5AqHU8nPtm6WA%3d%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=egLNG%252fCbN2bMLK6rUlmNOb2RuVxRehFQ7hRdKWft5AqHU8nPtm6WA%253d%253d

13 / 26

**Filtros Utilizados:** Período: 22/11/2021 à 22/11/2022; Palavra Chave: SERINGA DESCARTAVEL 10 ML; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PETENCASTE/CE	<b>Data:</b> 27/07/2022 10:00
<b>Objeto:</b> Registro de preços para aquisições futuras de medicamentos, material e equipamentos médico hospitalar, material odontológico material laboratorial, material de consumo e instrumental cirúrgico, leites e suplementos destinados a manutenção das unidades de saúde, no município de pentecoste/ce.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Seringa - Seringa Material: Polipropileno , Tipo Vedaçao: Êmbolo De Borracha , Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Adicional: Graduada, Numerada , Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Apresentação: Embalagem Individual , Tipo Agulha: C/ Agulha 23 G X 1" , Esterilidade: Estéril, Descartável	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 439706 - SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 23 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	<b>Identificação:</b> Nº Pregão:162022 / UASG:927702
	<b>Lote/Item:</b> 31/285
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 31/08/2022 15:12
	<b>Homologação:</b> 01/09/2022 16:12
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 126.000
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.325.730/0001-81	LANEMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,41
* VENCEDOR *		

#### Preço (Compras Governamentais) 10: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 0,86

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

**Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa:** NÃO ATENDE, VALOR ABAIXO DE MERCADO

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: V-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

**Filtros Utilizados:** Período: 22/11/2021 à 22/11/2022; Palavra Chave: SERINGA DESCARTAVEL 10 ML; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	<b>Data:</b> 27/07/2022 09:00
Secretaria Executiva	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento	<b>SRP:</b> SIM
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Baiano	<b>Identificação:</b> Nº Pregão:102022 / UASG:158442
Campus Guanambi	<b>Lote/Item:</b> /7
<b>Objeto:</b> O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de medicamentos para uso veterinário, produtos para higienização e desinfecção e produtos para fazer pré e pós dipping , que irão atender as demandas do IF Baiano – Campus Guanambi, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
<b>Descrição:</b> Seringa - Seringa Material: Polipropileno , Princípio Ativo: C/ Solução Salina , Tipo Vedaçao: Êmbolo De Borracha , Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Adicional: Graduada, Numerada , Apresentação: Embalagem Individual , Esterilidade: Estéril, Descartável	<b>Adjudicação:</b> 27/07/2022 16:22
<b>CatMat:</b> 439728 - SERINGA	<b>Homologação:</b> 02/08/2022 09:31
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 100
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.205.477/0001-15	AGRORURAL COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	R\$ 0,86
* VENCEDOR *		

#### Preço (Compras Governamentais) 11: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 0,31

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

**Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa:** NÃO ATENDE, VALOR ABAIXO DE MERCADO

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: V-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

**Filtros Utilizados:** Período: 22/11/2021 à 22/11/2022; Palavra Chave: SERINGA DESCARTAVEL 10 ML; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

**Data:** 21/07/2022 09:00



Relatório gerado no dia 22/11/2022 09:11:38 (IP: 177.125.254.114)  
Código Validação: egLNG%2fCbN2bMLK6rUlNOb2RuVxRehFQ7hRdKWft5AqHU8nPtm6WA%3d%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=egLNG%252fCbN2bMLK6rUlNOb2RuVxRehFQ7hRdKWft5AqHU8nPtm6WA%253d%253d

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
Comando do Exército	<b>SRP:</b> SIM
Comando Militar do Sul	<b>Identificação:</b> N°Pregão:112022 / UASG:160445
5ª Região Militar	<b>Lote/Item:</b> /127
Hospital de Guarnição de Florianópolis	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
<b>Objeto:</b> Aquisição de materiais hospitalares em proveito da Farmácia do Hospital de Guarnição de Florianópolis e dos demais órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..	<b>Adjudicação:</b> 08/08/2022 08:14
<b>Descrição:</b> Seringa - Seringa Material: Polipropileno , Tipo Vedação: Émbolo De Borracha , Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Adicional: Graduada, Numerada , Apresentação: Embalagem Individual , Esterilidade: Estéril, Descartável	<b>Homologação:</b> 11/08/2022 15:52
<b>CatMat:</b> 439626 - SERINGA	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 65.000
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.513.657/0001-62 * VENCEDOR *	NGD COMERCIO - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 0,31

### Preço Site de Domínio Amplo 1 R\$ 4,66

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

**Site:** Lojas Americanas (<http://www.americanas.com.br/>)

**Produto:** Seringa Descartável 10 MI Sem Agulha Luer Lock Und - Sr

**Descrição:** Anexo 11

**Data/Hora Inclusão:** 22/11/2022 08:24:47

**CNPJ:** 000.776.574/0006-60

**Telefone:** 4003-1000

**Url:** [https://www.americanas.com.br/produto/2867292755?epar=ZOOM&opn=YSMESP&hl=lower&utm\\_source=zoom&s\\_term=YYNKZU&utm\\_campaign=marca%3Aacom%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3Azoom&utm\\_medium=comparadores&franq=4a1e89406c4b49bdb2fc5baa54e47fc4&utm\\_content=4a1e89406c4b49bdb2fc5baa54e47fc4](https://www.americanas.com.br/produto/2867292755?epar=ZOOM&opn=YSMESP&hl=lower&utm_source=zoom&s_term=YYNKZU&utm_campaign=marca%3Aacom%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3Azoom&utm_medium=comparadores&franq=4a1e89406c4b49bdb2fc5baa54e47fc4&utm_content=4a1e89406c4b49bdb2fc5baa54e47fc4)

### Preço Site de Domínio Amplo 2 R\$ 5,70

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

**Site:** Shoptime

**Produto:** Seringa Descartável 10 MI Sem Agulha Luer Lock Und - Sr

**Descrição:** Anexo 12

**Data/Hora Inclusão:** 22/11/2022 08:24:53

**CNPJ:** 00.776.574/0006-60

**Telefone:**

**Url:** [https://www.shoptime.com.br/produto/2867242037?epar=9381&s\\_term=COMPARADORES&hl=lower&utm\\_campaign=marca%3Ashop%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3A9381&utm\\_source=zoom&utm\\_medium=comparadores&opn=COMPARADORES&offerId=601af113871ea274bc8f2b03&utm\\_content=96bd15f4aec340c891e9af5481501543&franq=96bd15f4aec340c891e9af5481501543](https://www.shoptime.com.br/produto/2867242037?epar=9381&s_term=COMPARADORES&hl=lower&utm_campaign=marca%3Ashop%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3A9381&utm_source=zoom&utm_medium=comparadores&opn=COMPARADORES&offerId=601af113871ea274bc8f2b03&utm_content=96bd15f4aec340c891e9af5481501543&franq=96bd15f4aec340c891e9af5481501543)

### Preço Site de Domínio Amplo 3 R\$ 5,76

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

**Site:** Submarino (<http://www.submarino.com.br/>)

**Produto:** Seringa Descartável 10 MI Sem Agulha Luer Lock Und - Sr

**Descrição:** Anexo 13

**Data/Hora Inclusão:** 22/11/2022 08:25:07

**CNPJ:** 000.776.574/0006-60

**Telefone:** 4003-2000



Relatório gerado no dia 22/11/2022 09:11:38 (IP: 177.125.254.114)  
Código Validação: egLNG%2fCbN2bMLK6rUlNOb2RuVxRehFQ7hRdKWft5AqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=egLNG%252fCbN2bMLK6rUlNOb2RuVxRehFQ7hRdKWft5AqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Url: [https://www.submarino.com.br/produto/2867292755?epar=zoom&hl=lower&s\\_term=COMPARADORESSUB&opn=COMPARADORESSUB&utm\\_medium=comparadores&utm\\_source=zoom&utm\\_campaign=marca%3Asuba%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsformato%3A00%3Bidcampanha%3Azoom&franq=46781ec1bcbe43fab03677d4e69ea356&utm\\_content=46781ec1bcbe43fab03677d4e69ea356](https://www.submarino.com.br/produto/2867292755?epar=zoom&hl=lower&s_term=COMPARADORESSUB&opn=COMPARADORESSUB&utm_medium=comparadores&utm_source=zoom&utm_campaign=marca%3Asuba%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsformato%3A00%3Bidcampanha%3Azoom&franq=46781ec1bcbe43fab03677d4e69ea356&utm_content=46781ec1bcbe43fab03677d4e69ea356)

## Item 6: SERINGA DESCARTÁVEL (20 ML)

Preço Estimado: R\$ 7,02 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 7,02 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,02

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	SERINGA DESCARTÁVEL (20 ML)	

### Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1,15

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: NÃO ATENDE, VALOR ABAIXO DE MERCADO

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: V-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Filtros Utilizados: Periodo: 22/11/2021 à 22/11/2022; Palavra Chave: SERINGA DESCARTAVEL 20 ML; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria de Estado da Saúde Pública Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel	Data: 04/07/2022 09:00
Objeto: Aquisição de Produtos Médicos para Saúde (agulha hipodérmica , seringa e outros?).	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Seringa - Seringa Material: Polipropileno , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Capacidade: 20 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Adicional: Graduada, Numerada , Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Apresentação: Embalagem Individual , Esterilidade: Estéril, Descartável	SRP: NÃO
CatMat: 445833 - SERINGA	Identificação: NºPregão:352022 / UASG:926086
	Lote/Item: /5
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Adjudicação: 14/07/2022 11:57
	Homologação: 14/07/2022 12:04
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 120.000
	Unidade: Unidade
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.779.833/0001-56 * VENCEDOR *	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	R\$ 1,15

### Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 0,56

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: NÃO ATENDE, VALOR ABAIXO DE MERCADO

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: V-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Filtros Utilizados: Periodo: 22/11/2021 à 22/11/2022; Palavra Chave: SERINGA DESCARTAVEL 20 ML; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ Instituto Fernandes Figueira	Data: 30/06/2022 09:30
Objeto: Aquisição de SERINGAS E TAMPAS..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Seringa - Seringa Material: Polipropileno , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Capacidade: 20 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Adicional: Graduada, Numerada , Apresentação: Embalagem Individual , Esterilidade: Estéril, Descartável	SRP: SIM
CatMat: 439627 - SERINGA	Identificação: NºPregão:72022 / UASG:254447
	Lote/Item: /4
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Adjudicação: 06/09/2022 11:28
	Homologação: 09/09/2022 14:48
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 186.048



Relatório gerado no dia 22/11/2022 09:11:38 (IP: 177.125.254.114)  
Código Validação: egLNG%2fCbN2bMLK6rUlNOb2RuVxRehFQ7hRdKWft5AqHU8nPtm6WA%3d%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=egLNG%252fCbN2bMLK6rUlNOb2RuVxRehFQ7hRdKWft5AqHU8nPtm6WA%253d%253d

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.345.933/0001-30 * VENCEDOR *	BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	R\$ 0,56

#### Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 3,30

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: NÃO ATENDE, VALOR ABAIXO DE MERCADO

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: V-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

**Filtros Utilizados:** Período: 22/11/2021 à 22/11/2022; Palavra Chave: SERINGA DESCARTAVEL 20 ML; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Data: 08/06/2022 09:00

Secretaria Municipal da Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: REGISTRO de PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE SERINGA PERFUSORA 10 ML E 20 ML PARA BOMBA..

SRP: NÃO

Descrição: Seringa - Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 20 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Apresentação: Embalagem Individual , Compatibilidade: Compatível Com Bomba Infusora , Esterilidade: Estéril, Descartável

Identificação: NºPregão:4592022 / UASG:925003

CatMat: 439645 - SERINGA

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 21/06/2022 13:44

Homologação: 22/06/2022 10:47

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov  
.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 18.000

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.894.609/0001-64 * VENCEDOR *	POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA.	R\$ 3,30

#### Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 7,23

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Shoptime

Produto: Seringa Descartável 20 MI Sag Luer Lock (und) - Bd

Descrição: Anexo 14

Data/Hora Inclusão: 22/11/2022 08:31:18

CNPJ: 00.776.574/0006-60

Telefone:

Url: [https://www.shoptime.com.br/produto/2867165262?epar=9381&s\\_term=COMPARADORES&hl=lower&utm\\_campaign=marca%3Ashop%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3A9381&utm\\_source=zoom&utm\\_medium=comparadores&opn=COMPARADORES&offerId=601aedcb871ea274bc8a2868&utm\\_content=b3edeffa6c5c4a80aeb018ab1ee1303f&franq=b3edeffa6c5c4a80aeb018ab1ee1303f](https://www.shoptime.com.br/produto/2867165262?epar=9381&s_term=COMPARADORES&hl=lower&utm_campaign=marca%3Ashop%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3A9381&utm_source=zoom&utm_medium=comparadores&opn=COMPARADORES&offerId=601aedcb871ea274bc8a2868&utm_content=b3edeffa6c5c4a80aeb018ab1ee1303f&franq=b3edeffa6c5c4a80aeb018ab1ee1303f)

#### Preço Site de Domínio Amplo 2

R\$ 6,86

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Submarino (<http://www.submarino.com.br/>)

Produto: seringa Hipodermica S Agulha Descartavel 20 MI

Descrição: Anexo 15

Data/Hora Inclusão: 22/11/2022 08:31:23

CNPJ: 000.776.574/0006-60



Relatório gerado no dia 22/11/2022 09:11:38 (IP: 177.125.254.114)  
Código Validação: egLNG%2fCbN2bMLK6rUlmNOb2RuVxRehFQ7hRdKWft5AqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=egLNG%252fCbN2bMLK6rUlmNOb2RuVxRehFQ7hRdKWft5AqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Telefone: 4003-2000

Url: [https://www.submarino.com.br/produto/2063937108?epar=zoom&hl=lower&s\\_term=COMPARADORESSUB&opn=COMPARADORESSUB&utm\\_medium=comparadores&utm\\_source=zoom&utm\\_campaign=marca%3Asuba%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3Azoom&utm\\_content=d886f18017ed4f6d9c78a36865b3433f&franq=d886f18017ed4f6d9c78a36865b3433f](https://www.submarino.com.br/produto/2063937108?epar=zoom&hl=lower&s_term=COMPARADORESSUB&opn=COMPARADORESSUB&utm_medium=comparadores&utm_source=zoom&utm_campaign=marca%3Asuba%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3Azoom&utm_content=d886f18017ed4f6d9c78a36865b3433f&franq=d886f18017ed4f6d9c78a36865b3433f)

#### Preço Site de Domínio Amplo 3

R\$ 6,96

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Lojas Americanas (<http://www.americanas.com.br/>)

Produto: Seringa Descartável 20 MI Sag Luer Lock (und) - Bd

Descrição: Anexo 16

Data/Hora Inclusão: 22/11/2022 08:35:37

CNPJ: 000.776.574/0006-60

Telefone: 4003-1000

Url: [https://www.americanas.com.br/produto/1780760341?epar=ZOOM&opn=YSMESP&hl=lower&utm\\_source=zoom&s\\_term=YYNKZU&utm\\_campaign=marca%3Aacom%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3Azoom&utm\\_medium=comparadores&franq=eb20e44bb3974e468ba396a935d61bce&utm\\_content=eb20e44bb3974e468ba396a935d61bce](https://www.americanas.com.br/produto/1780760341?epar=ZOOM&opn=YSMESP&hl=lower&utm_source=zoom&s_term=YYNKZU&utm_campaign=marca%3Aacom%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3Azoom&utm_medium=comparadores&franq=eb20e44bb3974e468ba396a935d61bce&utm_content=eb20e44bb3974e468ba396a935d61bce)

Item 7: ANTIPARASITÁRIO DE USO POUR-ON A BASE DE FIPRONIL PARA USO EM BOVINOS. TIPO TOPLINE OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.

Preço Estimado: R\$ 189,07 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 189,07

Média dos Preços Obtidos: R\$ 189,07

Quantidade	Descrição	Observação
10 Litros	ANTIPARASITÁRIO DE USO POUR-ON A BASE DE FIPRONIL PARA USO EM BOVINOS. TIPO TOPLINE OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.	

#### Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 175,09

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Lojas Americanas (<http://www.americanas.com.br/>)

Produto: Topline Líquido Antiparasitário Para Gado - 1 Litro - Boehringer Ingelheim

Descrição: Anexo 17

Data/Hora Inclusão: 22/11/2022 08:39:07

CNPJ: 000.776.574/0006-60

Telefone: 4003-1000

Url: [https://www.americanas.com.br/produto/4780390871?epar=ZOOM&opn=YSMESP&hl=lower&utm\\_source=zoom&s\\_term=YYNKZU&utm\\_campaign=marca%3Aacom%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3Azoom&utm\\_medium=comparadores&utm\\_content=a242dd580a0b4fe1ac3d2c46dcb18dcf&franq=a242dd580a0b4fe1ac3d2c46dcb18dcf](https://www.americanas.com.br/produto/4780390871?epar=ZOOM&opn=YSMESP&hl=lower&utm_source=zoom&s_term=YYNKZU&utm_campaign=marca%3Aacom%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3Azoom&utm_medium=comparadores&utm_content=a242dd580a0b4fe1ac3d2c46dcb18dcf&franq=a242dd580a0b4fe1ac3d2c46dcb18dcf)

#### Preço Site de Domínio Amplo 2

R\$ 230,10

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)

Produto: Topline red pour on 1 litro - BOEHRINGER

Descrição: Anexo 18

Data/Hora Inclusão: 22/11/2022 08:41:30

CNPJ: 47.960.950/1088-36

Telefone: 0800 773 3838

Url: <https://www.magazineluiza.com.br/topline-red-pour-on-1-litro-boehringer/p/hfdc1693ka/pe/atcr/>

#### Preço Site de Domínio Amplo 3

R\$ 162,02

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Amazon (<https://www.amazon.com.br/>)



Relatório gerado no dia 22/11/2022 09:11:38 (IP: 177.125.254.114)  
Código Validação: egLNG%2fCbN2bMLK6rUlNOb2RuVxRehFQ7hRdKWft5AqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=egLNG%252fCbN2bMLK6rUlNOb2RuVxRehFQ7hRdKWft5AqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Produto: Carrapaticida e Inseticida Merial Topline Pour On 1L

Descrição: Anexo 19

Data/Hora Inclusão: 22/11/2022 08:42:07

CNPJ: 15.436.940/0001-03

Telefone: 0800-038-0541

Url: [https://www.amazon.com.br/Carrapaticida-Inseticida-Merial-Topline-Corte/dp/B07XQJQY42/ref=sr\\_1\\_1?keywords=TO P-LINE-POUR-ON&qid=1669117299&qu=eyJxc2MiOixLjk4IiwicXNhjoiMC4wMCIsInFzccI6ljAuMDAifQ%3D%3D&sr=8-1&ufe=app\\_do%3Aamzn1.fos.6121c6c4-c969-43ae-92f7-cc248fc6181d](https://www.amazon.com.br/Carrapaticida-Inseticida-Merial-Topline-Corte/dp/B07XQJQY42/ref=sr_1_1?keywords=TO P-LINE-POUR-ON&qid=1669117299&qu=eyJxc2MiOixLjk4IiwicXNhjoiMC4wMCIsInFzccI6ljAuMDAifQ%3D%3D&sr=8-1&ufe=app_do%3Aamzn1.fos.6121c6c4-c969-43ae-92f7-cc248fc6181d)

#### Item 8: MATA BICHEIRA SPRAY COM COMPOSIÇÃO À BASE DE CLORPIRIFOS

Preço Estimado: R\$ 37,19 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 37,19 Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,19

Quantidade	Descrição	Observação
50 Frascos	MATA BICHEIRA SPRAY COM COMPOSIÇÃO À BASE DE CLORPIRIFOS (CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 0,7%), DDPV (CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 1%) E VIOLETA DE GENCIANA, COM AÇÃO LARVICIDA, REPELENTE E CICATRIZANTE. FRASCO AEROSOL DE APRIMADAMENTE 500 ML. TIPO MATA BICHEIRA LEPECID OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCOS 500 ML

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 7,60

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: NÃO ATENDE, INSETICIDA 300 ML

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: V-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Filtros Utilizados: Período: 22/11/2021 à 22/11/2022; Palavra Chave: MATA BICHEIRA SPRAY; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Data: 27/05/2022 15:00

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza

Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19) -

Descrição: Inseticida spray cantos e frestas 300ml que mate mosquito da dengue -

Registro de Pre

Inseticida spray cantos e frestas 300ml que mate mosquito da dengue

SRP: SIM

Identificação: 0026/2022

Lote/Item: 15/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 30/05/2022 11:27

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 200

Unidade: FRASCO

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.403.752/0001-50	KAPRICO DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 7,60

#### Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 34,78

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)

Produto: Mata bicheiras Forte SV 500ml - ZOETIS

Descrição: Anexo 20

Data/Hora Inclusão: 22/11/2022 08:47:51

CNPJ: 47.960.950/1088-36

Telefone: 0800 773 3838

Url: <https://www.magazineluiza.com.br/mata-bicheiras-forte-sv-500ml-zoetis/p/dcj5jebe70/pe/verm/>

#### Preço Site de Domínio Amplo 2

R\$ 30,90



Relatório gerado no dia 22/11/2022 09:11:38 (IP: 177.125.254.114)  
Código Validação: egLNG%2fCbN2bMLK6rUlNOb2RuVxRehFQ7hRdKWft5AqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=egLNG%252fCbN2bMLK6rUlNOb2RuVxRehFQ7hRdKWft5AqHU8nPtm6WA%253d%253d>

19 / 26

**Site:** Amazon (<https://www.amazon.com.br/>)  
**Produto:** MATA BICHEIRA BACTROVET PRATA 500ML  
**Descrição:** Anexo 21  
**Data/Hora Inclusão:** 22/11/2022 08:49:00  
**CNPJ:** 15.436.940/0001-03  
**Telefone:** 0800-038-0541  
**Url:** [https://www.amazon.com.br/MATA-BICHEIRA-BACTROVET-PRATA-500ML/dp/B07Y2CQVM9/ref=sr\\_1\\_2?\\_\\_mk\\_pt\\_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95C3%91&cid=5DSZQ7EGMTVB&keywords=mata+bicheira+500ml&qid=1669117711&qu=eyJxc2MiOilyLjExliwicXNhIjoiMC4wMCIsInFzcCI6IjAuMDAifQ%3D%3D&sprefix=mata+bicheira+500+ml%2Caps%2C140&sr=8-2](https://www.amazon.com.br/MATA-BICHEIRA-BACTROVET-PRATA-500ML/dp/B07Y2CQVM9/ref=sr_1_2?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95C3%91&cid=5DSZQ7EGMTVB&keywords=mata+bicheira+500ml&qid=1669117711&qu=eyJxc2MiOilyLjExliwicXNhIjoiMC4wMCIsInFzcCI6IjAuMDAifQ%3D%3D&sprefix=mata+bicheira+500+ml%2Caps%2C140&sr=8-2)

**Preço Site de Domínio Amplo 3****R\$ 45,90**

**Site:** Lojas Americanas (<http://www.americanas.com.br/>)  
**Produto:** Spray Bactrovet 500ml Mata Bicheira Konig  
**Descrição:** Anexo 22  
**Data/Hora Inclusão:** 22/11/2022 08:49:39  
**CNPJ:** 000.776.574/0006-60  
**Telefone:** 4003-1000  
**Url:** [https://www.americanas.com.br/produto/6127798401?epar=ZOOM&opn=YSMESP&hl=lower&utm\\_source=zoom&s\\_term=YYNKZU&utm\\_campaign=marca%3Aacom%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3Azoom&utm\\_medium=comparadores&franq=b70c2a12ef3a4bfc9e03a5ff1f9d2f05&utm\\_content=b70c2a12ef3a4bfc9e03a5ff1f9d2f05](https://www.americanas.com.br/produto/6127798401?epar=ZOOM&opn=YSMESP&hl=lower&utm_source=zoom&s_term=YYNKZU&utm_campaign=marca%3Aacom%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3Azoom&utm_medium=comparadores&franq=b70c2a12ef3a4bfc9e03a5ff1f9d2f05&utm_content=b70c2a12ef3a4bfc9e03a5ff1f9d2f05)

Item 9: CARRAPATICIDA E MOSQUICIDA DE USO POUR-ON À BASE DE CIPERMETRINA (5%), CARÊNCIA ZERO PARA LEITE E CARNE EXPRESSO NA BULA, USO VETERINÁRIO. TIPO CONTROLLER CTO POUR ON OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.

Preço Estimado: R\$ 61,46 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 61,46	Média dos Preços Obtidos: R\$ 61,46
--------------------------------	---------------	-------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
20 Litros	CARRAPATICIDA E MOSQUICIDA DE USO POUR-ON À BASE DE CIPERMETRINA (5%), CARÊNCIA ZERO PARA LEITE E CARNE EXPRESSO NA BULA, USO VETERINÁRIO. TIPO CONTROLLER CTO POUR ON OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor****R\$ 50,00**

**Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa:** NÃO ATENDE, Cipermetrina Composição: Beta-Cipermetrina , Concentração: 10% P/V, Apresentação: Concentrado Emulsionável Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: V-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

**Filtros Utilizados:** Período: 22/11/2021 à 22/11/2022; Palavra Chave: 458821; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU	Data: 11/03/2022 09:00
Objeto: Aquisição de medicamentos veterinários destinados aos cães e gatos alojados nas dependências da gerência AME Animal, órgão da Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade da Prefeitura de Caruaru..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Cipermetrina - Cipermetrina Composição: Beta-Cipermetrina , Concentração: 10% P/V , Apresentação: Concentrado Emulsionável	SRP: NÃO
CatMat: 458821 - CIPERMETRINA	Identificação: NºPregão:262022 / UASG:982381
	Lote/Item: /34
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Adjudicação: 27/04/2022 13:25
	Homologação: 28/04/2022 12:49
	Fonte: <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>
	Quantidade: 80
	Unidade: Litro
	UF: PE



Relatório gerado no dia 22/11/2022 09:11:38 (IP: 177.125.254.114)  
Código Validação: egLNG%2fCbN2bMLK6rUlNOb2RuVxRehFQ7hRdKWft5AqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=egLNG%252fCbN2bMLK6rUlNOb2RuVxRehFQ7hRdKWft5AqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.762.730/0001-79	BRUNO & PAULA RACOES LTDA	R\$ 50,00
* VENCEDOR *		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor** R\$ 49,86

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

**Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa:** Não atende, Cipermetrina Composição: Beta-Cipermetrina , Concentração: 10% P/V, Apresentação: Concentrado Emulsionável Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: V-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

**Filtros Utilizados:** Período: 22/11/2021 à 22/11/2022; Palavra Chave: 458821; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR	<b>Data:</b> 15/02/2022 08:15
<b>Objeto:</b> A presente licitação tem por objeto a aquisição de insumos, materiais para acondicionamento e afins para a manutenção das atividades do viveiro municipal e demais serviços da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I deste edital.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Cipermetrina - Composição: Beta-Cipermetrina, Concentração: 10% P/V, Apresentação: Concentrado Emulsionável,	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatMat:</b> 458821 - CIPERMETRINA	<b>Identificação:</b> NºPregão:72022 / UASG:987489
	<b>Lote/Item:</b> /4
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 15/02/2022 11:21
	<b>Homologação:</b> 17/02/2022 14:31
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 7
	<b>Unidade:</b> Litro
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
77.879.377/0001-97	AGROPECUARIA LEONIDAS LTDA	R\$ 49,86
* VENCEDOR *		

**Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor** R\$ 81,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

**Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa:** não atende, Cipermetrina Composição: Beta-Cipermetrina , Concentração: 10% P/V, Apresentação: Concentrado Emulsionável Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: V-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

**Filtros Utilizados:** Período: 22/11/2021 à 22/11/2022; Palavra Chave: 458821; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM	<b>Data:</b> 24/12/2021 09:30
<b>Objeto:</b> Aquisição de inseticidas e equipamentos para atender as necessidades do setor de vigilância em saúde..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Cipermetrina - Cipermetrina Composição: Beta-Cipermetrina , Concentração: 10% P/V , Apresentação: Concentrado Emulsionável	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 458821 - CIPERMETRINA	<b>Identificação:</b> NºPregão:442021 / UASG:982333
	<b>Lote/Item:</b> /7
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 24/12/2021 15:24
	<b>Homologação:</b> 03/01/2022 15:50
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 40
	<b>Unidade:</b> Litro
	<b>UF:</b> PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.153.524/0001-90	SANIGRAN LTDA	R\$ 81,00
* VENCEDOR *		



Relatório gerado no dia 22/11/2022 09:11:38 (IP: 177.125.254.114)  
Código Validação: egLNG%2fCbN2bMLK6rUlNOb2RuVxRehFQ7hRdKWft5AqHU8nPtm6WA%3d%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=egLNG%252fCbN2bMLK6rUlNOb2RuVxRehFQ7hRdKWft5AqHU8nPtm6WA%253d%253d

**Preço Site de Domínio Amplo 1**

R\$ 64,72

*Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*Site: Submarino (<http://www.submarino.com.br/>)

Produto: Colosso Pour On 1 Lt - Carrapaticida, Mosquicida, Bernicida

Descrição: Anexo 23

Data/Hora Inclusão: 22/11/2022 08:55:10

CNPJ: 000.776.574/0006-60

Telefone: 4003-2000

Url: [https://www.submarino.com.br/produto/5622212307?epar=zoom&hl=lower&s\\_term=COMPARADORESSUB&opn=COMPARADORESSUB&utm\\_medium=comparadores&utm\\_source=zoom&utm\\_campaign=marca%3Asuba%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3Azoom&utm\\_content=5734237f0a7d4658a92c254e575d2080&franq=5734237f0a7d4658a92c254e575d2080](https://www.submarino.com.br/produto/5622212307?epar=zoom&hl=lower&s_term=COMPARADORESSUB&opn=COMPARADORESSUB&utm_medium=comparadores&utm_source=zoom&utm_campaign=marca%3Asuba%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3Azoom&utm_content=5734237f0a7d4658a92c254e575d2080&franq=5734237f0a7d4658a92c254e575d2080)**Preço Site de Domínio Amplo 2**

R\$ 54,94

*Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)

Produto: Carrapaticida Mosquicida Para Bovinos Ectonil Pour On 1L - Labgard

Descrição: Anexo 24

Data/Hora Inclusão: 22/11/2022 08:55:14

CNPJ: 47.960.950/1088-36

Telefone: 0800 773 3838

Url: [https://www.magazineluiza.com.br/carrapaticida-mosquicida-para-bovinos-ectonil-pour-on-1l-labgard/p/eh90j6h1k4/pe/atcr/?=&seller\\_id=olistplus&utm\\_source=zoom&utm\\_medium=cpa&utm\\_content=-un\\_magalu-ce\\_b2c-cp&partner\\_id=10569&utm\\_term=08ad58e2a2d8489c8c64a3fb924ea1f4&utm\\_campaign=08ad58e2a2d8489c8c64a3fb924ea1f4](https://www.magazineluiza.com.br/carrapaticida-mosquicida-para-bovinos-ectonil-pour-on-1l-labgard/p/eh90j6h1k4/pe/atcr/?=&seller_id=olistplus&utm_source=zoom&utm_medium=cpa&utm_content=-un_magalu-ce_b2c-cp&partner_id=10569&utm_term=08ad58e2a2d8489c8c64a3fb924ea1f4&utm_campaign=08ad58e2a2d8489c8c64a3fb924ea1f4)**Preço Site de Domínio Amplo 3**

R\$ 64,72

*Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

Site: Shoptime

Produto: Colosso Pour On 1 Lt - Carrapaticida, Mosquicida, Bernicida

Descrição: Anexo 25

Data/Hora Inclusão: 22/11/2022 08:55:23

CNPJ: 00.776.574/0006-60

Telefone:

Url: [https://www.shoptime.com.br/produto/5622212307?epar=9381&s\\_term=COMPARADORES&hl=lower&utm\\_campaign=marca%3Ashop%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3A9381&utm\\_source=zoom&utm\\_medium=comparadores&opn=COMPARADORES&offerId=62f6a5e6370aa758b29810&franq=5f732e78e4bd45de845e79be069f3561&utm\\_content=5f732e78e4bd45de845e79be069f3561](https://www.shoptime.com.br/produto/5622212307?epar=9381&s_term=COMPARADORES&hl=lower&utm_campaign=marca%3Ashop%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3A9381&utm_source=zoom&utm_medium=comparadores&opn=COMPARADORES&offerId=62f6a5e6370aa758b29810&franq=5f732e78e4bd45de845e79be069f3561&utm_content=5f732e78e4bd45de845e79be069f3561)**Item 10: SERINGA DE VACINAÇÃO BOVINA, EM AÇO INOX DE LONGA DURABILIDADE OU LATÃO**

Preço Estimado: R\$ 545,51 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 545,51

Média dos Preços Obtidos: R\$ 545,51

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERINGA DE VACINAÇÃO BOVINA, EM AÇO INOX DE LONGA DURABILIDADE OU LATÃO, COM TUBO VIDRO TEMPERADO ESTERILIZÁVEL DE 50 ML, GRADUAÇÃO PRECISA DE 1 A 5 ML, DESENHO ANATÔMICO PARA FACILITAR O MANUSEIO, COM TUDO DE VIDRO TEMPERADO RESERVA, 1 JOGO DE BORRACHAS VULCANIZADAS RESERVA E 1 DÚZIA DE AGULHAS HIPODÉRMICAS. NO MÍNIMO 1 ANO DE GARANTIA.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**

R\$ 343,99

*Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020**Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: não atende, valor abaixo de mercado**Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: V-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."*

Relatório gerado no dia 22/11/2022 09:11:38 (IP: 177.125.254.114)

Código Validação: egLNG%2fCbN2bMLK6rUlmNOb2RuVxcRehFQ7hRdKWft5AqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=egLNG%252fCbN2bMLK6rUlmNOb2RuVxcRehFQ7hRdKWft5AqHU8nPtm6WA%253d%253d

**Filtros Utilizados:** Período: 22/11/2021 à 22/11/2022; Palavra Chave: 445371; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão:	UNIVERSIDADE DE RIO VERDE	Data:	23/06/2022 08:30
Objeto:	Aquisição de equipamento, materiais e utensílios de uso veterinário para atender às Clínicas de animais de grande e pequeno porte da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Rio Verde - UniRV..	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Material veterinário - Material Veterinário Tipo: Seringa Automática, Tipo Pistola , Material: Latão Cromado , Componente 1: C/ Dosador, Tubo De Vidro , Componente 2: Maleta , Capacidade: Capacidade 50 ML	SRP:	NÃO
CatMat:	445371 - MATERIAL VETERINÁRIO	Identificação:	Nº Pregão: 162022 / UASG: 928244
		Lote/Item:	/24
		Ata:	<a href="#">Link Ata</a>
		Adjudicação:	24/06/2022 16:25
		Homologação:	06/07/2022 14:40
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	5
		Unidade:	Unidade
		UF:	GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.591.670/0001-49	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 343,99
* VENCEDOR *		

#### Preço Site de Domínio Amplo 1 R\$ 636,40

*Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

Site: Lojas Americanas (<http://www.americanas.com.br/>)  
Produto: Seringa Automática R50 Para Vacinação de Bovinos WalBras 50ml Prata  
Descrição: Anexo 26  
Data/Hora Inclusão: 22/11/2022 09:00:24  
CNPJ: 000.776.574/0006-60  
Telefone: 4003-1000  
Url: [https://www.americanas.com.br/produto/42394842?epar=ZOOM&opn=YSMESP&hl=lower&utm\\_source=zoom&s\\_term=YYNKZU&utm\\_campaign=marca%3Aacom%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3Azoom&utm\\_medium=comparadores&franq=cadcb4d5f7e94bda94f554bd8a22a0e9&utm\\_content=dcba4d5f7e94bda94f554bd8a22a0e9](https://www.americanas.com.br/produto/42394842?epar=ZOOM&opn=YSMESP&hl=lower&utm_source=zoom&s_term=YYNKZU&utm_campaign=marca%3Aacom%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3Azoom&utm_medium=comparadores&franq=cadcb4d5f7e94bda94f554bd8a22a0e9&utm_content=dcba4d5f7e94bda94f554bd8a22a0e9)

#### Preço Site de Domínio Amplo 2 R\$ 491,14

*Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

Site: Amazon (<https://www.amazon.com.br/>)  
Produto: Seringa Contínua 2 Em 1 Animal, Pistola De Dosagem Automática De 50 ML Para Gado Bovino Cabra Porco,superiorquality6  
Descrição: Anexo 27  
Data/Hora Inclusão: 22/11/2022 09:01:38  
CNPJ: 15.436.940/0001-03  
Telefone: 0800-038-0541  
Url: [https://www.amazon.com.br/Seringa-Cont%C3%ADnua-Pistola-Autom%C3%A1tica-superiorquality6/dp/B0BKL8MP9C/ref=sr\\_1\\_4?keywords=SERINGA-DE-VACINA%C3%87%C3%83O-BOVINA&qid=1669118447&qu=eyJxc2MiOiltMC4wMilsInFzYSI6ljAuMDAiLCJxc3AiOiwLjAwIn0%3D&sr=8-4&ufe=app\\_do%3Aamzn1.fos.4bddec23-2dcf-4403-8597-e1a02442043d](https://www.amazon.com.br/Seringa-Cont%C3%ADnua-Pistola-Autom%C3%A1tica-superiorquality6/dp/B0BKL8MP9C/ref=sr_1_4?keywords=SERINGA-DE-VACINA%C3%87%C3%83O-BOVINA&qid=1669118447&qu=eyJxc2MiOiltMC4wMilsInFzYSI6ljAuMDAiLCJxc3AiOiwLjAwIn0%3D&sr=8-4&ufe=app_do%3Aamzn1.fos.4bddec23-2dcf-4403-8597-e1a02442043d)

#### Preço Site de Domínio Amplo 3 R\$ 508,98

*Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

Site: Amazon (<https://www.amazon.com.br/>)  
Produto: Pistola veterinária Hoppner Automática 50ml Estojo  
Descrição: Anexo 28  
Data/Hora Inclusão: 22/11/2022 09:04:04  
CNPJ: 15.436.940/0001-03



Relatório gerado no dia 22/11/2022 09:11:38 (IP: 177.125.254.114)  
Código Validação: egLNG%2fCbN2bMLK6rUlNOb2RuVxRehFQ7hRdKWft5AqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=egLNG%252fCbN2bMLK6rUlNOb2RuVxRehFQ7hRdKWft5AqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Telefone: 0800-038-0541

Url: [https://www.amazon.com.br/Dosadora-Veterin%C3%A1ria-Pistola-Hoppner-Autom%C3%A1tica/dp/B07YZPJVB/ref=sr\\_1\\_3?\\_\\_mk\\_pt\\_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&qid=1669118584&qu=eyJxc2MiOilwLja1liwicXNhljoiMC4wMCIsInFzcCl6ljAuMDAifQ%3D%3D&sprefix=seringa+para+vacinar+gado+50+ml%2Caps%2C235&sr=8-3&ufe=app\\_do%3Aamzn1.fos.25548f35-0de7-44b3-b28e-0f56f3f96147](https://www.amazon.com.br/Dosadora-Veterin%C3%A1ria-Pistola-Hoppner-Autom%C3%A1tica/dp/B07YZPJVB/ref=sr_1_3?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&qid=1669118584&qu=eyJxc2MiOilwLja1liwicXNhljoiMC4wMCIsInFzcCl6ljAuMDAifQ%3D%3D&sprefix=seringa+para+vacinar+gado+50+ml%2Caps%2C235&sr=8-3&ufe=app_do%3Aamzn1.fos.25548f35-0de7-44b3-b28e-0f56f3f96147)



Relatório gerado no dia 22/11/2022 09:11:38 (IP: 177.125.254.114)

Código Validação: egLNG%2fCbN2bMLK6rUlmNOb2RuVxcRehFQ7hRdKWft5AqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=egLNG%252fCbN2bMLK6rUlmNOb2RuVxcRehFQ7hRdKWft5AqHU8nPtm6WA%253d%253d>

24 / 26

**ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.**

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

#### Item 1 - VACINA CONTRA FEBRE AFTOSA, TIPO: TRÍPLICE INATIVADA; COMPOSIÇÃO: ANTÍGENOS 01, A24, C3; FORMA FARMACÊUTICA

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 22/11/2021 e 26/07/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

#### Item 2 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, TAMANHO 40 X 12, (18G1 ½)

##### Preços considerados no cálculo

- 3 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 22/11/2022 07:49:07 e 22/11/2022 07:49:27.

##### Preços desconsiderados do cálculo

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/04/2022 e 27/04/2022.
- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 21/11/2022 09:29:38

#### Item 3 - AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO 16 G

##### Preços considerados no cálculo

- 3 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 22/11/2022 07:56:52 e 22/11/2022 07:59:53.

##### Preços desconsiderados do cálculo

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/03/2022 e 13/07/2022.

#### Item 4 - SERINGA DESCARTÁVEL (05 ML)

##### Preços considerados no cálculo

- 3 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 22/11/2022 08:12:31 e 22/11/2022 08:21:08.

##### Preços desconsiderados do cálculo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 01/08/2022.

#### Item 5 - SERINGA DESCARTÁVEL (10 ML)

##### Preços considerados no cálculo

- 3 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 22/11/2022 08:24:47 e 22/11/2022 08:25:07.

##### Preços desconsiderados do cálculo

- 11 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 21/07/2022 e 05/09/2022.

#### Item 6 - SERINGA DESCARTÁVEL (20 ML)

##### Preços considerados no cálculo

- 3 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 22/11/2022 08:31:18 e 22/11/2022



Relatório gerado no dia 22/11/2022 09:11:38 (IP: 177.125.254.114)  
Código Validação: egLNG%2fCbN2bMLK6rUlmNOb2RuVxcRehFQ7hRdKWft5AqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=egLNG%252fCbN2bMLK6rUlmNOb2RuVxcRehFQ7hRdKWft5AqHU8nPtm6WA%253d%253d>

#### **Preços desconsiderados do cálculo**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/06/2022 e 04/07/2022.

### **Item 7 - ANTIPARASITÁRIO DE USO POUR-ON A BASE DE FIPRONIL PARA USO EM BOVINOS. TIPO TOPLINE OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.**

- 3 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 22/11/2022 08:39:07 e 22/11/2022 08:42:07.

### **Item 8 - MATA BICHEIRA SPRAY COM COMPOSIÇÃO À BASE DE CLORPIRIFOS**

#### **Preços considerados no cálculo**

- 3 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 22/11/2022 08:47:51 e 22/11/2022 08:49:39.

#### **Preços desconsiderados do cálculo**

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/05/2022.

### **Item 9 - CARRAPATICIDA E MOSQUICIDA DE USO POUR-ON À BASE DE CIPERMETRINA (5%), CARÊNCIA ZERO PARA LEITE E CARNE EXPRESSO NA BULA, USO VETERINÁRIO. TIPO CONTROLLER CTO POUR ON OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.**

#### **Preços considerados no cálculo**

- 3 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 22/11/2022 08:55:10 e 22/11/2022 08:55:23.

#### **Preços desconsiderados do cálculo**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/12/2021 e 11/03/2022.

### **Item 10 - SERINGA DE VACINAÇÃO BOVINA, EM AÇO INOX DE LONGA DURABILIDADE OU LATÃO**

#### **Preços considerados no cálculo**

- 3 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 22/11/2022 09:00:24 e 22/11/2022 09:04:04.

#### **Preços desconsiderados do cálculo**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/06/2022.



## **DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS**

### **Preço do Fornecedor Vencedor**

- Capta os preços homologados para o item ou lote.



Relatório gerado no dia 22/11/2022 09:11:38 (IP: 177.125.254.114)  
Código Validação: egLNG%2fCbN2bMLK6rUlmNOb2RuVxcRehFQ7hRdKWft5AqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=egLNG%252fCbN2bMLK6rUlmNOb2RuVxcRehFQ7hRdKWft5AqHU8nPtm6WA%253d%253d>

# Anexo 1

esquenta black friday · ofertas antecipadas com preço de Black Friday todos os dias · [queeero >](#)

**americanas**  [ola, faça seu login ou cadastre-se](#)

informe seu CEP da empresa baixe o app receba hoje arne digital marcas próprias produtos internacionais lojas oficiais oferta

[todos os departamentos](#) [mercado](#) [celulares](#) [eletrodomésticos](#) [informática](#) [tv e home theater](#) [eletrônicos](#) [móveis](#) [beleza](#)

página inicial > [armanha e avivamento](#) > agulha

[favoritar](#) [compartilhar](#)



**AGULHA  
HIPODERMICA**

**100  
UNIDADES**

**Agulha Hipodermica 40 X 12 (18g 1 1/2) - Caixa Com 100**

5 ★ ★ ★ ★ [faz a 1ª avaliação](#) [faz a 1ª pergunta](#)

Aguilha descartável, corpo de aço inoxidável biselado, carregão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente - Cânula siliconada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente - Bis...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

**R\$ 18,35**

[mais formas de pagamento](#)

[calcular frete e prazo](#)

Digite seu CEP

Este produto é enviado por Armar compras, da pedido

você também pode gostar disso



patrocinado

agulha 40 x 1,20 mm 18g descartavel esteril...

5 ★ ★ ★ ★ [sem avaliações](#)

R\$ 15,90

1x de R\$ 15,90 sem juros no cartão de crédito



patrocinado

fritadeira air fryer mondial af-31 new pratic 3,5l

5 ★ ★ ★ ★ [10 avaliações](#)

R\$ 429,00 -15%

R\$ 364,65

em 1x no cartão de crédito



R\$ 15,90

1x de R\$ 15,90 sem juros no cartão de crédito



patrocinado

fritadeira elétrica sem óleo mondial air fryer naf-03i 4l

5 ★ ★ ★ ★ [210 avaliações](#)

R\$ 421,65 -15%

R\$ 349,90

em 1x no cartão de crédito

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

[continuar e fechar](#)

## Anexo 2



O que deseja encontrar?



< Voltar

Favoritar



• • •

### Aguilha Hipodérmica Com Dispositivo De Segurança - 40X12 - Rosa - Com 100 Unidade...

De: R\$89,94

Por **R\$ 74,20**

[Comprar](#)

Vendido e entregue por

[\*\*Bisturi Distribuidora de Material Hospitalar LTDA-INC\*\*](#)



Este produto é vendido e entregue por um parceiro e a Drogasil garante a sua compra.

#### Consulte frete e prazo

Insira seu CEP para consultar as formas de entrega disponíveis

Insira seu CEP

[consultar](#)

#### Sobre o Produto

##### **Aguilhas Hipodérmica com Dispositivo de Segurança 40 x 1.2mm (18G x 1 1/2") Rosa - SOL-CARE**

As

**Aguilhas com Dispositivo de Segurança SOL-CARE**

leva ao profissional da saúde o conforto e segurança para trabalhar em todas as situações do dia a dia.

Os produtos são desenvolvidos com a mais alta tecnologia, para facilitar na hora do uso e prevenir acidentes.

O dispositivo de segurança é compatível com o tamanho da agulha e possui o padrão universal de cores no dispositivo: Segurança para o paciente e profissional.

## Anexo 3

**SUB FRIDAY** ATIVE O MODO PROMO | Ofertas com até 80% OFF ou até 70% de cashback Aproveite

**Submarino** busque aqui seu produto

informe seu CEP Baixe o APP Cupom do dia Notebooks em oferta Black Friday Cartão Ame Campeonato de Futebol Oferta WC

compre por departamento Livros Games PC Gamer Notebooks Informática Smartphones Smart TVs Eletro

página inicial > saúde e bem estar > equipamentos médicos e hospitalares > instrumentos cirúrgicos > agulhas

Exportar Compartilhar

**Aguilha Hipodérmica Descartável, Tamanho 40x12, Caixa C/ 100 Unidades (Sr)**

4.5 baseado em 10 avaliações

MARCA: sr - MODELO: aglh-hip-sr - PRODUTO: Agulha Hipodérmica sr - APLICAÇÃO: Agulha hipodérmica indicada para: inserir, aplicar, irrigar, injetar e aspirar fluidos. CARACTERÍSTICAS: Possui bocal trifacetado e corpo siliconizado, perm...

[Mais informações](#)

[Conheça nossa política de troca](#)

**R\$ 66,66**  
em até 3x sem juros no cartão de crédito  
[Mais formas de pagamento](#)

[Calcular frete e prazo](#)

[Comprar](#)

Este produto é vendido por DSYSLAB e entregue por Submarino, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

**Tá todo mundo querendo!**

Luva Látex Descartável Amarela Yellow Sem Pó 100un Unigloves

R\$ 36,85  
1x de R\$ 36,85 s/juros

Seringa 3ml Sem Agulha Caixa com 100 Unidades Bico Luer...

R\$ 29,49  
1x de R\$ 29,49 s/juros

Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila Medical Têxtil 1 fio...

R\$ 22,80  
1x de R\$ 22,80 s/juros

Compressa de Gaze Medical Têxtil 9 fios com 500 unidades

R\$ 24,20  
1x de R\$ 24,20 s/juros

**Os itens mais visitados**

**submarino** e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

[continuar e fechar](#)

## Anexo 4

A Casa da Black Friday. Entre sem bater e compre à vontade! Aproveite

**shoptime** busque aqui seu produto   olá, faça seu login ou cadastre-se  

informe seu CEP Loucura do Dia Baixe o APP Assista ao vivo Marcas próprias Cupons Receba Hoje Copa Super Cashback Black Friday Wh...

Todos os departamentos Eletrodomésticos Celulares TV Eletroportáteis Cama, mesa e banho Utilidades Domésticas LOU...

Página inicial > Sistemas Elétricos > Equipamentos Médicos E Hospitalares > Instrumentos Clínicos > Agulhas

 FAVORITAR  COMPARTELHAR



**Agulha Hipodérmica Descartável, Tamanho 40x12 mm (18G), Caixa com 100 unidades, mod.: 353601 (Descarpack)**

MARCA: descarpack- MODELO: aglh-hip-desc - PRODUTO: Agulha Hipodérmica descarpack APLICAÇÃO: Desenvolvida para aplicação de soluções e medicamentos em diferentes vias de administração: endovenosa, intramuscular, intradérmica e subc...

[Mais informações](#) [Política de troca e devolução](#)

**R\$ 65,05**  
em até 3x sem juros no cartão de crédito  
[Mais formas de pagamento](#)

[calcular frete e prazo](#)  

 **COMPRAR**

Este produto é vendido por DSYSLAB e entregue por Shoptime, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Você também pode gostar de...

 12 Etiquetas Adesivas Lousa 8x4,5cm R\$ 16,90	 Gel Girl Fatale 15ml Uv/Led Acrygel Unhas Auto Nivelante. R\$ 6,90	 Bastão de cola de queratina para mega hair marca K. R\$ 28,00	 Bastão de cola de queratina para mega hair marca K. R\$ 35,00
---	--	--	---

Produtos patrocinados

shoptime e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

 CONTINUAR E FECHAR

## Anexo 5

red friday Americanas · até 80% de desconto | até 50% de cashback\* · queeero >

**americanas**  [ola, faça seu login ou cadastre-se](#)

informe seu CEP da empresa baixe o app receba hoje arne digital marcas próprias produtos internacionais lojas oficiais oferta

[todos os departamentos](#) [mercado](#) [celulares](#) [eletrodomésticos](#) [informática](#) [tv e home theater](#) [eletrônicos](#) [móveis](#) [beleza](#)

**red friday** [americanas empresas](#) **uma americanas inteira para a Black Friday da sua empresa**

**10% de desconto** em sua primeira compra [com o cupom REDPJ](#) [confira regras](#)

[pagina inicial](#) [saúde e bem estar](#) [equipamentos médicos e hospitalares](#) [instrumentos cirúrgicos](#) [agulhas](#)

[favoritar](#) [compartilhar](#)

**Agulha Hipodérmica 40x160 Descartável 16g com 100un Bd**

[faca a 1ª avaliação](#) [faca a 1ª pergunta](#)

Para uso médico clínico há a agulha hipodérmica que é uma haste metálica ou plástica com um orifício que vai de uma extremidade a outra, para passagem de fluido. A espessura (calibre) é consonante a viscosidade do fluido e o calibre ...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

**poxa, produto sem estoque :(**

Mas não fica triste, não! Você ainda pode ver muitos produtos parecidos, vamos lá?

[ver produtos](#)

**você também pode gostar disso**

**patrocinado**

**sofá retrátil e reclinável 3,20m molas ensacadas e costura...**

[3 avaliações](#)

R\$ 8.315,11 - 8%

**patrocinado**

**sofá 7 lugares de canto retrátil reclinável pillow...**

[3 avaliações](#)

R\$ 4.654,40 - 10%

**patrocinado**

**sofá retrátil e reclinável com molas ensacadas cama inb...**

[2 avaliações](#)

R\$ 4.654,40 - 10%

**americanas e os cookies:** a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

[continuar e fechar](#)

Orçamento (0141416)

SEI 23289.000858/2022-12 / pg. 55

## Anexo 6

A Casa da Black Friday. Entre sem bater e compre à vontade! Aproveite

**shoptime**  [Olá, faça seu login ou cadastre-se](#)

informe seu CEP Lávadora do Dia Baixe o APP Assista ao vivo Marcas próprias Cupons Receba Hoje Copa Super Cashback Black Friday Wh...

[Todos os departamentos](#) [Eletrodomésticos](#) [Celulares](#) [TV](#) [Eletroportáteis](#) [Cama, mesa e banho](#) [Utilidades Domésticas](#) [L...](#)

Página inicial > Saúde E Bem Estar > Equipamentos Médicos E Hospitalares > Instrumentos Cirúrgicos > Agulhas

[FAVORITAR](#) [COMPARTILHAR](#)

**Agulha Hipodérmica 40x160 Descartável 16g com 100un Bd**

**Esca. 2<sup>a</sup>** **Esca. a 1<sup>a</sup>** **DESPACHA**

Para uso médico clínico há a agulha hipodérmica que é uma haste metálica ou plástica com um orifício que vai de uma extremidade a outra, para passagem de fluido. A espessura (calibre) é consonante a viscosidade do fluido e o calibre ...

[Mais informações](#) [Política de troca e devolução](#)

**Produto sem estoque**

Não se preocupe: você ainda pode ver produtos similares e fazer a melhor compra.

**VER PRODUTOS SIMILARES**

Você também pode gostar de...

Infelizmente não temos esse produto em estoque.

**Os itens mais visitados**

shoptime e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

**CONTINUAR E FECHAR**

## Anexo 7

Quer ganhar um **PIX DA LU DE R\$200?** [Saiba mais >](#)

Nossas lojas · Tenha sua loja · Regulamentos · Acessibilidade · Guia de segurança · [Alo...](#)

**magalu**

Bem-vindo! [Entre ou cadastre-se](#)

Todos os departamentos · Ofertas do Dia · Celulares

**Descubra as ofertas mais próximas de você!**

Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais.

[Cadastrar CEP](#)

**Aguilha descartável 40 x 16 (c/100) - bd**

Código I1fob32k08d | [Ver descrição completa](#) | 80

100

**100 Unidades**

Vendido por Entrégue por O Magalu gara...

R\$ 68,75

[Cartão de crédito sem juros](#)

Calcular

+ 2

**Produtos patrocinados do Magalu para você**

Escorredor de Louças Inox 16 Pratos  
Essene

\*\*\*\*\*

R\$ 99,40

Este produto é vendido por terceiros. Consulte o vendedor para mais informações.

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa [política de privacidade](#).

**ENTENDI E FECHAR**

## Anexo 8

Quer ganhar um **PIX DA LU DE R\$200?** [Saiba mais >](#)

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança

Bem-vindo! Entre ou cadastre-se

**MAGALU** Busca no Magalu

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares

**Descubra as ofertas mais próximas de você!**

Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais.

**Seringa descartável 05 ml sem agulha bico luer lock.**

Cadastrar CEP

Dígito bbbb815786 | [Ver descrição completa | R\\$ 0,00](#)













**R\$ 1,42**

+ 4

Quem viu este produto, viu estes também



Acessório - eletrodo p/ alta frequência - cebolão

\*\*\*\*\* 1

R\$ 22,95



Eletrodo De Vidro Para Alta Frequência Cebolão

\*\*\*\*\*

R\$ 24,00



Seringa descartável 05 ml sem agulha luer lock - sr

\*\*\*\*\*

R\$ 0,59



Seringa 10ml Sem Agulha Slip Medio Original 10 Unidades

\*\*\*\*\*

R\$ 4,99

Produtos Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa [política de privacidade](#).

ENTENDI E FECHAR

## Anexo 9

red friday Americanas · até 80% de desconto | até 50% de cashback\* · queeero >

**americanas**  [ola, faça seu login ou cadastre-se](#)

informe seu CEP da empresa baixe o app receba hoje arne digital marcas próprias produtos internacionais lojas oficiais oferta

[todos os departamentos](#) [mercado](#) [celulares](#) [eletrodomésticos](#) [informática](#) [tv e home theater](#) [eletroportáteis](#) [móveis](#) [beleza](#)

**americanas empresas** **neste Natal, presenteie quem faz a sua empresa crescer**

[pagina inicial](#) > [saúde e bem estar](#) > [primeiros socorros](#) > [seringas](#)

favoritar compartilhar

**Seringa descartável 05 ml sem agulha bico luer lock und - bd** **R\$ 1,40**

mais formas de pagamento

----- P R O M O T I O N A L E X P R E S S ----- seringa descartável 05 ml sem agulha bico luer lock und - bd Detalhes do Produto: - Possui bicos Luer Lock; - Confeccionadas em polipropileno especialmente desenvolvidos para as ...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

Este produto é vendido e enviado por Americanas.com.br

**você também pode gostar disso**

**orbi epoxy cola vidro madeira cortiça plástico borracha 40g** **R\$ 33,25**  
1x de R\$ 33,25 sem juros no cartão de crédito

**hoverboard smart balance scooter rodas 6.5 polegadas...** **R\$ 913,75**  
em 1x no cartão de crédito

**lenço umedecido unissex huggies disney aloe vera 40...** **R\$ 13,70**  
1x de R\$ 13,70 sem juros no cartão de crédito

**super cola tudo wurth a base de polímero cola vidro...** **R\$ 21,38**  
em 1x no cartão de crédito

**americanas e os cookies:** a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

[continuar e fechar](#)

## Anexo 10

**A Casa da Black Friday. Entre sem bater e compre à vontade! Aproveite**



[Olá, faça seu login](#)[ou cadastre-se](#)



**informe seu CEP** Loucura do Dia Baixe o APP Assista ao vivo Marcas próprias Cupons Receba Hoje Copa Super Cashback Black Friday Wh...

**Todos os departamentos** Eletrodomésticos Celulares TV Eletroportáteis Cama, mesa e banho Utilidades Domésticas LOU...

Página inicial > Série E-Santé > Primeiras Socorros > Seringas



**R\$ 1,55**  
no cartão de crédito  
[Mais formas de pagamento](#)

 [FAVORITAR](#)

 [COMPARTILHAR](#)

**R\$ 1,55**  
no cartão de crédito  
[Mais formas de pagamento](#)

**PRONTA ENTREGA**  
-seringa descartável 05 ml com agulha 25 X 7 bico luer lock - bd - Ideais para diluição de medicamentos, aspiração e injeção de grandes volumes líquidos e soluções e alimentação e...

[Mais informações](#)

[Política de troca e devolução](#)

[calcular frete e prazo](#)

[digite o CEP](#)

[OK](#)

 **Black Friday**



22%

Truss Uso Obrigatório - Tratamento Reconstrutor

★★★★★  
R\$ 100,68  
R\$ 84,90



Conjunto de Potes Herméticos para Cozinha com Tampa 10

★★★★★  
R\$ 119,99  
6x de 19,99 s/juros



Cadeira de Escritório Presidente Giratória Estéril

R\$ 999,99  
8x de 124,99 s/juros



Cadeira de Escritório Teen Preta - Office Basics

R\$ 299,99  
6x de 49,99 s/juros

**Os itens mais vendidos**



★★★★★  
R\$ 100,68  
R\$ 84,90



★★★★★  
R\$ 119,99  
6x de 19,99 s/juros



R\$ 999,99  
8x de 124,99 s/juros



R\$ 299,99  
6x de 49,99 s/juros

**Os mais populares da categoria**









shoptime e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

[CONTINUAR E FECHAR](#)

Orcamento (0141416)

SEI 23289.000858/2022-12 / pg. 60

## Anexo 11

red friday Americanas · até 80% de desconto | até 50% de cashback\* · queeero >

**americanas**  [ola, faça seu login ou cadastre-se](#)

informe seu CEP da empresa baixe o app receba hoje arne digital marcas próprias produtos internacionais lojas oficiais oferta

[todos os departamentos](#) [mercado](#) [celulares](#) [eletrodomésticos](#) [informática](#) [tv e home theater](#) [eletroportáteis](#) [móveis](#) [beleza](#)

**americanas empresas** **neste Natal, presenteie quem faz a sua empresa crescer**

[pagina inicial](#) > [saúde e bem estar](#) > [primeiros socorros](#) > [seringas](#)

[favoritar](#) [compartilhar](#)

**Seringa descartável 10 ml sem agulha luer lock und - sr** **R\$ 5,76**

**5** [faça a 1ª avaliação](#) [faça a 1ª pergunta](#)

--- P R O N T A -- E N T R E G A --- (j) 13) seringa descartável 10 ml sem agulha luer lock und - sr Seringa de uso único, corpo lubrificado, com escala externa precisa e visível. A seringa sr possui formato anatômico para apoio.

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

Este produto é vendido e entregue por Amer compra, do pedido

**você também pode gostar disso**

**balança digital digi health prata - multilaser**

**5** [sem avaliações](#)

R\$ 42,90 **R\$ 55,80**  
em 1x no cartão de crédito

**patrocinado**

**balança de controle corporal omron hbf-514c digital com...**

**5** [116 avaliações](#)

R\$ 595,67 **R\$ 455,01**  
em 1x no cartão de crédito

**aparelho de pressão adulto nylon velcro cinza - bic**

**5** [sem avaliações](#)

R\$ 299,73 **R\$ 208,01**  
em 1x no cartão de crédito

**colchão pneumático anti-escaras montserrat hf0001 ...**

**5** [sem avaliações](#)

**R\$ 459,90**  
R\$ 57,48 em juros no cartão de crédito

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

[continuar e fechar](#)

## Anexo 12

**A Casa da Black Friday. Entre sem bater e compre à vontade! Aproveite**



Olá, [faça seu login](#) [ou cadastre-se](#) •



 Informe seu CEP Loucura do Dia Baixe o APP Assista ao vivo Marcas próprias Cupons Receba Hoje Copa Super Cashback Black Friday Wh...

 Todos os departamentos • Eletrodomésticos Celulares TV Eletroporáteis Cama, mesa e banho Utilidades Domésticas LOU...

Página inicial > Sistemas Elétricos > Primeiros Socorros > Seringas

Seringa descartável 10 ml sem agulha luer lock und - sr

 Faça a 1<sup>a</sup> avaliação = Faça a 1<sup>a</sup> pergunta

**R\$ 5,70**  
no cartão de crédito  
[Mais formas de pagamento](#)

[calcular frete e prazo](#) digite o CEP OK



[Mais informações](#) [Política de troca e devolução](#)

**COMPRAR**

Este produto é vendido por **PROHOSPITAL**, e entregue por **Shoptime**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Você também pode gostar de...



+ 10%  
Namoradeira Decorativa Melisse 2 Lugares Madeira

R\$ 649,90  
**R\$ 506,97**  
em 1x no cartão de crédito



+ 20%  
Forno de Embutir Continental DC8EP 75L Elétrico com Grill

R\$ 1.499,00  
**R\$ 1.425,97**  
Bx de 178,24 s/juros



+ 20%  
Prancha Philco Chrome Blue PPR06AZE Titanium

R\$ 99,90  
**R\$ 79,90**



+ 20%  
Cama Elástica 3,05m Alcance Lona Preta Sem Emenda

R\$ 2.048,20  
Bx de 236,02 s/juros

Os mais populares da categoria



Kit de Primeiros Socorros



Kit de Primeiros Socorros



Kit de Primeiros Socorros



Kit de Primeiros Socorros

shoptime e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

**CONTINUAR E FECHAR**

Orçamento (0141416)

SEI 23289.000858/2022-12 / pg. 62

## Anexo 13

SUB FRIDAY  ATIVE O MODO PROMO | Ofertas com até 80% OFF ou até 70% de cashback Aproveite!

 Submarino    olá, faça seu login ou cadastre-se  

Informe seu CEP Baixe o APP Cupom do dia Notebooks em oferta Black Friday Cartão Ame Campeonato de Futebol Ofertas

para ver os melhores fretes e prazos para sua região

digite seu CEP



acesse os endereços cadastrados





Livros Games PC Games Notebooks Informática Smartphones Smart TVs E

socorro > seringas

**Seringa Descartável 10 ML Sem Agulha Luer Lock Und - Sr**

 Fazia a 1ª avaliação

--- PRONTA --- ENTR E GÁ --- (0) 11) seringas descartável 10 ml sem agulha luer lock und - sr Seringa de uso único, corpo lubrificado, com escala extrema precisa e visível. A seringa sr possui formato anatômico para uso...

[Mais informações](#)

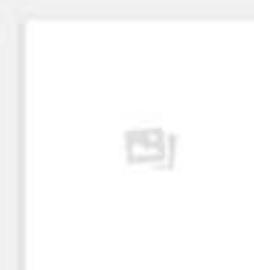
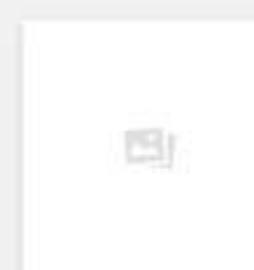
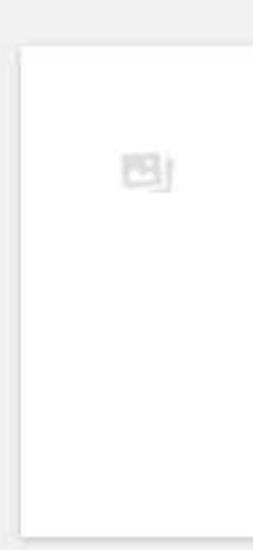
[Conheça nossa política de troca](#)

**R\$ 5,76**  
no cartão de crédito  
[Mais formas de pagamento](#)

Calcular frete e prazo  



Este produto é vendido por **SHOPPING BRONZE** e entregue por Submarino, que garante a sua compra, do pedido à entrega.



## Anexo 14

A Casa da Black Friday. Entre sem bater e compre à vontade! Aproveite

**shoptime** busque aqui seu produto

informe seu CEP Loucura do Dia Baixe o APP Assista ao vivo Marcas próprias Cupons Receba Hoje Copa Super Cashback Black Friday Wh...

Todos os departamentos Eletrodomésticos Celulares TV Eletroportáteis Cama, mesa e banho Utilidades Domésticas LOU...

Página inicial > Sistemas de Saúde > Primeiros Socorros > Seringas

FAVORITAR COMPARTILHAR

Seringa descartável 20 ml s/ag luer lock (und) - bd

Faça a 1ª avaliação = Faça a 1ª pergunta

PRONTA ENTREGA

-seringa descartável 20 ml s/ag luer lock (und) - bd Seringa descartável e estéril de qualidade e precisão bd, sem agulha. Indicação: Indicada para procedimentos médico-hospitalar.

[Mais informações](#)

[Política de troca e devolução](#)

**R\$ 7,23**  
no cartão de crédito  
[Mais formas de pagamento](#)

[calcular frete e prazo](#)

**COMPRAR**

Este produto é vendido por **PROHOSPITAL**, e entregue por **Shoptime**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

**Os itens mais vendidos**

+ 22%

Truss Uso Obrigatório - Tratamento Reconstitutor...

R\$ 109,99 **R\$ 84,90**

Conjunto de Potes Hérméticos para Cozinha com Tampa 10... + 22%

**R\$ 119,99**  
6x de 19,99 s/juros

Cadeira de Escritório Presidente Giratória Estéril...

**R\$ 999,99**  
6x de 124,99 s/juros

Cadeira de Escritório Teen Preta - Office Basics

**R\$ 299,99**  
6x de 49,99 s/juros

**Os mais populares da categoria**

shoptime e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

[CONTINUAR E FECHAR](#)



## Anexo 15

SUB FRIDAY ATIVE O MODO PROMO | Ofertas com até 80% OFF ou até 70% de cashback Aproveite!

**Submarino**

olá, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP Baixe a APP Cupom do dia Notebooks em oferta Black Friday Cartão Amex Campeonato de Futebol Oferta WC

compre por departamento Livros Games PC Gamer Notebooks Informática Smartphones Smart TVs Eletrônicos

página inicial > saúde e bem estar > primeiros socorros > seringas

Escutar Compartilhar

**/Seringa Hipodérmica S/ Agulha Descartável 20 MI**

5 [Faca a 1ª avaliação](#) [Faca a 1ª pergunta](#)

Seringa Hipodérmica sem Agulha Descartável Característica Uso, Cuidados Pessoais Restrições/Riscos: Este produto não apresenta restrições Duração: Indeterminada Especificações Técnicas Composição da Embalagem: 1 Seringa Hipodérmica G...

[Mais informações](#)

[Conheça nossa política de troca](#)

**R\$ 6,86**

[no cartão de crédito](#) [Mais formas de pagamento](#)

[Calcular frete e prazo](#)

**Comprar**

Este produto é vendido por [Reida Cutelaria](#) e entregue por [Submarino](#), que garante a sua compra, do pedido à entrega.

**Tá todo mundo querendo!**

**Aguila Descartável 40x1,20 18G 1/2 c/100 Medix** **R\$ 10,90** 1x de R\$ 10,90 s/juros

**Aguila Descartável 40x1,20 18G 1/2 c/100 Medix** **R\$ 13,99** 1x de R\$ 13,99 s/juros

**Bota texana pinhão sola borracha** **R\$ 199,02** 3x de R\$ 66,34 s/juros

**Aguila Hipodérmica Descartável Estéril Descarpack...** **R\$ 14,79** 1x de R\$ 14,79 s/juros

**Os mais populares da categoria**

submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#). [continuar e fechar](#)

## Anexo 16

red friday Americanas · até 80% de desconto | até 50% de cashback\* · queeero >

**americanas**  [ola, faça seu login ou cadastre-se](#)

informe seu CEP na empresa baixe o app receba hoje arne digital marcas próprias produtos internacionais lojas oficiais oferta

[todos os departamentos](#) [mercado](#) [celulares](#) [eletrodomésticos](#) [informática](#) [tv e home theater](#) [eletroportáteis](#) [móveis](#) [beleza](#)

**americanas empresas** **neste Natal, presenteie quem faz a sua empresa crescer**

[pagina inicial](#) > [saúde e bem estar](#) > [primeiros socorros](#) > [seringas](#)

[favoritar](#) [compartilhar](#)

**Seringa descartável 20 ml s/ag luer lock (und) - bd** **R\$ 6,96**

**★★★★★** [faca a 1ª avaliação](#) [faca a 1ª pergunta](#)

**P.R.O.N.T.A E N T R E G A** seringa descartável 20 ml s/ag luer lock (und) - bd Seringa descartável e estéril de qualidade e precisão bd, sem agulha. Indicação: Indicada para procedimentos médico-hospitalar...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

**Este produto é vendido e entregue por Americanas.com.br, do pedido**

### os itens mais vendidos

<b>patrocinado</b> chocolate bis xtra ao leite - 45g <b>★★★★★</b> 7199 avaliações	<b>chocolate kit kat ao leite nestlé - 41,5g</b> <b>★★★★★</b> 2361 avaliações	<b>patrocinado</b> chocolate bis ao leite - 126g <b>★★★★★</b> 4471 avaliações	<b>patrocinado</b> chocolate kitkat white nestlé - 41,5g <b>★★★★★</b> 8010 avaliações
---	--	---	---

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

[continuar e fechar](#)

## Anexo 17

red friday Americanas · até 80% de desconto | até 50% de cashback\* · queeero >

**americanas**  [ola, faça seu login ou cadastre-se](#)

informe seu CEP na empresa baixe o app receba hoje arne digital marcas próprias produtos internacionais lojas oficiais oferta

[todos os departamentos](#) [mercado](#) [celulares](#) [eletrodomésticos](#) [informática](#) [tv e home theater](#) [eletrônicos](#) [móveis](#) [beleza](#)

página inicial > petshop > cães > medicamentos e vitaminas > outros medicamentos

**Topline Liquido Antiparasitário Para Gado - 1 Litro - Boehringer Ingelheim** **R\$ 175,00**

[faca a 1ª avaliação](#) [faca a 1ª pergunta](#)

O novo Topline Red Pour on, possui a mesma função que o Topline que você já conhece, mas agora apresenta uma coloração exclusiva para deixar a pelagem do animal avermelhada após a aplicação do produto. É importante ressaltar que o p...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

[até 8x de R\\$ 21,87 sem juros](#) [mais formas de pagamento](#)

[calcular frete e frete grátis](#)

[Digite seu CEP](#)

[Enviado](#)

Este produto é vendido por [Veterinaria e Enseja](#) e é enviado diretamente para sua compra, do seu fornecedor.

### aproveite e veja também

**carapaticida topline pour-on à base de fipronil a 1% uso...** **R\$ 156,23**  
 **topline pour-on 1 lt - carapaticida e inseticida** **R\$ 162,40**

**quadro aro 29 gts m1 ride new alumínio** **R\$ 272,65**

**carapaticida e inseticida topline red pour-on 1 litro** **R\$ 167,14**

### os mais vendidos da categoria

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

[continuar e fechar](#)



## Anexo 18

Quer ganhar um **PIX DA LU de R\$200?** [Saiba mais >](#)

Nossas lojas · Tenha sua loja · Regulamentos · Acessibilidade · Guia de segurança · [Alocação de estoque](#)

**Magalu**

Bem-vindo! Entrar ou cadastrar-se

Todos os departamentos · Ofertas do Dia · Cadastrado

**Descubra as ofertas mais próximas de você!**  
Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais.

**Topline red pour on 1 litro - BOEHRINGER**

Código hddc1693ka | [Ver descrição completa](#) | [BOEHRINGER](#)

★★★★★

Vendido por Entrégue por O Magalu garante

R\$ 230,10  
ou 5x de R\$ 46

[Cartão de crédito sem juros](#)

### Produtos patrocinados do Magalu para você

★★★★★  
R\$ 152,90  
**R\$ 122,32**  
no PIX (20% de desconto)  
ou 3x de R\$ 50,97 sem juros

★★★★★  
R\$ 144,55  
**R\$ 130,45**  
no PIX (5% de desconto)  
ou 3x de R\$ 45,77 sem juros

★★★★★  
R\$ 91,79  
**R\$ 82,84**  
no PIX

**Cookies:** a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. [Saiba mais em nossa política de privacidade.](#)

**ENTENDI E FECHAR**

## Anexo 19



[Condições de Uso](#)      [Políticas de Privacidade](#)

© 1996-2022, Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

## Anexo 20

Quer ganhar um **PIX DA LU de R\$200?** [Saiba mais >](#)

Nossas lojas · Tenha sua loja · Regulamentos · Acessibilidade · Guia de segurança · [Alocação de estoque](#)

**magalu**   [Bem-vindo! Entrar ou cadastrar-se](#)

[Todos os departamentos](#) [Ofertas do Dia](#) [Carrinho](#)

[Magalu](#) > Pet Shop > Farmácia > Vermífugo > Mata bicheiras Forte SV 500ml - ZOETIS

**Mata bicheiras Forte SV 500ml - ZOETIS**

Código do produto: 70 | [Ver descrição completa](#) | Zoetis

[Cadastrar CEP](#)



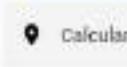


★ ★ ★ ★ ★

Vendido por  Entrada por  O Magalu garante

R\$ 34,78

[Cartão de crédito sem juros](#)

[Calcular](#)

Quem viu este produto, viu estes também



Mata Bicheira forte 500ml

\*\*\*\*\*  
R\$ 10,75

Produtos patrocinados do Magalu para você

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa [política de privacidade](#).

[ENTENDI E FECHAR](#)

# Anexo 21

amazon.com.br Olá Selecionar o endereço Todos mata bicheira 500ml. Search icon Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos

Todos Semana Black Friday Venda na Amazon Mais Vendidos Prime Pet Shop Mais Vendidos Cachorros Gatos Peixes e Animais Aquáticos Aves e Pássaros Rodeiros e Pequenos Animais Répteis e Anfíbios

**Semana Black Friday** Confira ofertas até 70% off

Pet Shop > Cachorros > Produtos de Saúde

Compartilhar

**MATA BICHEIRA  
BACTROVET  
PRATA 500ML**  
Marca: KONG

★★★★★ - 1 classificação

**-20% R\$ 24,73**  
(R\$24,73 / Mililitros)  
De: R\$30,99

Passe o mouse para ampliar a imagem

12345678910

Pagamento seguro  
+ da Segurança de devolução

+ Bactrovet é um potente produto e funciona como Repelente, Cicatrizante, Hemostático e Antisséptico, para tratamento e prevenção de feridas acidentais e cirúrgicas em bovinos, equinos, ovinos e caprinos de todas as idades, inclusive para recém nascidos.

 Pet Shop  
Encontre tudo para o seu pet. [Confira.](#)

R\$ 24,73 (R\$24,73 / Mililitros)

Entrega R\$ 14,78 30 de Novembro - 2 de Dezembro. [Ver detalhes](#)

Selecionar o endereço

**Em estoque.**

Quantidade: 1 Adicionar ao carrinho Comprar agora

Transação segura

Enviado por: **Tudo de Bicho**  
Vendido por: **Tudo de Bicho**

Adicionar à Lista

[Comparar outras 14 ofertas a partir de R\\$ 24,73 +R\\$ 14,78 de envio](#)

**Ofertas de vendedores na Amazon**

<b>R\$ 26,99</b> <span style="float: right;">Adicionar ao carrinho</span> (R\$ 26,99 / Mililitros) +R\$ 14,78 de envio Vendido por: FALA - PET
<b>R\$ 28,00</b> <span style="float: right;">Adicionar ao carrinho</span> (R\$ 28,00 / Mililitros) +R\$ 19,89 de envio Vendido por: Companhia Da Terra
<b>R\$ 32,80</b> <span style="float: right;">Adicionar ao carrinho</span> (R\$ 32,80 / Mililitros) +R\$ 10,49 de envio Vendido por: Parceiro Pet

Ter para vender? Venda na Amazon

**Compre com**

+ + 

Preço total: R\$ 92,83 Adicionar ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. [Ver detalhes](#)

**Este item:** MATA BICHEIRA BACTROVET PRATA 500ML R\$ 24,73 (R\$ 24,73/Mililitros)

Coleira Antiparasitária TEA Kong para Cães e Gatos R\$ 39,90

Coleira Antipulgas e Carrapatos para cães TEA - Pequena 13g R\$ 28,30 (R\$ 28,30/métrada)

**Os clientes também visualizaram esses produtos**



Página 1 de 10

red friday Americanas · até 80% de desconto | até 50% de cashback\* · queeero >

[americanas](#)  [ola, faça seu login ou cadastre-se](#)

informe seu CEP/ra empresa baixe o app receba hoje arne digital marcas próprias produtos internacionais lojas oficiais oferta

[todos os departamentos](#) [mercado](#) [celulares](#) [eletrodomésticos](#) [informática](#) [tv e home theater](#) [eletrônicos](#) [móveis](#) [beleza](#)

red friday Americanas até 50% de cashback\* + em até 21x sem juros no cartão Ame >

# red friday americanas

## haaja promoção

até 80% de desconto

até 50% de cashback\* [aproveite](#)

! confira as regras.

só no app você aproveita ofertas exclusivas - baixe agora > [queeero >](#)

produtos com até 50% de cashback [queeero >](#)

oferta do dia [queeero >](#)

receba em até 3h [queeero >](#)

ofertas da tv [queeero >](#)

Smartphone Samsung Galaxy S22 128 Gb **R\$ 2.999** em até 10x de R\$299,90 [aproveite](#)

Lavadora de Roupas 11Kg - Electrolux **R\$ 1.579,99** em até 8x de R\$197,49 [aproveite](#)

Liquidificador Philips Walita 3 Litros 1200w Preto **R\$ 199,99** [aproveite](#)

Jogo de Panelas Tramontina Turim Antiaderente **R\$ 299,98** [aproveite](#)

Jogo de toalhas Buddemeyer Doris Banho 5 peças **R\$ 139,98** [aproveite](#)

Aspirador de pó vertical STK14 1300w - Electrolux **R\$ 179,99** [aproveite](#)

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#). [continuar e fechar](#)

## Anexo 23

SUB FRIDAY ATIVE O MODO PROMO | Ofertas com até 60% OFF ou até 70% de cashback Aproveite!

**Submarino**  olá, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP Baixe o APP Cupom do dia Notebooks em oferta Black Friday Cartão Ambe Campeonato de Futebol Oferta WC

compre por departamento Livros Games PC Gamer Notebooks Informática Smartphones Smart TVs Eletrônicos

página inicial > pet shop > cães > medicamentos e vitaminas > outros medicamentos

**Colosso Pour On 1 Lt - Carrapaticida, Mosquicida, Bernicida**  
Estava a 1º Estava a 1º   
Colosso Pour On Carrapaticida, mosquicida, bernicida, sarnicida, piolhícola e repelente. Eficaz combate carrapatos, bichos, moscas, sarnas e piolhos. Seguro: associa ativos de alta segurança. Frasco anatômico com alça: prático e fácil.  
[Mais informações](#)

R\$ 64,72 **R\$ 59,54**  
em 1x no cartão de crédito e receba R\$ 2,98 de volta na Ambe  
[Mais formas de pagamento](#)

[Calcular frete e prazo](#)

**Comprar**

Este produto é vendido por Dix-E-commerce e entregue por Submarino, que garante a sua compra, da pedido à entrega.

Tá todo mundo querendo!

 Equivet Gold 6,42 - Vermífugo para Cavalos <b>R\$ 18,84</b> Tx de R\$ 18,84 s/juros	 Alicate de Unha Guihotina para Cães Savana Pet <b>R\$ 19,30</b> Tx de R\$ 19,30 s/juros	 Kit 2x Bravecto Cães de 4,5 a 10 kg <b>R\$ 227,62</b> em 1x no cartão de crédito	 Floc Plus 2x1 Hidroazul 1 lt <b>R\$ 31,79</b> Tx de R\$ 31,79 s/juros
---	---	--	---

**Produtos Patrocinados**

submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

[continuar e fechar](#)

Orçamento (0141416) SEI 23289.000858/2022-12 / pg. 73

## Anexo 24

Quer ganhar um **PIX DA LU DE R\$200?** [Saiba mais >](#)

Nossas lojas · Tenha sua loja · Regulamentos · Acessibilidade · Guia de segurança · [Alocação de estoque](#)

**Magalu**

Bem-vindo! [Entre ou cadastre-se](#)

Todos os departamentos · Ofertas do Dia · [Cadastrar CEP](#)

**Descubra as ofertas mais próximas de você!** Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais.

**Carrapaticida Mosquicida Para Bovinos Ectonil** [Cadastrar CEP](#)

Código: eh90j6h1k4 | [Ver descrição completa](#) | [Labgard](#)

★★★★★ Vendido e entregue por Magalu para R\$ 64,94 R\$ 54,94 no PIX (15% off) Cartão de crédito sem juros

[Calcular](#)

Quem viu este produto, viu estes também

V Ectonil Pour On 1000ml Antiparasitídeo - Labgard P  
\*\*\*\*\* R\$ 22,94 R\$ 28,00

Ectonil Pour ON - 1L - LABGARD  
\*\*\*\*\* R\$ 27,00

Produtos patrocinados do Magalu para você

**Cookies:** a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa [política de privacidade](#).

[ENTENDI E FECHAR](#)

## Anexo 25

A Casa da Black Friday. Entre sem bater e compre à vontade! Aproveite

**shoptime** busque aqui seu produto

informe seu CEP Loucura do Dia Baixe o APP Assista ao vivo Marcas próprias Cupons Receba Hoje Copa Super Cashback Black Friday Wh...

Todos os departamentos Eletrodomésticos Celulares TV Eletroporáteis Cama, mesa e banho Utilidades Domésticas LOU...

Página inicial > PetShop > Cães > Medicamentos E Vitaminas > Outros Medicamentos

FAVORITAR COMPARTILHAR

Colosso Pour On 1 Lt - Carrapaticida, Mosquicida, Bernicida

★★★★★ Espaço 1º avaliação Espaço 1º pergunta

Colosso Pour On Carrapaticida, mosquicida, bernicida, samicida, piolhícola e repelente. Eficaz: combate carrapatos, berníes, moscas, sarnas e piolhos. Seguro: associa ativos de alta segurança. Frasco anatômico com alça: prático e fácil.

[Mais informações](#)

[Política de troca e devolução](#)

**R\$ 64,72**  
em até 3x sem juros no cartão de crédito  
[Mais formas de pagamento](#)

[calcular frete e prazo](#)

**COMPRAR**

Este produto é vendido por Dix E-commerce e entregue por Shoptime, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Você também pode gostar de...

Alicate de Unha Guilhotina para Cães Savana Pet

R\$ 19,30

Equivet Gold 6,42 - Vermífugo para Cavalos

R\$ 18,84

Kit 2x Bravecto Cães de 4,5 a 10 kg

R\$ 247,42  
8x de R\$ 30,92 a/juros

Kit 01 Bravecto Cães 4,5 a 10 kg + 01 Bravecto Cães 20 a 40 kg

R\$ 286,96  
8x de R\$ 35,87 a/juros

**Produtos patrocinados**

shoptime e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

[CONTINUAR E FECHAR](#)



Anexo 26

**red friday Americanas** · até 80% de desconto | até 50% de cashback\* · queeero >

**americanas**

busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP da empresa baixe o app receba hoje arne digital marcas próprias produtos internacionais lojas oficiais oferta r

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza

**americanas empresas**

neste Natal, presenteie quem faz a sua empresa crescer

R\$ 636,40 16%  
**R\$ 598,2**  
à vista no cartão

R\$ 636,40 em  
mais formas de pa

calcular frete e

Digite seu C

Seringa Automática R50 Para Vacinação de Bovinos WalBras 50ml Prata

5 estrelas 1 avaliação 1 avaliação

Seringa Automática R50 Para Vacinação de Bovinos WalBras 50ml Confeccionada em liga de alumínio e metal cromado, com capacidade para 50 ml. Dosador com regulagem de 1 a 5 ml, com alta precisão, fácil manuseio, fácil visualização e t...

mais informações

política de troca e devolução

Este produto é vendido por Americanas, pedido à entrega.

você também pode gostar disso

pistola veterinária triângulo automática com estojo 50ml

5 estrelas 1 avaliação

cadeira motorizada b400 até 140kg com ajuste ottobock

5 estrelas 0 avaliações

sementes capim miyagi 20kg

5 estrelas 1 avaliação

hoverboard 6.5 fogo gelo hoverboard oficial bluetooth

5 estrelas 11 avaliações

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

continuar e fechar

## Anexo 27

amazon.com.br @ Selecionar o endereço Todos → SERINGA-DE-VACINAÇÃO-BOVINA 🔍 Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 🛒

Todos Semana Black Friday Venda na Amazon Mais Vendidos Prime →

Jardim e Piscina Mais Vendidos Ofertas Jardinagem Ferramentas Elétricas Irrigação Móveis para o Jardim Plantas, Sementes e Bulbos

**Semana Black Friday** Confira ofertas até 70% off

**Seringa Continua 2 Em 1 Animal, Pistola De Dosagem Automática De 50 ML Para Gado Bovino Cabra Porco,superiorquality6**

Marca: TIANZIO

R\$ 491<sup>14</sup>

Entrega GRÁTIS 18 de Dezembro - 2 de Janeiro. Ver detalhes

Selecionar o endereço

Em estoque.

Compra Internacional

Os tributos de importação estão incluídos. Você não terá custos extras.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho Comprar agora

Transação segura

Enviado por LeUShangHeng Vendido por LeUShangHeng

Adicionar à Lista

Ter para vender? Venda na Amazon

Passe o mouse para ampliar a imagem

Comparar

Detalhes do produto

Características

Opiniões

Relacionados

Informações sobre o produto

Parâmetros

Especificação: 50ml

Aplicação: porcos, bovinos, ovinos, galinhas são alimentados com medicamentos ou vacinados

Lista de embalagem:

- 1 \* seringa continua
- 1 \* almofada de couro de reposição
- 1 \* Mangueira

Precauções:

Este produto pode ser esterilizado por água quente fervendo, mas a esterilização de alta temperatura e alta pressão não é permitida. Se você tiver alguma dúvida sobre este produto, envie-nos um e-mail e responderemos dentro de 24 horas. Bem-vindo à minha loja, desejo-lhe um feliz balcão único -

**Amazon Assistant**  
Economize com o nosso Verificador de Preços dos últimos 30 dias. Saiba Mais

### Descrição do produto

#### parâmetro

Especificação: 50ml

Aplicação: porcos, bovinos, ovinos, galinhas são alimentados com medicamentos ou vacinados

#### Lista de embalagem:

- 1 \* seringa continua
- 1 \* almofada de couro de reposição
- 1 \* Mangueira

#### Precauções:

Este produto pode ser esterilizado por água quente fervendo, mas a esterilização de alta temperatura e alta pressão não é permitida. Se você tiver alguma dúvida sobre este produto, envie-nos um e-mail e responderemos dentro de 24 horas. Bem-vindo à minha loja, desejo-lhe um feliz balcão único -

### Informações sobre o produto

## Anexo 28

amazon.com.br @ Selecionar o endereço Todos + seringa para vacinar gado 50 ml [Search icon] Olá, faça seu login Contas e Listas Devolções e Pedidos [Cart icon]

Todos Semana Black Friday Venda na Amazon Mais Vendidos Prime +

Cozinha Mais Vendidos Ofertas Eletrodomésticos Eletroportáteis de Cozinha Utensílios Panelas Louças e Talheres Café, Chá e Espresso

**Semana Black Friday** Confira ofertas até 70% off

Cozinha > Utensílios Domésticos



Passe o mouse para ampliar a imagem



**Pistola veterinária Hoppner Automática 50ml Estojo**  
Marca: Hoppner

R\$ 508,98

Em até 10x R\$ 50,97 sem juros  
[Ver parcelas disponíveis](#)

Entrega R\$ 11,90 2 - 7 de Dezembro. [Ver detalhes](#)

Selecionar a entrega

**Estimativa de envio de 3 a 4 dias.**

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

**Transação segura**

Enviado por eFacil Oficial  
Vendido por eFacil Oficial

Adicionar à Lista

Comparar outras 2 ofertas a partir de R\$ 508,98 +R\$ 11,90 de envio

**Ofertas de vendedores na Amazon**

R\$ 528,63 Adicionar ao carrinho  
+R\$ 20,28 de envio  
Verificado por: AGROPET BRASIL

**Garantia de A a Z**  
Queremos que você tenha segurança sempre que fizer uma compra no site da Amazon.com.br. Por isso, oferecemos garantia para quando você compra de outros vendedores em nosso site, cobrindo a condição do item comprado e sua entrega dentro do prazo estimado. [Saiba mais](#).

**Compre com**

+   
Preço total: R\$ 732,98 Adicionar ambos ao carrinho



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL  
COORDENADORIA DE PESQUISA DE PREÇOS DA PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO-  
CPPROAD/DEL/DLC/PROAD**

**RELATÓRIO Nº                    0141424/2022/CPPROAD - REI/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS  
PROCESSO Nº                    23289.000858/2022-12  
INTERESSADO:                    DJALMA SANTOS MELO JUNIOR**

**À Direção de Licitação e Contratos,**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, e em conformidade com o estabelecido na Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020.

Trata-se de pesquisa de preços para eventual Aquisição de Produtos Veterinários para atender a demanda da Gerência de Produção do Campus São Cristóvão.

A pesquisa de preços foi realizada no período de 18/11/2022 a 22/11/2022.

A fonte de pesquisa utilizada levou em consideração o art. 5º da IN 73/2020/SEGES/ME, em especial o inciso I e III, através do Painel de Preços disponível em <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>, através do banco de preços e em mídia especializada de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, onde foi possível encontrar o valor de referência aferido por meio da média.

Após análise detalhada de todos os preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, chegou-se aos preços de referência:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Vacina contra febre aftosa, tipo: tríplice inativada; composição: antígenos o1, a24, c3; forma farmacêutica: emulsão injetável; aplicação: uso veterinário.	DOSES	510	2,27	<b>1.157,70</b>
02	Aguilha hipodérmica descartável, tamanho 40 x 12, (18g 1 ½ ) material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico luer, características adicionais: protetor plástico, uso estéril, embalagem individual	CAIXA C/ 100 UNIDADES	1	68,64	<b>68,64</b>
03	Aguilha hipodérmica material: aço inoxidável siliconizado; dimensão: 16 g x 1 1/2" tipo ponta: bisel curto trifacetado tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico tipo fixação: protetor plástico tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual, caixa com 100 unidades.	CAIXA	1	49,52	<b>49,52</b>
04	Seringa descartável (05 ml).	UND	50	1,46	<b>73,00</b>
05	Seringa descartável (10 ml).	UND	80	5,37	<b>429,60</b>
06	Seringa descartável (20 ml).	UND	80	7,02	<b>561,60</b>
07	Antiparasitário de uso pour-on a base de fipronil para uso em bovinos. tipo topline ou similar de melhor qualidade.	LITRO	10	189,07	<b>1.890,70</b>

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
08	Mata bicheira spray com composição à base de clorpirifos (concentração mínima de 0,7%), ddpv (concentração mínima de 1%) e violeta de genciana, com ação larvicida, repelente e cicatrizante. frasco aerossol de aproximadamente 500 ml. tipo mata bicheira lepecid ou similar de melhor qualidade.	FRASCO 500 ML	50	37,19	<b>1.859,50</b>
09	Carrapaticida e mosquicida de uso pour-on à base de cipermetrina (5%), carência zero para leite e carne expresso na bula, uso veterinário. tipo controller cto pour on ou similar de melhor qualidade.	LITRO	20	61,46	<b>1.229,20</b>
10	Seringa de vacinação bovina, em aço inox de longa durabilidade ou latão, com tubo vidro temperado esterilizável de 50 ml, graduação precisa de 1 a 5 ml, desenho anatômico para facilitar o manuseio, com tudo de vidro temperado reserva, 1 jogo de borrachas vulcanizadas reserva e 1 dúzia de agulhas hipodérmicas. no mínimo 1 ano de garantia.	UND	1	545,51	<b>545,51</b>
<b>VALOR DA TOTAL DA AQUISIÇÃO</b>					<b>7.864,97</b>

É este, pois, o nosso relatório. À consideração superior para ciência e adoção das medidas que entender necessárias.

Respeitosamente,

**RÔMULO SANTANA DO AMARAL**

Coordenador de Pesquisa de Preços



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO SANTANA DO AMARAL, Coordenador(a)**, em 23/11/2022, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0141424** e o código CRC **4904FE6B**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL  
COORDENADORIA DE PESQUISA DE PREÇOS DA PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO-  
CPPROAD/DEL/DLC/PROAD**

Despacho nº 0142124/2022/CPPROAD - REI/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000858/2022-12

**À Diretoria de Licitações e Contratos,**

1. Seguem os orçamentos coletados e relatório de pesquisa de preços.
2. À consideração superior.

Respeitosamente,

**RÔMULO SANTANA DO AMARAL**

Coordenador de Pesquisa de Preços



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO SANTANA DO AMARAL, Coordenador(a)**, em 23/11/2022, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0142124** e o código CRC **7987478B**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0146518/2022/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000858/2022-12

À Direção Geral do Campus São Cristóvão,

Cuidam estes autos de solicitação de compra de aquisição de produtos veterinários, consignados em caráter de urgência. Envio para:

1. Disponibilidade orçamentária no valor de R\$ 7.864,97.

Atenciosamente,

**Valdemar Alves da Costa Neto**  
Diretor de Licitações e Contratos  
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 30/11/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0146518** e o código CRC **B60C0E39**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0147071/2022/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000858/2022-12

Prezado Diretor da DLC,

Considerando recente bloqueio do limite orçamentário do IFS e, considerando e-mail enviado pela PROAD/IFS que determina que os Campi não façam empenho, no momento não temos como efetuar a disponibilidade orçamentária.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ARLINDO AMORIM MELO NERY, Diretor(a)**, em 30/11/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0147071** e o código CRC **8BDDF9BB**.

---

Referência: Processo nº 23289.000858/2022-12

SEI nº 0147071

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/11/2022 | Edição: 224-D | Seção: 1 - Extra D | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Executivo

## DECRETO N° 11.269, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera o Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2022.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, **caput**, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 61 da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021,

### DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 9º .....

.....

§ 2º Os órgãos deverão indicar as necessidades adicionais de cronograma de pagamento por meio do Sistema de Gestão Financeira - Sigefi, até 2 de dezembro de 2022, que poderão ser atendidas a critério do Poder Executivo federal.

.....

§ 5º Os montantes dos cronogramas de pagamento de que trata este Decreto que não serão utilizados até o encerramento do exercício, nos termos do disposto no **caput**, deverão ser informados pelos órgãos mediante o tipo de pleito 'redução de valores de desembolso', a ser cadastrado no Sigefi." (NR)

"Art. 10. ....

.....

§ 5º A alteração de que trata o inciso VI do **caput**, após o relatório de avaliação de que trata o art. 62 da Lei nº 14.194, de 2021, relativo ao quinto bimestre, poderá ser realizada pelo Secretário Especial do Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia, se identificado que há ou haverá sobra de valores na execução financeira em relação aos cronogramas ou aos limites de pagamento estabelecidos, amparada em critérios técnicos apresentados pelo órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal, desde que observado o cumprimento das regras fiscais vigentes e considerado o montante global da programação orçamentária ou financeira do exercício." (NR)

"Art. 14. Os órgãos e as unidades orçamentárias do Poder Executivo federal constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União somente poderão empenhar dotações orçamentária até:

I - 15 de dezembro de 2022, para as despesas primárias discricionárias, exceto se classificadas com identificador de Resultado Primário 6 ou 7- RP 6 ou RP 7; e

II - 31 de dezembro de 2022, para as demais despesas, observado o disposto no § 1º.

§ 1º Os órgãos e as unidades orçamentárias de que trata o **caput** deverão informar à Secretaria de Orçamento Federal da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia, por meio de ofício do Ministro de Estado ou da autoridade máxima do órgão, os montantes das dotações orçamentárias não empenhadas e a necessidade de empenho até o encerramento do exercício, acompanhado de fundamentação, até:

I - 15 de dezembro de 2022, para as despesas primárias obrigatórias sujeitas a controle de fluxo, a que se refere o Anexo XVIII; e

II - 23 de dezembro de 2022, para as demais despesas obrigatórias e as despesas financeiras que constituem obrigações constitucionais ou legais da União, relacionadas nas Seções I e II do Anexo III à Lei nº 14.194, de 2021.

§ 2º O Ministério da Economia poderá adotar as providências necessárias à devida apuração de dotações orçamentárias não empenhadas.

§ 3º O Ministro de Estado da Economia poderá autorizar o empenho de dotações orçamentárias com prazo posterior ao estabelecido no inciso I do **caput** para o atendimento de despesas nele previstas.

§ 4º Para atender ao disposto nos § 10 e § 11 do art. 165 da Constituição, as dotações orçamentárias não empenhadas até as datas previstas no inciso I do **caput** e § 1º deste artigo, observado o disposto no § 3º, poderão ser anuladas para abertura de créditos suplementares, nos termos do disposto no art. 4º da Lei nº 14.303, de 2022, e no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964." (NR)

"Art. 16. ....

.....

§ 1º Na hipótese de os órgãos ou as unidades orçamentárias não realizarem os bloqueios de dotações orçamentárias, a que se refere o inciso II do **caput**, no prazo estabelecido pelo Ministério da Economia, ou o fizerem em montante inferior a eles informado, o Ministério da Economia deverá fazê-los, sem prejuízo de posterior solicitação de alteração pelos referidos órgãos ou unidades orçamentárias, desde que não estejam sendo anuladas para a abertura de créditos adicionais.

§ 2º A adoção das providências de que tratam os incisos II e IV do **caput** deste artigo aplica-se, no que couber, aos atos legais que não tenham sido considerados no relatório previsto no § 4º do art. 62 da Lei nº 14.194, de 2021, e que afetem os limites de despesas estabelecidos em decorrência do referido relatório, desde que estejam em conformidade com decisão da Junta de Execução Orçamentária, dispensada a observância do prazo de que trata o inciso IV do **caput** deste artigo." (NR)

Art. 2º Os Anexos I, II, III, IV, V, VI, VI-A, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI e XXVII ao Decreto nº 10.961, de 2022, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV e XXV a este Decreto.

Art. 3º Ficam revogados:

I - o parágrafo único do art. 16 do Decreto nº 10.961, de 2022; e

II - o Decreto nº 11.190, de 6 de setembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de novembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

**JAIR MESSIAS BOLSONARO**  
Paulo Guedes

**ANEXO I**

(Anexo I ao Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022)

**LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO**

					R\$ 1,00
Despesas Primárias Discricionárias					
Órgãos/Unidades Orçamentárias		Emendas Impositivas	Demais	Total	
		Individuais	Bancada		
20000	Presidência da República	250.000	0	422.694.315	422.944.315
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	104.567.891	259.969.934	3.240.234.220	3.604.772.045
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	23.873.730	35.645.738	5.195.530.410	5.255.049.878
25000	Ministério da Economia	3.316.822.104	0	<a href="#">33.651.770.698</a>	<a href="#">36.968.592.802</a>
26000	Ministério da Educação	301.755.638	535.044.237	<a href="#">21.018.802.902</a>	<a href="#">21.855.602.777</a>
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	99.341.959	265.825.974	2.614.500.522	2.979.668.455
30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE (*)	0	0	42.769.864	42.769.864
32000	Ministério de Minas e Energia	0	0	2.100.042.127	2.100.042.127
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP (**)	0	0	160.710.000	160.710.000
32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL (**)	0	0	147.424.640	147.424.640
32396	Agência Nacional de Mineração - ANM (**)	100.000	0	79.207.555	79.307.555
35000	Ministério das Relações Exteriores	2.670.000	0	1.958.745.997	1.961.415.997
36000	Ministério da Saúde	5.940.744.338	2.664.092.092	<a href="#">24.314.727.448</a>	<a href="#">32.919.563.878</a>
36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA (**)	0	0	174.624.135	174.624.135
36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS (**)	0	0	101.609.456	101.609.456
37000	Controladoria-Geral da União	0	0	122.955.914	122.955.914
39000	Ministério da Infraestrutura	9.969.665	352.330.920	6.911.878.328	7.274.178.913
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT (**)	0	0	340.705.200	340.705.200
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ (**)	400.000	0	42.665.008	43.065.008
39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC (**)	0	0	127.107.258	127.107.258
40000	Ministério do Trabalho e Previdência	3.062.908	0	2.367.652.174	2.370.715.082
41000	Ministério das Comunicações	10.277.683	3.524.000	1.151.217.703	1.165.019.386
41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL (**)	0	0	201.597.261	201.597.261
44000	Ministério do Meio Ambiente	32.753.668	0	831.026.985	863.780.653
52000	Ministério da Defesa	74.681.484	399.357.105	<a href="#">12.257.348.852</a>	<a href="#">12.731.387.441</a>
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	325.341.091	1.136.459.395	7.948.340.655	9.410.141.141
53210	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA (**)	0	0	209.926.875	209.926.875

54000	Ministério do Turismo	155.221.907	23.723.696	620.016.213	798.961.816
54207	Agência Nacional do Cinema - ANCINE (**)	0	0	41.369.494	41.369.494
55000	Ministério da Cidadania	439.648.761	183.826.082	6.092.473.261	6.715.948.104
60000	Gabinete da Vice-Presidência da República	0	0	7.701.452	7.701.452
63000	Advocacia-Geral da União	0	0	483.553.188	483.553.188
81000	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	88.978.710	7.102.174	314.940.604	411.021.488
83000	Banco Central do Brasil	0	0	297.248.958	297.248.958
Total		<a href="#">10.930.461.537</a>	5.866.901.347	<a href="#">135.593.119.672</a>	<a href="#">152.390.482.556</a>

(\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1odo art. 3o, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº13.848, de 23 de junho de 2019.

(\*\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1odo art. 3oda Lei nº13.848, de 2019.

## ANEXO II

(Anexo II ao Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022)

VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022 E AOS RESTOS A PAGAR DAS FONTES ESPECIFICADAS (1) (2) - EXCLUI AS DESPESAS ELENCADAS NO ANEXO III À LEI N° 14.194, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

R\$ mil			
Órgãos/Unidades		Até nov.	Até dez.
20000 Presidência da República		331.753	331.753
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		1.134.124	1.134.124
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações		1.853.357	1.853.357
25000 Ministério da Economia		4.970.383	4.970.383
26000 Ministério da Educação		14.568.271	14.568.271
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública		606.704	606.704
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica*		1.725	1.725
32000 Ministério de Minas e Energia		304.533	304.533
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**		11.905	11.905
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica**		109.741	109.741
32396 Agência Nacional de Mineração**		60.636	60.636
35000 Ministério das Relações Exteriores		1.648.625	1.648.625
36000 Ministério da Saúde		14.391.968	14.391.968
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária**		129.557	129.557
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar**		77.242	77.242
37000 Controladoria-Geral da União		94.778	94.778
39000 Ministério da Infraestrutura		6.075.753	6.075.753
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres**		110.949	110.949
39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários**		37.491	37.491
39254 Agência Nacional de Aviação Civil**		32.044	32.044
40000 Ministério do Trabalho e Previdência		306.565	306.565
41000 Ministério das Comunicações		613.943	613.943
41231 Agência Nacional de Telecomunicações**		181.246	181.246
44000 Ministério do Meio Ambiente		303.095	303.095
52000 Ministério da Defesa		4.674.427	4.674.427
53000 Ministério do Desenvolvimento Regional		4.018.689	4.018.689

53210 Agência Nacional de Águas**	175.070	175.070
54000 Ministério do Turismo	468.240	468.240
54207 Agência Nacional do Cinema**	27.809	27.809
55000 Ministério da Cidadania	4.424.044	4.724.044
60000 Gabinete da Vice-Presidência da República	7.189	7.189
63000 Advocacia-Geral da União	387.596	387.596
81000 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	185.583	185.583
83000 Banco Central do Brasil	280.441	280.441
Total	62.605.476	62.905.476

1. Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes 21, 50, 63, 70, 80, 81, 82, 93 e 96 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

2. Exclui Participação da União no Capital de Empresas (PUC), emendas impositivas individuais (RP6), emendas impositivas de bancada (RP7), emendas de comissão (RP8) e emendas de relator (RP9).

(*)	Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**)	Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019.

### ANEXO III

(Anexo III ao Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022)

VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022 E AOS RESTOS A PAGAR DAS FONTES ESPECIFICADAS (1) (2) - DESPESAS ELENCADAS NAS SEÇÕES I E III DO ANEXO III À LEI N° 14.194, DE 20 DE AGOSTO DE 2021, COM IDENTIFICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO RP 2

R\$ mil	Até nov.	Até dez.
Órgãos/Unidades		
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.059.051	1.059.051
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	1.519.094	1.519.094
25000 Ministério da Economia	1.494.405	1.494.405
26000 Ministério da Educação	353.864	353.864
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	2.204.651	2.204.651
36000 Ministério da Saúde	5.758	5.758
41000 Ministério das Comunicações	65.070	65.070
44000 Ministério do Meio Ambiente	247.385	247.385
52000 Ministério da Defesa	3.718.179	3.718.179
53000 Ministério do Desenvolvimento Regional	241	241
Total	10.667.697	10.667.697

1. Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes 21, 50, 63, 70, 80, 81, 82, 93 e 96 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

2. Exclui Participação da União no Capital de Empresas (PUC), emendas impositivas individuais (RP6), emendas impositivas de bancada (RP7), emendas de comissão (RP8) e emendas de relator (RP9).

### ANEXO IV

(Anexo IV ao Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022)

**VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022 E AOS RESTOS A PAGAR DAS FONTES ESPECIFICADAS (1) (2) - EXCLUI AS DESPESAS ELENCADAS NO ANEXO III À LEI N° 14.194, DE 20 DE AGOSTO DE 2021**

<b>R\$ mil</b>			
Órgãos/Unidades		Até nov.	Até dez.
20000 Presidência da República		42.951	42.951
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		175.389	175.389
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações		157.720	157.720
25000 Ministério da Economia		1.982.533	1.982.533
26000 Ministério da Educação		1.405.058	1.405.058
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública		17.827	17.827
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica*		35.017	35.017
32000 Ministério de Minas e Energia		518.185	518.185
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**		128.538	128.538
32396 Agência Nacional de Mineração**		29	29
35000 Ministério das Relações Exteriores		3.662	3.662
36000 Ministério da Saúde		69.907	69.907
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária**		2.298	2.298
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar**		1.190	1.190
37000 Controladoria-Geral da União		4.345	4.345
39000 Ministério da Infraestrutura		158.608	158.608
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres**		126.179	126.179
39254 Agência Nacional de Aviação Civil**		75.902	75.902
40000 Ministério do Trabalho e Previdência		1.750.288	1.750.288
41000 Ministério das Comunicações		165.473	165.473
44000 Ministério do Meio Ambiente		131.032	131.032
52000 Ministério da Defesa		1.875.965	1.875.965
53000 Ministério do Desenvolvimento Regional		274.112	274.112
53210 Agência Nacional de Águas**		464	464
54000 Ministério do Turismo		874	874
55000 Ministério da Cidadania		18.692	18.692
81000 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos		9.249	9.249
<b>Total</b>		<b>9.131.487</b>	<b>9.131.487</b>

1. Fontes: 50, 63, 70, 80, 81, 82, 93 e 96 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

2. Exclui Participação da União no Capital de Empresas (PUC), emendas impositivas individuais (RP6), emendas impositivas de bancada (RP7), emendas de comissão (RP8) e emendas de relator (RP9).

(*)	Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**)	Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019.

#### **ANEXO V**

(Anexo V ao Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022)

**VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022 E AOS RESTOS A PAGAR DAS FONTES ESPECIFICADAS (1) (2) - DESPESAS ELENCADAS NAS SEÇÕES I E III DO ANEXO III À LEI N° 14.194, DE 20 DE AGOSTO DE 2021, COM**

## IDENTIFICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO RP 2

<b>R\$ mil</b>			
Órgãos/Unidades	Até nov.	Até dez.	
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	36.524	36.524	
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	1.110.561	1.110.561	
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	96.447	96.447	
36000 Ministério da Saúde	1	1	
41000 Ministério das Comunicações	166.509	166.509	
44000 Ministério do Meio Ambiente	36.278	36.278	
52000 Ministério da Defesa	8.000	8.000	
Total	1.454.319	1.454.319	

1. Fontes: 50, 63, 70, 80, 81, 82, 93 e 96 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

2. Exclui Participação da União no Capital de Empresas (PUC), emendas impositivas individuais (RP6), emendas impositivas de bancada (RP7), emendas de comissão (RP8) e emendas de relator (RP9).

## ANEXO VI

(Anexo VI ao Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022)

VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022 E AOS RESTOS A PAGAR - RECURSOS ORIUNDOS DE LEIS OU ACORDOS ANTICORRUPÇÃO (1)

<b>R\$ mil</b>			
Órgãos/Unidades	Até nov.	Até dez.	
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	14.350	14.350	
44000 Ministério do Meio Ambiente	2.067	2.067	
52000 Ministério da Defesa	36.341	39.645	
81000 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	1.625	4.955	
Total	54.383	61.017	

1. Fontes: 21 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

## ANEXO VII

(Anexo VI-A ao Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022)

VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022 E AOS RESTOS A PAGAR DAS FONTES ESPECIFICADAS (1) (2) - DESPESAS NÃO SUJEITAS AO TETO DE GASTOS (EMENDA CONSTITUCIONAL N° 95, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016)

<b>R\$ mil</b>			
Órgãos/Unidades	Até nov.	Até dez.	
25000 Ministério da Economia*	23.912.137	23.912.137	
32000 Ministério de Minas e Energia**	-	1.212.148	
Total	23.912.137	25.124.286	

(\*) Nos termos do § 5º do art. 107-A do ADCT da Constituição Federal

(\*\*) Participação da União no Capital de Empresas - PUC

1. Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes 21, 50, 63, 70, 80, 81, 82, 93 e 96 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

2. Exclui emendas impositivas individuais (RP6), emendas impositivas de bancada (RP7), emendas de comissão (RP8) e emendas de relator (RP9).

#### **ANEXO VIII**

(Anexo VII ao Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022)

VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022 E AOS RESTOS A PAGAR - EMENDAS INDIVIDUAIS (IDENTIFICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO RP 6) E DE BANCADA ESTADUAL (IDENTIFICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO RP 7) DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA

<b>R\$ mil</b>	<b>Até nov.</b>	<b>Até dez.</b>
Emendas Individuais Total	10.724.590	10.930.462
Participação da União no Capital-PUC	275	300
Demais Emendas Individuais	10.724.315	10.930.162
Emendas Impositivas de Bancada	5.377.993	5.866.901
Total	16.102.583	16.797.363

#### **ANEXO IX**

(Anexo VIII ao Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022)

VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022 E AOS RESTOS A PAGAR - EMENDAS DE COMISSÃO (IDENTIFICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO RP 8) - EXCLUI AS DESPESAS ELENCADAS NO ANEXO III À LEI N° 14.194, DE 20 DE AGOSTO DE 2021 (1)

<b>R\$ mil</b>	<b>Até nov.</b>	<b>Até dez.</b>
Órgãos/Unidades		
20000 Presidência da República	92	92
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	6.360	6.360
25000 Ministério da Economia	2.750	2.750
26000 Ministério da Educação	184	184
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	843	843
32000 Ministério de Minas e Energia	224	224
36000 Ministério da Saúde	66.747	66.747
39000 Ministério da Infraestrutura	3.902	3.902
40000 Ministério do Trabalho e Previdência	0	0
44000 Ministério do Meio Ambiente	2.517	2.517
52000 Ministério da Defesa	7	7
53000 Ministério do Desenvolvimento Regional	8.956	8.956
54000 Ministério do Turismo	607	607
55000 Ministério da Cidadania	19	19
81000 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	22.750	22.750
Total	115.960	115.960

1. Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes 21, 50, 63, 70, 80, 81, 82, 93 e 96 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

## **ANEXO X**

(Anexo IX ao Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022)

VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022 E AOS RESTOS A PAGAR - EMENDAS DE COMISSÃO (IDENTIFICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO RP 8) - DESPESAS ELENCADAS NAS SEÇÕES I E III DO ANEXO III À LEI N° 14.194, DE 20 DE AGOSTO DE 2021 (1)

<b>R\$ mil</b>		
Órgãos/Unidades	Até nov.	Até dez.
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	71	71
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	324	324
25000 Ministério da Economia	567	567
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	3.087	3.087
36000 Ministério da Saúde	280	280
52000 Ministério da Defesa	4.575	4.575
Total	8.904	8.904

1. Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes 21, 50, 63, 70, 80, 81, 82, 93 e 96 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

## **ANEXO XI**

(Anexo X ao Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022)

VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022 E AOS RESTOS A PAGAR DAS FONTES ESPECIFICADAS (1) - EMENDAS DE RELATOR (IDENTIFICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO RP 9) - EXCLUI AS DESPESAS ELENCADAS NO ANEXO III À LEI N° 14.194, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

<b>R\$ mil</b>		
Órgãos/Unidades	Até nov.	Até dez.
20000 Presidência da República	15	15
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	399.524	399.524
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	3.988	3.988
26000 Ministério da Educação	259.816	259.816
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	27.303	27.303
32000 Ministério de Minas e Energia	3	3
32396 Agência Nacional de Mineração*	476	476
36000 Ministério da Saúde	7.698.387	7.698.387
39000 Ministério da Infraestrutura	45.619	45.619
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres*	541	541
40000 Ministério do Trabalho e Previdência	6.459	6.459
44000 Ministério do Meio Ambiente	2.530	2.530
52000 Ministério da Defesa	111.717	111.717
53000 Ministério do Desenvolvimento Regional	1.929.422	1.929.422
54000 Ministério do Turismo	57.737	57.737
55000 Ministério da Cidadania	948.120	948.120
81000 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	14.065	14.065
Total	11.505.722	11.505.722

1. Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes 21, 50, 63, 70, 80, 81, 82, 93 e 96 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

(*)	Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
-----	---

## ANEXO XII

(Anexo XI ao Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022)

VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022 E AOS RESTOS A PAGAR DAS FONTES ESPECIFICADAS (1) - EMENDAS DE RELATOR (IDENTIFICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO RP 9) - DESPESAS ELENCADAS NAS SEÇÕES I E III DO ANEXO III À LEI N° 14.194, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

R\$ mil	Até nov.	Até dez.
Órgãos/Unidades		
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	6.461	6.461
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	2.435	2.435
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	4.488	4.488
36000 Ministério da Saúde	842	842
52000 Ministério da Defesa	2.903	2.903
Total	17.129	17.129

1. Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes 21, 50, 63, 70, 80, 81, 82, 93 e 96 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

## ANEXO XIII

(Anexo XII ao Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022)

VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022 E AOS RESTOS A PAGAR DAS FONTES ESPECIFICADAS (1) - EMENDAS DE RELATOR (IDENTIFICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO RP 9) - EXCLUI AS DESPESAS ELENCADAS NO ANEXO III À LEI N° 14.194, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

R\$ mil	Até nov	Até dez
Órgãos/Unidades		
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.698	2.698
26000 Ministério da Educação	24.185	24.185
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	4.350	4.350
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica*	103	103
36000 Ministério da Saúde	3.803	3.803
39000 Ministério da Infraestrutura	3.200	3.200
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres**	559	559
44000 Ministério do Meio Ambiente	2.504	2.504
53000 Ministério do Desenvolvimento Regional	4.050	4.050
Total	45.453	45.453

1. Fontes: 50, 63, 70, 80, 81, 82, 93 e 96 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

(*)	Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**)	Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019.

#### **ANEXO XIV**

(Anexo XIII ao Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022)

VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022 E AOS RESTOS A PAGAR DAS FONTES ESPECIFICADAS (1) - EMENDAS DE RELATOR (IDENTIFICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO RP 9) - DESPESAS ELENCADAS NAS SEÇÕES I E III DO ANEXO III À LEI N° 14.194, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

<b>R\$ mil</b>			
Órgãos/Unidades	Até nov.	Até dez.	
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.031	1.031	
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	261	261	
Total	1.292	1.292	

1. Fontes: 50, 63, 70, 80, 81, 82, 93 e 96 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

#### **ANEXO XV**

(Anexo XIV ao Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022)

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS OBRIGATÓRIAS SUJEITAS A CONTROLE DE FLUXO, DE QUE TRATA O ANEXO XVIII, DAS FONTES ESPECIFICADAS (1)

<b>R\$ mil</b>		
Órgãos/Unidades	Até nov.	Até dez.
20000 Presidência da República	37.848	41.318
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	789.821	869.169
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	62.584	70.502
25000 Ministério da Economia	826.207	949.699
26000 Ministério da Educação	9.040.809	9.547.598
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	2.023.831	2.296.392
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica*	695	762
32000 Ministério de Minas e Energia	101.890	111.260
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**	6.691	7.693
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica**	5.123	5.688
32396 Agência Nacional de Mineração**	12.702	13.857
35000 Ministério das Relações Exteriores	634.955	692.678
36000 Ministério da Saúde	98.906.586	107.157.626
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária**	14.679	16.014
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar**	5.305	5.787
37000 Controladoria-Geral da União	15.988	18.642
39000 Ministério da Infraestrutura	76.405	83.401
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres**	9.116	9.945
39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários**	3.023	3.498
39254 Agência Nacional de Aviação Civil**	11.928	13.012
40000 Ministério do Trabalho e Previdência	367.933	401.064
41000 Ministério das Comunicações	60.851	68.898
41231 Agência Nacional de Telecomunicações**	4.130	4.130
44000 Ministério do Meio Ambiente	48.047	52.415
52000 Ministério da Defesa	5.438.772	5.948.823

53000 Ministério do Desenvolvimento Regional	157.409	172.231
53210 Agência Nacional de Águas**	2.663	2.905
54000 Ministério do Turismo	27.300	29.911
54207 Agência Nacional do Cinema**	2.645	2.885
55000 Ministério da Cidadania	82.291.799	89.175.292
60000 Gabinete da Vice-Presidência da República	347	401
63000 Advocacia-Geral da União	92.823	99.818
81000 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	2.585	2.970
83000 Banco Central do Brasil	214.488	233.987
<b>Total</b>	<b>201.297.978</b>	<b>218.110.272</b>

1. Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes 21, 50, 63, 70, 80, 81, 82, 93 e 96 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

(*)	Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**)	Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019.

## ANEXO XVI

(Anexo XV ao Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022)

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS OBRIGATÓRIAS SUJEITAS A CONTROLE DE FLUXO, DE QUE TRATA O ANEXO XVIII, DAS FONTES ESPECIFICADAS (1)

R\$ mil	Até nov	Até dez
Órgãos/Unidades		
25000 Ministério da Economia	8.433	9.600
26000 Ministério da Educação	29.690	32.390
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	173.616	174.316
32000 Ministério de Minas e Energia	26.573	28.989
36000 Ministério da Saúde	238.538	260.222
39000 Ministério da Infraestrutura	4.583	5.000
41231 Agência Nacional de Telecomunicações*	7.691	8.739
52000 Ministério da Defesa	4.120.339	4.275.897
<b>Total</b>	<b>4.609.463</b>	<b>4.795.151</b>

1. Fontes: 50, 63, 70, 80, 81, 82, 93 e 96 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

(*)	Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
-----	---

## ANEXO XVII

(Anexo XIX ao Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022)

PREVISÃO DA RECEITA DO GOVERNO CENTRAL - 2022 - RECEITA POR FONTE DE RECURSOS (\*)

R\$ milhões	REALIZADA						PREVISTA	Total
	1º bim.	2º bim.	3º bim.	4º bim.	5º bim.	6º bim.		
ADMINISTRADA PELA RFB (*)	262.539	230.068	215.513	223.820	230.126	228.050	1.390.115	
Arrecadação Líquida para o RGPS	80.026	84.577	83.135	86.486	89.536	118.133	541.892	

Concessões e Permissões	12.048	1.471	27.187	1.192	979	2.433	45.310
Complemento do FGTS (LC nº 110/01)	-	-	-	-	-	129	129
Contribuição Plano de Seg. do Servidor	2.640	2.650	2.635	2.641	2.795	3.933	17.294
Contribuição do Salário Educação	4.186	4.124	4.246	4.318	4.520	6.730	28.124
Exploração de Recursos Naturais	23.888	28.455	12.643	27.299	27.767	13.164	133.215
Dividendos e Participações	3.595	2.234	39.106	20.644	13.547	7.601	86.726
Fontes Próprias	3.160	3.327	3.539	3.966	3.455	1.392	18.838
Demais Receitas	9.814	11.204	9.141	8.866	8.279	10.224	57.529
<b>TOTAL</b>	<b>401.895</b>	<b>368.109</b>	<b>397.144</b>	<b>379.231</b>	<b>381.004</b>	<b>391.790</b>	<b>2.319.172</b>

(\*) Líquida de restituições e incentivos fiscais.

#### ANEXO XVIII

(Anexo XX ao Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022)

#### ARRECADAÇÃO/PREVISÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2022 - LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES E INCENTIVOS FISCAIS

<b>R\$ milhões</b>							
RECEITAS	REALIZADA					PREVISTA	Total
	1º bim.	2º bim.	3º bim.	4º bim.	5º bim.		
Imposto de Importação	9.917	9.284	8.954	10.446	10.679	10.309	59.587
Imposto Sobre a Exportação	18	6	16	2	10	12	63
Imposto sobre Produtos Industrializados	11.995	10.367	9.172	8.814	10.426	10.519	61.293
IPI - Fumo	1.176	1.010	1.141	1.210	1.084	1.067	6.690
IPI - Bebidas	569	385	371	304	420	285	2.334
IPI - Automóveis	711	535	792	623	895	453	4.010
IPI - Vinculado à Importação	4.986	3.668	3.341	4.008	4.346	4.201	24.550
IPI - Outros	4.553	4.768	3.528	2.668	3.680	4.512	23.710
Imposto de Renda	125.939	112.420	107.118	101.485	104.310	115.876	667.149
IR - Pessoa Física	5.410	6.439	20.024	9.395	8.589	8.068	57.925
IR - Pessoa Jurídica	67.069	52.119	36.937	53.061	40.702	34.399	284.287
IR - Retido na Fonte	53.460	53.863	50.157	39.029	55.018	73.409	324.937
IRRF - Rendimentos do Trabalho	30.843	32.578	17.514	15.170	28.158	31.456	155.719
IRRF - Rendimentos do Capital	11.782	11.017	21.196	12.886	13.772	26.280	96.933
IRRF - Rendimentos de Residentes no Exterior	8.253	7.690	8.530	8.147	9.997	12.686	55.303
IRRF - Outros Rendimentos	2.583	2.577	2.917	2.826	3.092	2.986	16.981
Imposto sobre Operações Financeiras	9.270	9.603	9.592	10.287	10.260	10.989	60.001
Imposto Territorial Rural	88	84	93	103	2.051	418	2.837
Conveniado	79	75	84	93	1.846	376	2.553
Não Conveniado	9	8	9	10	205	42	284
COFINS - Contr. Financ. Seguridade Social	45.450	43.750	43.639	46.674	51.380	43.055	273.949
Contribuição para o PIS-PASEP	13.543	13.738	12.896	13.050	13.883	12.831	79.941
CSLL - Contr. Social s/ Lucro Líquido	40.992	26.397	19.598	28.268	22.621	20.447	158.323
CIDE - Combustíveis	441	618	452	147	3	92	1.752
Contribuição para o FUNDAF	227	256	320	283	257	119	1.462

Outras Receitas Administradas	4.659	3.544	3.715	4.261	4.247	3.385	23.811
Receitas de Loterias	1.344	1.358	1.276	1.002	1.621	1.056	7.656
CIDE - Remessas ao Exterior	1.423	1.257	1.151	1.329	1.414	1.249	7.822
Demais Outras Receitas	1.892	929	1.289	1.930	1.213	1.080	8.333
Incentivos Fiscais	-	-	-53	-	-	-	-53
<b>RECEITA ADMINISTRADA</b>	<b>262.539</b>	<b>230.068</b>	<b>215.513</b>	<b>223.820</b>	<b>230.126</b>	<b>228.050</b>	<b>1.390.115</b>

#### ANEXO XIX

(Anexo XXI ao Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022)

#### RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2022

<b>R\$ milhões</b>	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR ACUMULADO
	QUADRIMESTRE
	III
1. I - Receitas	65.184
2. II - Despesas	67.643
2.1 Investimentos	8.228
2.2 Demais Despesas (*)	59.415
<b>3. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS (I-II)</b>	<b>-2.459</b>

(\*) Inclui ajuste metodológico.

#### ANEXO XX

(Anexo XXII ao Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022)

#### RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2022

<b>R\$ milhões</b>	
DISCRIMINAÇÃO	Jan-Dez
<b>1. RECEITA TOTAL</b>	<b>2.319.172</b>
1.1 Receita Administrada pela RFB (Exceto RGPS)	1.390.167
1.2 Incentivos Fiscais	-53
1.3 Arrecadação Líquida para o RGPS	541.892
1.4 Outras Receitas	387.165
<b>2. Transferências a Entes Subnacionais</b>	<b>463.748</b>
2.1 FPM/FPE/IPI-EE	345.088
2.2 Demais	118.660
<b>3. Receita Líquida (I) - (II)</b>	<b>1.855.424</b>
<b>4. Despesas</b>	<b>1.816.683</b>
4.1 Benefícios Previdenciários	797.612
4.2 Pessoal e Encargos Sociais	339.395
4.3 Outras Despesas Obrigatórias	318.935
4.4 Despesas com Controle de Fluxo do Poder Executivo	360.742
<b>5. Primário do Governo Central</b>	<b>38.741</b>
5.1 Resultado Primário do Tesouro Nacional	294.461
5.2 Resultado Primário da Previdência	-255.720
<b>6. Compensação da Meta LDO 2022</b>	<b>49.460</b>
<b>7. Resultado Primário das Empresas Estatais Federais</b>	<b>-2.459</b>

8. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (5+7)	36.282
--	--------

#### ANEXO XXI

(Anexo XXIII ao Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022)

#### PREVISÃO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS DO GOVERNO CENTRAL - 2022

R\$ milhões							
DESPESAS	REALIZADA					PREVISTA	Total
	1º Bim.	2º Bim.	3º Bim.	4º Bim.	5º Bim.	6º Bim.	
DESPESAS	263.878	284.260	337.466	332.761	275.955	322.364	1.816.683
Benefícios Previdenciários	114.754	128.624	172.424	133.158	123.464	125.187	797.612
Pessoal e Encargos Sociais	52.912	51.083	50.532	66.026	51.289	67.553	339.395
Outras Despesas Obrigatórias	51.780	49.699	43.598	53.859	49.395	70.603	318.935
Abono e Seguro Desemprego	17.136	19.104	7.410	7.369	6.911	8.613	66.542
Anistiados	24	26	25	32	25	43	174
Auxílio Financeiro aos Municípios/Estados	-	-	-	760	3.980	5.422	10.162
Benefícios de Legislação Especial	108	117	122	116	116	194	773
Benefícios de Prestação Continuada	12.114	12.829	12.973	14.292	13.452	14.455	80.114
Complemento do FGTS (LC nº 110/01)	-	-	-	-	-	129	129
Créditos Extraordinários	6.294	5.278	2.619	7.268	13.111	21.848	56.418
Compensação ao RGPS pela Desoneração da Folha	1.101	1.996	-	-	-	0	3.096
Fabricação de Cédulas e Moedas	28	139	178	194	185	364	1.088
Fundef / Fundeb - Complementação da União	6.633	4.951	4.926	5.131	5.621	6.470	33.731
Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital)	308	384	411	423	421	442	2.388
ADO n. 25 (a partir de 2020)	665	665	665	665	665	677	4.000
Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	1.454	2.312	2.483	2.404	2.668	5.595	16.916
Sentenças/Precatórios/RPVs	309	698	7.335	7.364	878	1.341	17.925
Subsídios, Subv. e Proagro	4.838	647	3.695	3.823	771	4.237	18.011
Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	0	-	31	36	29	27	124
Transferências Multas ANEEL	230	246	271	263	263	301	1.573
Impacto Primário do FIES	540	310	454	-1.235	294	445	810
Financiamento de Campanha Eleitoral	-	-	-	4.955	6	-	4.962
Despesas com Controle de Fluxo do Poder Executivo	44.432	54.853	70.912	79.717	51.808	59.020	360.742
Emendas de Execução Obrigatória	1.135	1.440	8.748	2.256	860	2.359	16.797
Outras Emendas	308	1.709	7.098	1.662	663	255	11.694
Obrigatórias com Controle de Fluxo	33.757	36.706	36.879	36.088	35.104	44.372	222.905
Discricionárias Total	9.233	14.998	18.187	39.711	15.181	12.035	109.344

#### ANEXO XXII

(Anexo XXIV ao Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022)

#### PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS FINANCEIRAS COM CONTROLE DE FLUXO, POR ÓRGÃO E ESTOQUE CORRESPONDENTE DE RESTOS A PAGAR

**R\$ mil**

ÓRGÃOS	DOTAÇÃO (a)	Restos a Pagar Inscritos Líquidos de Cancelamento (d)	(c = a + b)	VALOR ESTIMADO PARA PAGAMENTO (d)	(d - c)
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	545.587	85.187	630.775	630.775	-
25000 Ministério da Economia	140.000	28.643	168.643	168.643	-
54000 Ministério do Turismo	400.000	812.260	1.212.260	400.000	-812.260
<b>TOTAL</b>	<b>1.085.587</b>	<b>926.090</b>	<b>2.011.678</b>	<b>1.199.418</b>	<b>-812.260</b>

**ANEXO XXIII**

(Anexo XXV ao Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022)

PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS, POR ÓRGÃO E ESTOQUE CORRESPONDENTE DE RESTOS A PAGAR (CONSIDERADOS OS IDENTIFICADORES DE RESULTADO PRIMÁRIO - RP 2, RP 3, RP 6, RP 7, RP 8 E RP 9)

**R\$ mil**

ÓRGÃOS	DOTAÇÃO (a)	VALOR ESTIMADO PARA EMPENHOS (b)	(c = a - b)	Restos a Pagar Inscritos Líquidos de Cancelamentos (d)	(e = b + d)	VALOR ESTIMADO PARA PAGAMENTO (f)	(f - e)
20000 Presidência da República	422.694	422.694	-	119.328	542.023	374.704	-167.319
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.349.375	2.349.375	-	1.654.285	4.003.660	2.419.437	-1.584.223
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	5.195.530	5.195.530	-	1.230.383	6.425.914	4.640.732	-1.785.182
25000 Ministério da Economia	33.641.331	33.641.331	-	3.172.926	36.814.258	32.359.458	-4.454.799
26000 Ministério da Educação	20.525.622	20.525.622	-	8.009.578	28.535.200	16.327.193	-12.208.007
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	2.579.866	2.579.866	-	1.387.242	3.967.108	2.925.629	-1.041.479
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica*	42.770	42.770	-	9.138	51.908	36.741	-15.167
32000 Ministério de Minas e Energia	2.099.842	2.099.842	-	106.719	2.206.561	2.034.866	-171.695
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**	160.710	160.710	-	29.776	190.486	140.443	-50.043
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica**	147.425	147.425	-	32.738	180.163	109.741	-70.422
32396 Agência Nacional de Mineração**	79.208	79.208	-	32.999	112.207	60.664	-51.542
	1.958.746	1.958.746	-	155.479	2.114.225	1.652.287	-461.938

35000 Ministério das Relações Exteriores							
36000 Ministério da Saúde	15.905.897	15.905.897	-	6.721.157	22.627.054	14.467.634	-8.159.420
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária**	174.624	174.624	-	31.219	205.843	131.855	-73.989
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar**	101.609	101.609	-	10.054	111.664	78.432	-33.231
37000 Controladoria-Geral da União	122.956	122.956	-	29.868	152.824	99.123	-53.701
39000 Ministério da Infraestrutura	6.911.878	6.911.878	-	3.592.350	10.504.228	6.234.361	-4.269.867
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres**	340.705	340.705	-	64.961	405.666	237.128	-168.538
39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários**	42.665	42.665	-	8.990	51.655	37.491	-14.163
39254 Agência Nacional de Aviação Civil**	127.107	127.107	-	18.820	145.928	107.946	-37.982
40000 Ministério do Trabalho e Previdência	2.367.652	2.367.652	-	372.359	2.740.011	2.056.853	-683.158
41000 Ministério das Comunicações	1.151.218	1.151.218	-	423.553	1.574.770	1.010.996	-563.774
41231 Agência Nacional de Telecomunicações**	201.597	201.597	-	93.108	294.705	181.246	-113.460
44000 Ministério do Meio Ambiente	821.027	821.027	-	309.505	1.130.532	719.857	-410.675
52000 Ministério da Defesa	11.764.693	11.764.693	-	4.566.364	16.331.057	10.316.216	-6.014.841
53000 Ministério do Desenvolvimento Regional	3.427.496	3.427.496	-	8.015.419	11.442.916	4.293.042	-7.149.874
53210 Agência Nacional de Águas**	209.927	209.927	-	49.378	259.304	175.534	-83.770
54000 Ministério do Turismo	547.868	547.868	-	665.034	1.212.901	469.114	-743.788
54207 Agência Nacional do Cinema**	41.369	41.369	-	6.928	48.297	27.809	-20.488
55000 Ministério da Cidadania	4.169.425	4.169.425	-	1.720.270	5.889.695	4.742.736	-1.146.959
60000 Gabinete da Vice-Presidência da República	7.701	7.701	-	1.978	9.679	7.189	-2.491
63000 Advocacia-Geral da União	483.553	483.553	-	113.821	597.374	387.596	-209.778
81000 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	237.805	237.805	-	196.381	434.186	199.787	-234.398

83000 Banco Central do Brasil	297.249	297.249	-	12.043	309.292	280.441	-28.851
SUBTOTAL	118.659.142	118.659.142	-	42.964.152	161.623.294	109.344.282	-52.279.012
EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS (RP6)	10.930.462	10.930.462	-	9.353.973	20.284.435	10.930.462	-9.353.973
EMENDAS IMPOSITIVAS DE BANCADA (RP7)	5.866.901	5.866.901	-	7.271.283	13.138.185	5.866.901	-7.271.283
EMENDAS DE COMISSÃO, CONFORME ART. 6º PARÁGRAFO 4º	433.977	433.977	-	157.228	591.205	124.864	-466.341
EMENDAS DE RELATOR, CONFORME ART. 6º PARÁGRAFO 4º	16.500.000	16.500.000	-	18.664.936	35.164.936	11.569.596	-23.595.339
TOTAL	152.390.483	152.390.483	-	78.411.572	230.802.054	137.836.105	-92.965.949

Obs: (d) Dados SIAFI 24/11/2022

(*)	Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**)	Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019.

#### ANEXO XXIV

(Anexo XXVI ao Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022)

#### PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS OBRIGATÓRIAS COM CONTROLE DE FLUXO DE QUE TRATA O ANEXO XVIII, POR ÓRGÃO E ESTOQUE CORRESPONDENTE DE RESTOS A PAGAR

R\$ mil	ÓRGÃOS	DOTAÇÃO (a)	VALOR ESTIMADO PARA EMPENHOS (b)	(c = b - a)	Restos a Pagar Inscritos Líquidos de Cancelamentos (d)	(e = b + d)	VALOR ESTIMADO PARA PAGAMENTO (f)	(f - e)
20000 Presidência da República	41.318	41.318	-	7.319	48.638	41.318	-7.319	
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	919.169	919.169	-	52.769	971.938	869.169	-102.769	
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	70.502	70.502	-	5.484	75.986	70.502	-5.484	
25000 Ministério da Economia	959.299	959.299	-	56.172	1.015.471	959.299	-56.172	
26000 Ministério da Educação	9.579.988	9.579.988	-	781.601	10.361.589	9.579.988	-781.601	
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	2.888.606	2.888.606	-	1.156.919	4.045.525	2.470.707	-1.574.818	
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica*	762	762	-	71	833	762	-71	
32000 Ministério de Minas e Energia	140.249	140.249	-	12.760	153.008	140.249	-12.760	

32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**	7.693	7.693	-	792	8.485	7.693	-792
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica**	5.688	5.688	-	507	6.195	5.688	-507
32396 Agência Nacional de Mineração**	13.857	13.857	-	1.090	14.947	13.857	-1.090
35000 Ministério das Relações Exteriores	692.678	692.678	-	615	693.293	692.678	-615
36000 Ministério da Saúde	107.629.808	107.629.808	-	6.776.218	114.406.026	107.417.848	-6.988.178
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária**	16.014	16.014	-	1.741	17.755	16.014	-1.741
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar**	5.787	5.787	-	431	6.218	5.787	-431
37000 Controladoria-Geral da União	18.642	18.642	-	2.832	21.474	18.642	-2.832
39000 Ministério da Infraestrutura	88.401	88.401	-	11.021	99.422	88.401	-11.021
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres**	9.945	9.945	-	718	10.663	9.945	-718
39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários**	3.498	3.498	-	293	3.790	3.498	-293
39254 Agência Nacional de Aviação Civil**	13.012	13.012	-	1.149	14.161	13.012	-1.149
40000 Ministério do Trabalho e Previdência	401.064	401.064	-	22.534	423.597	401.064	-22.534
41000 Ministério das Comunicações	76.898	76.898	-	3.108	80.006	68.898	-11.108
41231 Agência Nacional de Telecomunicações**	12.869	12.869	-	989	13.858	12.869	-989
44000 Ministério do Meio Ambiente	52.415	52.415	-	3.677	56.092	52.415	-3.677
52000 Ministério da Defesa	10.366.919	10.366.919	-	2.361.281	12.728.200	10.224.719	-2.503.481
53000 Ministério do Desenvolvimento Regional	167.831	167.831	-	43.520	211.351	172.231	-39.120
53210 Agência Nacional de Águas**	2.905	2.905	-	215	3.120	2.905	-215
54000 Ministério do Turismo	29.911	29.911	-	2.207	32.119	29.911	-2.207
54207 Agência Nacional do Cinema**	2.885	2.885	-	250	3.135	2.885	-250

55000 Ministério da Cidadania	89.175.292	89.175.292	-	95.411	89.270.703	89.175.292	-95.411
60000 Gabinete da Vice-Presidência da República	401	401	-	27	428	401	-27
63000 Advocacia-Geral da União	99.818	99.818	-	22.505	122.323	99.818	-22.505
81000 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	2.970	2.970	-	1.658	4.628	2.970	-1.658
83000 Banco Central do Brasil	233.987	233.987	-	17.295	251.281	233.987	-17.295
<b>TOTAL</b>	<b>223.731.081</b>	<b>223.731.081</b>	<b>-</b>	<b>11.445.180</b>	<b>235.176.262</b>	<b>222.905.423</b>	<b>-12.270.839</b>

Obs: (d) Dados SIAFI 24/11/2022

(\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019.

**ANEXO XXV**  
 (Anexo XXVII ao Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022)

DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ENTRE OS LIMITES AUTORIZADOS PARA MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO E AS DESPESAS  
 COM CONTROLE DE FLUXO DO PODER EXECUTIVO CONSTANTES DO RELATÓRIO DE QUE TRATA O § 4º DO ART. 62 DA LEI Nº  
 14.194, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Órgãos	Obrigatórias	Despesas Primárias Discretionárias				Total Geral	
		Emendas Impositivas		Demais	Total		
		Individuais	Bancada				
2000 Presidência da República	41.318.453	250.000	0	422.694.315	422.944.315	464.262.768	
2200 Ministério da Agricultura, Pecuária e	919.168.908	104.567.891	259.969.934	3.240.234.22	3.604.772.045	4.523.940.953	
2400 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	70.501.851	23.873.730	35.645.738	5.195.530.41	5.255.049.878	5.325.551.729	
2500 Ministério da Economia	959.298.756	3.316.822.10	0	33.651.770.6	36.968.592.80	37.927.891.558	
2600 Ministério da Educação	9.579.987.66	301.755.638	535.044.237	21.018.802.9	21.855.602.77	31.435.590.439	
3000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	2.888.605.78	99.341.959	265.825.974	2.614.500.52	2.979.668.455	5.868.274.244	
3021 Conselho Administrativo de Defesa Econômica -	762.435	0	0	42.769.864	42.769.864	43.532.299	
3200 Ministério de Minas e Energia	140.248.760	0	0	2.100.042.12	2.100.042.127	2.240.290.887	
3226 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e	7.693.016	0	0	160.710.000	160.710.000	168.403.016	
3226 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL (**)	5.688.264	0	0	147.424.640	147.424.640	153.112.904	
3239 Agência Nacional de Mineração - ANM (**)	13.856.980	100.000	0	79.207.555	79.307.555	93.164.535	
3500 Ministério das Relações Exteriores	692.678.096	2.670.000	0	1.958.745.99	1.961.415.997	2.654.094.093	
3600 Ministério da Saúde	107.629.807.	5.940.744.33	2.664.092.092	24.314.727.4	32.919.563.87	140.549.371.60	
3621 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	16.013.924	0	0	174.624.135	174.624.135	190.638.059	
3621 Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS (**)	5.787.072	0	0	101.609.456	101.609.456	107.396.528	
3700 Controladoria-Geral da União	18.641.861	0	0	122.955.914	122.955.914	141.597.775	
3900 Ministério da Infraestrutura	88.401.436	9.969.665	352.330.920	6.911.878.32	7.274.178.913	7.362.580.349	
3925 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	9.944.999	0	0	340.705.200	340.705.200	350.650.199	
3925 Agência Nacional de Transportes Aquaviários -	3.497.530	400.000	0	42.665.008	43.065.008	46.562.538	
3925 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC (**)	13.012.157	0	0	127.107.258	127.107.258	140.119.415	
4000 Ministério do Trabalho e Previdência	401.063.595	3.062.908	0	2.367.652.17	2.370.715.082	2.771.778.677	
4100 Ministério das Comunicações	76.898.088	10.277.683	3.524.000	1.151.217.70	1.165.019.386	1.241.917.474	
4123 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	12.868.874	0	0	201.597.261	201.597.261	214.466.135	
4400 Ministério do Meio Ambiente	52.415.220	32.753.668	0	831.026.985	863.780.653	916.195.873	
5200 Ministério da Defesa	10.366.919.2	74.681.484	399.357.105	12.257.348.8	12.731.387.44	23.098.306.728	
5300 Ministério do Desenvolvimento Regional	167.831.342	325.341.091	1.136.459.395	7.948.340.65	9.410.141.141	9.577.972.483	
5321 Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico -	2.905.385	0	0	209.926.875	209.926.875	212.832.260	
5400 Ministério do Turismo	29.911.325	155.221.907	23.723.696	620.016.213	798.961.816	828.873.141	
5420 Agência Nacional do Cinema - ANCINE (**)	2.884.943	0	0	41.369.494	41.369.494	44.254.437	
5500 Ministério da Cidadania	89.175.291.6	439.648.761	183.826.082	6.092.473.26	6.715.948.104	95.891.239.761	
6000 Gabinete da Vice-Presidência da República	400.779	0	0	7.701.452	7.701.452	8.102.231	
6300 Advocacia-Geral da União	99.818.023	0	0	483.553.188	483.553.188	583.371.211	
8100 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos	2.970.126	88.978.710	7.102.174	314.940.604	411.021.488	413.991.614	
8300 Banco Central do Brasil	233.986.743	0	0	297.248.958	297.248.958	531.235.701	
<b>Total</b>	<b>223.731.081.</b>	<b>10.930.461.5</b>	<b>5.866.901.347</b>	<b>135.593.119.</b>	<b>152.390.482.5</b>	<b>376.121.563.61</b>	

(\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0147696/2022/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000858/2022-12

À Direção Campus São Cristóvão,

Informo que de acordo com o decreto nº 11.269/2022, o limite para empenho está liberado.

Atenciosamente,

**Valdemar Alves da Costa Neto**  
Diretor de Licitações e Contratos  
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 01/12/2022, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0147696** e o código CRC **176485BF**.

---

Referência: Processo nº 23289.000858/2022-12

SEI nº 0147696



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0147759/2022/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000858/2022-12

Prezado Gerente,

Solicito, em caráter de urgência, a disponibilização de dotação orçamentária nos valores constantes em despacho da DLC-PRORAD (Doc-SEI 0146518).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ARLINDO AMORIM MELO NERY, Diretor(a)**, em 01/12/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0147759** e o código CRC **6ADB8230**.

---

Referência: Processo nº 23289.000858/2022-12

SEI nº 0147759



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO

DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO

DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO

GERENCIA DE CONTABILIDADE, ORCAMENTO E FINANCAS - CAMPUS SAO CRISTOVAO

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

nº 426/2022/GCOF - SCR/DADM - SCR/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000858/2022-12

O processo em tela se enquadra conforme disponibilidade orçamentária abaixo:

EXERCÍCIO FINANCEIRO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GRUPO DE DESPESA	VALOR DA DESPESA	CRÉDITO DISPONÍVEL	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (%)
2022	20RL - Funcionamento	Outras despesas correntes	7.864,97	R\$ 56.300,20	13,97%

Declaro que existe disponibilidade orçamentária no Instituto Federal de Sergipe (IFS) para atender a despesa em tela conforme informações acima, atendendo aos requisitos exigidos no art. 14 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Deste modo destacamos que a execução de tal despesa não compromete o planejamento orçamentário.

A Direção,

Para assinatura do diretor geral do Campus.



Documento assinado eletronicamente por **WILTON LUIZ MOTA ALMEIDA, Gerente**, em 02/12/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ARLINDO AMORIM MELO NERY, Diretor(a)**, em 02/12/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **0148359** e o  
código CRC **A1EB1D06**.

---

Referência: Processo nº 23289.000858/2022-12

SEI nº 0148359

\_\_ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)\_\_\_\_\_

02/12/22 13:31

USUARIO : WILTON

DATA EMISSAO : 02Dez22

NUMERO : 2022R0000226

UG/GESTAO EMITENTE: 158392 / 26423 - INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS SÃO CRISTOVÃ

FAVORECIDO :

DOCUMENTO WEB : 2022PE000010 DOCUMENTO REFERENCIA :

INF. COMPLEMENTAR :

SISTEMA ORIGEM : SIAFI

TAXA DE CAMBIO :

CEL. ORCAMENTARIA : 1 170885 8100000000 339030 152568 VMATEN0100N

OBSERVACAO

ATENDER DESPESAS COM VACINAS ANIMAL, PROCESSO 23289.000858/2022-12

LANCADO POR : 72262494568 - WILTON UG : 158392 02Dez22 13:26

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

\_\_ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)\_\_\_\_\_

02/12/22 13:32

USUARIO : WILTON

DATA EMISSAO : 02Dez22

NUMERO : 2022R0000226

UG/GESTAO EMITENTE: 158392 / 26423 - INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS SÃO CRISTOVÃ

FAVORECIDO :

DOCUMENTO WEB : 2022PE000010 DOCUMENTO REFERENCIA :

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
001	401216				7.864,97

LANCADO POR : 72262494568 - WILTON UG : 158392 02Dez22 13:26

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

**Data e hora da consulta:** 02/12/2022 13:29  
**Usuário:** \*\*\*.624.945-\*\*

### Pré-empenho

#### UG Emitente

Código	Nome	Moeda
158392	INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS SÃO CRISTOVÃO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.728.444/0002-82	ROD BR 101 KM 96	49100-000
Município	UF	Telefone
SAO CRISTOVAO	SE	(79) 3711-3080 OU 3054

Ano	Tipo	Número
2022	PE	10

#### Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170885	8100000000	339030	152568	VMATEN0100N

Data de Emissão	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
02/12/2022	23289.000858/2022-12	-	7.864,97

#### Favorecido

Favorecido não informado.

#### Descrição

Atender despesas com vacinas animal, processo 23289.000858/2022-12

#### Sistema de Origem

SIAFI-STN

#### Operações

Data	Operação	Valor
02/12/2022	Inclusão	7.864,97

\_\_\_\_ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONND (CONSULTA NOTA DE DOTACAO) \_\_\_\_\_

02/12/22 13:31 DETAORC USUARIO : WILTON  
DATA EMISSAO : 02Dez22 ESPECIE: 1 NUMERO : 2022ND000106  
UG/GESTAO EMITENTE : 158392/26423 - INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS SÃO CRISTOVÃ  
ESFERA : 1 PTRES : 170885 FONTE: 8100 GRUPO DESP.: 33  
INSTRUMENTO LEGAL : 0 NUMERO: 14303 DATA : 21Jan22 IDOC : 9999  
OBSERVACAO TAXA CAMBIAL:  
DETALHAMENTO ORÇAMENTARIO PAARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÕES DE VACINAS ANIM  
AL, PROCESSO 23289.000858/2022-12

R/A	DET.FONTE	ND	SUBITEM	UGR	PI	V A L O R
R	000000	9000				7.864,97
A	000000	9030		152568	VMATEN0100N	7.864,97

LANCADO POR : 72262494568 - WILTON UG : 158392 02Dez22 11:00  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
GERENCIA DE CONTABILIDADE, ORCAMENTO E FINANCAS - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0148560/2022/GCOF - SCR/DADM - SCR/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000858/2022-12

Prezada

Segue para conformidade e em seguida envio a Licitações



Documento assinado eletronicamente por **WILTON LUIZ MOTA ALMEIDA, Gerente**, em 02/12/2022, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0148560** e o código CRC **DE867224**.

Referência: Processo nº 23289.000858/2022-12

SEI nº 0148560



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
GERENCIA DE CONTABILIDADE, ORCAMENTO E FINANCAS - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
COORDENADORIA DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO - CAMPUS SAO CRISTOVAO

## **VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO**

A conformidade dos registros de gestão consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no SIAFI e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações.

A verificação da legalidade dos atos e fatos de gestão praticados pelo dirigente da Unidade Gestora será efetuada por ocasião das auditorias realizadas pelas unidades de controle.

**Base Legal:**

- Decreto nº 6.976/2009;
- Macrofunção SIAFI 020314;
- Instrução Normativa nº 06/2007/STN.

**Resultado da Verificação de Conformidade**

Documento SIAFI	Documento SEI	Data de Emissão	Conforme	
			Sim	Não
2022RO000226; 2022ND000106	SEI0148557 SEI0148559	02/12/2022	X	

**Despacho**

À DLC,

Após análise e registro da Conformidade de Gestão, encaminho para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO SACRAMENTO, Coordenador(a)**, em 05/12/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **0149035** e o  
código CRC **C5562C9B**.

---

Referência: Processo nº 23289.000858/2022-12

SEI nº 0149035



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0149099/2022/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000858/2022-12

À Pregoeira Karine,

Após pesquisa de preços. Para lançamento de cotação eletrônica no sistema.

Atenciosamente,

**Valdemar Alves da Costa Neto**  
Diretor de Licitações e Contratos  
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 05/12/2022, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0149099** e o código CRC **530FE55B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO - DSC/DEL/DLC/PROAD

## TERMO DE REFERÊNCIA/ PROJETO BÁSICO

### (COMPRAS)

(Processo Administrativo nº 23289.000858/2022-12)

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

#### 1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de produtos veterinários em caráter de urgência , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição do Material	Unidade de medida	QTDE	Valor unitário estimado (R\$):	Valor total estimado (R\$):	Catmat

	Aquisição de produtos veterinários contendo:  <ul style="list-style-type: none"> <li>• 510 doses de vacina contra febre aftosa, tipo: tríplice inativada; composição: antígenos o1, a24, c3; forma farmacêutica: emulsão injetável; aplicação: uso veterinário;</li> <li>• 1 seringa de vacinação bovina, em aço inox de longa durabilidade ou latão, com tubo vidro temperado esterilizável de 50 ml, graduação precisa de 1 a 5 ml, desenho anatômico para facilitar o manuseio, com tudo de vidro temperado reserva, 1 jogo de borrachas vulcanizadas reserva e 1 dúzia de agulhas hipodérmicas no mínimo 1 ano de garantia.</li> </ul>				
1		Unidade	1	1.932,00	1.932,00 439505

1.2. SUPRIMIDO

1.3. SUPRIMIDO

1.4. SUPRIMIDO

1.5. SUPRIMIDO

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Devido a necessidade urgente de vacinar o gado bovino contra a febre aftosa, bem como realizar procedimentos visando manter a saúde básica dos animais e tendo em vista que esses itens foram fracassados no pregão 18/2022 e pelo fato de que o próximo pregão de produtos veterinários ainda está em fase de formalização; é necessário a aquisição dos itens abaixo, em caráter de urgência.

## 3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Os produtos veterinários destinados a procedimentos de profilaxia e tratamentos veterinários no plantel do Campus São Cristóvão.

## 4. CLAUSULA BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

## 5. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial

6.

## ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**6.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados do envio da nota de empenho, em remessa única, no seguinte endereço rodovia BR 101, KM 96, povoado Quissamã, São Cristóvão - SE, CEP: 49.100-000.**

6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.

## OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.

## OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com

as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **9. DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/ou outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **12. DO PAGAMENTO**

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante

consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I =$$

$$( 6 / 100 )$$

$$I = 0,00016438$$

$$TX = Percentual da taxa anual = 6\%$$

### **13. DO REAJUSTE**

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IGPM/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$$R = V (I - I^0) / I^0, \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I<sup>0</sup> = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

### **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, por se tratar de bens de entrega imediata.

### **15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS**

15.1. Não será exigida garantia contratual de bens, além da garantia legal fornecida pelos fabricantes.

### **16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i ) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa**:
  - (1) moratória de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
  - (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada resarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

16.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- 16.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 16.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 16.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da

proporcionalidade.

- 16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 16.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **17 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.**

17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

**a) o atestado deverá conter a razão social, CNPJ e telefone da empresa ou órgão público que o emitiu, nome e qualificação do signatário bem como o prazo de vigência do contrato de fornecimento (se houver);**

**b) não serão aceitas descrições genéricas (como por exemplo "atestado compatível com o objeto deste certame"), que podem deixar margem de dúvida quanto ao que deve ser comprovado.**

17.3.2. **No caso de exercício de atividade de distribuição de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso veterinário: Certificado de registro de estabelecimento expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nos termos do Decreto nº 5.053/2004 e Decreto nº 8.448/2015.**

17.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

17.4.1. **Valor Global:** R\$ 1.932,00 (um mil novecentos e trinta e dois reais).

17.4.2. **Valores unitários:** conforme tabela do item 1.1.

17.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

17.6. SUPRIMIDO

## **18 ESTIMATIVA DE PREÇO E PREÇO REFERENCIAIS**

18.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 1.932,00 (um mil novecentos e trinta e dois reais).

## **19 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

19.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:26423/158392;

Fonte de Recursos:8100000000;

PTRES: 170885;

Natureza da Despesa:339030;

Plano Interno:VMATEN0100N;

Pré-empenho: 2022PE10.

Valor: 7.864,97 (Sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

**Requisitante - Djalma Santos Melo Junior**

**Diretor(a) Geral: Marco Arlindo Amorim Melo Nery**



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ARLINDO AMORIM MELO NERY, Diretor(a)**, em 07/12/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CESAR LIMA VIEIRA, AUXILIAR DE AGROPECUARIA**, em 08/12/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN ALLEY DE ARAGAO ALMEIDA, Gerente**, em 21/12/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0149164** e o código CRC **BC7CEC36**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO - DSC/DEL/DLC/PROAD

## TERMO DE REFERÊNCIA/ PROJETO BÁSICO

### (COMPRAS)

(Processo Administrativo n.º 23289.000858/2022-12)

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

#### 1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de produtos veterinários em caráter de urgência , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário estimado (R\$):	Valor total estimado (R\$):	Catmat

	<b>AQUISIÇÃO DE KIT DE AGULHAS CONTENDO:</b> <u>1 CAIXA COM 100 UNIDADES</u> DE AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, TAMANHO 40 X 12, (18G1 ½) MATERIAL CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	1	95,00	95,00	439799
1	1 CAIXA COM 100 UNIDADES DE AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO; DIMENSÃO: 16 G X 1 1/2", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.					

	<b>AQUISIÇÃO DE KIT DE SERINGAS CONTENDO:</b>  50 UNIDADEADES DE SERINGA DESCARTÁVEL (05 ML),  80 UNIDADES DE SERINGA DESCARTÁVEL (10 ML), E  80 UNIDADES DE SERINGA DESCARTÁVEL (20 ML).					
2		UND	1	30	166,00	439624
3	ANTIPARASITÁRIO DE USO POUR-ON A BASE DE FIPRONIL PARA USO EM BOVINOS. TIPO TOPLINE OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.	LITRO	10	68,90	689,00	410902
4	MATA BICHEIRA SPRAY COM COMPOSIÇÃO À BASE DE CLORPIRIFOS (CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 0,7%), DDPV (CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 1%) E VIOLETA DE GENCIANA, COM AÇÃO LARVICIDA, REPELENTE E CICATRIZANTE. FRASCO AERROSSOL DE APROXIMADAMENTE 500 ML. TIPO MATA BICHEIRA LEPECID OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 500 ML	50	22,00	1.100,00	446034

5	CARRAPATICIDA E MOSQUICIDA DE USO POUR-ON À BASE DE CIPERMETRINA (5%), CARÊNCIA ZERO PARA LEITE E CARNE EXPRESSO NA BULA, USO VETERINÁRIO. TIPO CONTROLLER CTO POUR ON OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.	LITRO	20	20,00	400,00	458821
<b>TOTAL R\$</b>					<b>2.450,00</b>	

1.2. SUPRIMIDO

1.3. *SUPRIMIDO*

1.4. *SUPRIMIDO*

1.5. *SUPRIMIDO*

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Devido a necessidade urgente de vacinar o gado bovino contra a febre aftosa, bem como realizar procedimentos visando manter a saúde básica dos animais e tendo em vista que esses itens foram fracassados no pregão 18/2022 e pelo fato de que o próximo pregão de produtos veterinários ainda está em fase de formalização; é necessário a aquisição dos itens abaixo, em caráter de urgência.

## 3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Os produtos veterinários destinados a procedimentos de profilaxia e tratamentos veterinários no plantel do Campus São Cristóvão.

## 4. CLAUSULA BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

## 5. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial

## 6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**6.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados do envio da nota de empenho, em remessa única, no seguinte endereço rodovia BR 101, KM 96, povoado Quissamã, São Cristóvão - SE, CEP: 49.100-000.**

6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 7. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 8. OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **9. DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **12. DO PAGAMENTO**

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobretestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF

para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

\_\_\_\_\_

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%

### 13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IGPM/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

R = V (I - I<sup>0</sup>) / I<sup>0</sup>, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I<sup>0</sup> = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, por se tratar de bens de entrega imediata.

## 15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não será exigida garantia contratual de bens, além da garantia legal fornecida pelos fabricantes.

## 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa**:
  - (1) moratória de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
  - (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada resarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

16.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **17 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.**

17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

**a) o atestado deverá conter a razão social, CNPJ e telefone da empresa ou órgão público que o emitiu, nome e qualificação do signatário bem como o prazo de vigência do contrato de fornecimento (se houver);**

**b) não serão aceitas descrições genéricas (como por exemplo "atestado compatível com o objeto deste certame"), que podem deixar margem de dúvida quanto ao que deve ser**

**comprovado.**

17.3.2. **No caso de exercício de atividade de distribuição de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso veterinário: Certificado de registro de estabelecimento expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nos termos do Decreto nº 5.053/2004 e Decreto nº 8.448/2015.**

17.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

17.4.1. *Valor Global*: R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

17.4.2. *Valores unitários*: conforme tabela do item 1.1.

17.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

17.6. SUPRIMIDO

## **18 ESTIMATIVA DE PREÇO E PREÇO REFERENCIAIS**

18.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

## **19 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

19.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:26423/158392;

Fonte de Recursos:8100000000;

PTRES: 170885;

Natureza da Despesa:339030;

Plano Interno:VMATEN0100N;

Pré-empenho: 2022PE10.

Valor: 7.864,97 (Sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

**Requisitante - Djalma Santos Melo Junior**

**Diretor(a) Geral: Marco Arlindo Amorim Melo Nery**



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ARLINDO AMORIM MELO NERY, Diretor(a)**, em 07/12/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CESAR LIMA VIEIRA, AUXILIAR DE AGROPECUARIA**, em 08/12/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN ALLEY DE ARAGAO ALMEIDA, Gerente**, em 21/12/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **0149830** e o código CRC **883EA297**.

---

Referência: Processo nº 23289.000858/2022-12

SEI nº 0149830



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO - DSC/DEL/DLC/PROAD

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE (DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE)**

#### **COMUNICAÇÃO DE DISPENSA (COTAÇÃO ELETRÔNICA)**

Considerando os elementos informativos constantes do processo tombado sob o nº 23289.000858/2022-12 , em especial à solicitação de aquisição de produtos veterinários em caráter de urgência, tendo por base o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 em consonância com o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, solicitamos autorização para a realização de dispensa de licitação, na modalidade de Cotação Eletrônica, no valor global total de R\$ 1.932,00 (um mil novecentos e trinta e dois reais) , a ser pago em favor da empresa que se consagrará vencedora.

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA (COTAÇÃO ELETRÔNICA)**

Ratifico, por este termo, a dispensa de licitação para aquisição de produtos veterinários em caráter de urgência, na modalidade de Cotação Eletrônica, no valor global total de R\$ 1.932,00 (um mil novecentos e trinta e dois reais), a ser pago em favor da empresa que se consagrará vencedora, nos termos do art. 24, inciso II, da lei 8.666/93.

Valdemar Alves da Costa Neto (Diretor de Licitações e Contratos)

Ruth Sales Gama de Andrade (Reitora)



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO**, Diretor(a), em 07/12/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE**, Reitor(a), em 12/12/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0150798** e o código CRC **DE9FE413**.





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PRORAD  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO - DSC/DEL/DLC/PRORAD

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE (DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE)**

#### **COMUNICAÇÃO DE DISPENSA (COTAÇÃO ELETRÔNICA)**

Considerando os elementos informativos constantes do processo tombado sob o nº 23289.000858/2022-12 , em especial à solicitação de aquisição de produtos veterinários em caráter de urgência, tendo por base o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 em consonância com o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, solicitamos autorização para a realização de dispensa de licitação, na modalidade de Cotação Eletrônica, no valor global total de R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), a ser pago em favor da empresa que se consagrará vencedora.

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA (COTAÇÃO ELETRÔNICA)**

Ratifico, por este termo, a dispensa de licitação para aquisição de produtos veterinários em caráter de urgência, na modalidade de Cotação Eletrônica, no valor global total de R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), a ser pago em favor da empresa que se consagrará vencedora, nos termos do art. 24, inciso II, da lei 8.666/93.

Valdemar Alves da Costa Neto (Diretor de Licitações e Contratos)

Ruth Sales Gama de Andrade (Reitora)



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO**, Diretor(a), em 07/12/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE**, Reitor(a), em 12/12/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0150863** e o código CRC **025EFDE7**.



**RE: Aquisição de Materiais Veterinários.**

Gerência de Produção Campus São Cristóvão <gpp.scr@ifs.edu.br>

Qua, 07/12/2022 07:26

Para: Karine Lessa Dantas <karine.dantas@ifs.edu.br>

Prezada Senhora Pregoeira, Karine Lessa, bom dia.

Ao consultar a nossa veterinária, foi ratificado que somente há interdependência nos itens 1 e 10, já os demais itens listados não há "interdependência".

Atenciosamente,

---

DJALMA S. MELO JR.

Gerente Provisório de Produção - GPROD

Professor EBTT

137.121-4

Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Sergipe (IFS)

Campus São Cristóvão

---

**De:** Karine Lessa Dantas <karine.dantas@ifs.edu.br>

**Enviado:** terça-feira, 6 de dezembro de 2022 14:49

**Para:** Gerência de Produção Campus São Cristóvão <gpp.scr@ifs.edu.br>

**Assunto:** Aquisição de Materiais Veterinários.

Prezado, bom dia.

Informo que será realizada cotação eletrônica para atender a urgência da aquisição dos materiais veterinários solicitados no processo 23289.000858/2022-12. Para dar continuidade aos documentos necessários para tal modalidade de licitação e visando não frustrar o objetivo da contratação, solicito que **informe com urgência** se existem itens com interdependência, ou seja, itens que só poderão ser utilizados em conjunto com outro(s).

Prazo para atendimento da demanda: 07/12/2022

Para dúvidas/esclarecimentos, encontro-me à disposição.

Atenciosamente,



**Karine Lessa Dantas**

Divisão de Licitações do Campus São Cristóvão.

Tel: (79) 3711-1868 / [www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br)

**Licitação****Dispensa/Inexigibilidade**

Ambiente: PROVA

**Divulgar Pedido de Cotação Eletrônica**

12/12/2022 10:12:30

**Pedido de Cotação Eletrônica**

Este Pedido de Cotação Eletrônica estará disponível no ComprasNet na data de 13/12/2022, a partir das 08:00.

**Resumo do Pedido de Cotação Eletrônica****Órgão**

26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE

**UASG de Atuação**

158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE

**Nº da Cotação Eletrônica**

00026/2022

**Quantidade de Itens**

1

**Total de Itens Incluídos**

1

**Lei**

Lei nº 8666

**Artigo**

Art. 24º

**Inciso**

II

**Participação Preferencial de ME/EPP**

Sim

**Percentual de enquadramento da instituição**

10 %

**Objeto**Aquisição de produtos veterinários, conforme Termo de Referência disponível no link <http://www.ifs.edu.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes/cotacao-eletronica/2022/10545-cotacao-eletronica-262022-aquisicao-de-materiais-veterinarios>**Data do Encerramento da Cotação Eletrônica**

Cotação até o dia 14/12/2022 às 12:00

**Divulgar Pedido de Cotação Eletrônica****Pedido de Cotação**

## Licitação

Ambiente: PRODUÇÃO

### Divulgar Pedido de Cotação Eletrônica

12/12/2022 10:31:36



Este Pedido de Cotação Eletrônica estará disponível no ComprasNet na data de 13/12/2022, a partir das 08:00.

#### Resumo do Pedido de Cotação Eletrônica

##### Órgão

26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE

##### UASG de Atuação

158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE

##### Nº da Cotação Eletrônica

00027/2022

##### Quantidade de Itens

5

##### Total de Itens Incluídos

5

##### Lei

Lei nº 8666

##### Artigo

Art. 24º

##### Inciso

II

##### Participação Preferencial de ME/EPP

Sim

##### Percentual de enquadramento da instituição

10 %

##### Objeto

Aquisição de produtos veterinários, conforme Termo de Referência disponível no link <http://www.ifs.edu.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes/cotacao-eletronica/2022/10546-cotacao-eletronica-272022-aquisicao-de-materiais-veterinarios>

##### Data do Encerramento da Cotação Eletrônica

Cotação até o dia 14/12/2022 às 12:00

[Divulgar Pedido de Cotação Eletrônica](#)[Pedido de Cotação](#)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe

## Instituto Federal de Sergipe

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

(http://www.ifs.edu.br/)

Buscar no portal



Webmail (https://outlook.office365.com) | Biblioteca (http://www.ifs.edu.br/reitoria/diretorias/dgb) | CPA (http://www.if



PÁGINA INICIAL (/) > LICITAÇÕES E CONTRATOS (/LICITACOES-E-CONTRATOS) > LICITAÇÕES (/LICITACOES-E-CONTRATOS/LICITACOES) > COTAÇÃO ELETRÔNICA (/LICITACOES-E-CONTRATOS/LICITACOES/COTACAO-ELETRONICA) > 2022

:≡ MENU

# COTAÇÃO ELETRÔNICA 2022

Escrito por LUAN FELIX DE JESUS | Criado: Terça, 10 de Mai de 2022, 10h19 | Última atualização em Segunda, 12 de Dezembro de 2022, 10h10

Filtro por Título

Exibir # 10 ▾

**COTAÇÃO ELETRÔNICA 272022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VETERINÁRIOS (/licitacoes-e-contratos/licitacoes/cotacao-eletronica/2022/10546-cotacao-eletronica-272022-aquisicao-de-materiais-veterinarios)**

**TERMO DE REFERÊNCIA - COTAÇÃO ELETRÔNICA 262022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VETERINÁRIOS**

12/12/22

10h10

**COTAÇÃO ELETRÔNICA 262022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VETERINÁRIOS (/licitacoes-e-contratos/licitacoes/cotacao-eletronica/2022/10545-cotacao-eletronica-262022-aquisicao-de-materiais-veterinarios)**

**TERMO DE REFERÊNCIA - COTAÇÃO ELETRÔNICA 262022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VETERINÁRIOSMATERIAIS VETERINÁRIOS**

📅 12/12/22

⌚ 10h09

---

**Aquisição de roçadeira manual - Campus Glória (/licitacoes-e-contratos/licitacoes/cotacao-eletronica/2022/10280-aquisicao-de-rocadeira-manual-campus-gloria)**



**Projeto Básico - Aquisição de roçadeira manual - Campus Glória**

📅 09/08/22

⌚ 10h19

---

**COTAÇÃO ELETRÔNICA 162022 - AQUISIÇÃO DE CIMENTO (/licitacoes-e-contratos/licitacoes/cotacao-eletronica/2022/10216-cotacao-eletronica-162022-aquisicao-de-cimento)**

**TERMO DE REFERÊNCIA - COTAÇÃO ELETRÔNICA 162022 - AQUISIÇÃO DE CIMENTO**

📅 07/07/22

⌚ 09h33

▲ Voltar para o topo

## Acesso à Informação

[Institucional \(/institucional\)](#)

[Ações e Programas \(/acoes-e-programas\)](#)

[Participação Social \(/participacao-social\)](#)

[Auditorias \(/auditoria\)](#)

[Convênios e Transferências \(/convenios-e-transferencias\)](#)

[Receitas e Despesas \(/receitas-e-despesas\)](#)

[Licitações e Contratos \(/licitacoes-e-contratos\)](#)

[\*\*Servidores \(/servidores\)\*\*](#)

[\*\*Informações Classificadas \(/informacoes-classificadas\)\*\*](#)

[\*\*Serviço de Informação ao Cidadão \(SIC\) \(/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic\)\*\*](#)

[\*\*Perguntas Frequentes \(/perguntas-frequentes-faq\)\*\*](#)

[\*\*Dados Abertos \(/pda\)\*\*](#)

[\*\*TEDs \(/teds\)\*\*](#)

[\*\*Atas de Registro de Preços Vigentes \(/atas-de-registro-de-precos-vigentes\)\*\*](#)

[\*\*Transparência e Prestação de Contas \(/transparencia-e-prestacao-de-contas\)\*\*](#)

[\*\*Governança \(/governanca\)\*\*](#)

[\*\*FUNCEFET \(/funcfetse\)\*\*](#)

[\*\*Prevenção \(/prevencao\)\*\*](#)

[\*\*Lei Geral de Proteção de Dados \(/lgpd\)\*\*](#)



## Campi

[\*\*Aracaju \(/aracaju\)\*\*](#)

[\*\*Estância \(/estancia\)\*\*](#)

[\*\*Glória \(/gloria\)\*\*](#)

[\*\*Itabaiana \(/itabaiana\)\*\*](#)

[\*\*Lagarto \(/lagarto\)\*\*](#)

[\*\*Poço Redondo \(/poco-redondo\)\*\*](#)

[\*\*Propriá \(/propria\)\*\*](#)

[\*\*São Cristóvão \(/sao-cristovao\)\*\*](#)

[\*\*Socorro \(/socorro\)\*\*](#)

[\*\*Tobias Barreto \(/tobias-barreto\)\*\*](#)

[\*\*Departamento de Educação a Distância \(/reitoria/diretorias/ead\)\*\*](#)

## Serviços

[\*\*Webmail \(<https://outlook.office365.com>\)\*\*](#)

[\*\*Biblioteca \(<http://www.ifs.edu.br/reitoria/diretorias/dgb>\)\*\*](#)

[\*\*CPA \(<http://www.ifs.edu.br/orgaos-colegiados/cpa>\)\*\*](#)

[\*\*Programa de Gestão \(<http://www.ifs.edu.br/programa-de-gestao-teletrabalho2>\)\*\*](#)

[\*\*Calendários \(<https://calendario.ifs.edu.br/>\)\*\*](#)

[\*\*SEI \(<http://portalsei.ifs.edu.br/>\)\*\*](#)

[\*\*Sistemas \(<http://sistemas.ifs.edu.br/>\)\*\*](#)

[\*\*Ouvidoria \(<http://www.ifs.edu.br/ouvidoria>\)\*\*](#)

[\*\*Fale conosco \(/ contato-rodape/1-contato-ifs\)\*\*](#)

## Fale Conosco

[\*\*Lista de Ramais \(\[https://sipac.ifs.edu.br/public/jsp/telefones/lista\\\_linhas\\\_telefonicas.jsf\]\(https://sipac.ifs.edu.br/public/jsp/telefones/lista\_linhas\_telefonicas.jsf\)\)\*\*](#)

[\*\*Contato \(/ contato-rodape\)\*\*](#)

[\*\*Ouvidoria \(/ouvidoria\)\*\*](#)

## Redes Sociais

[\*\*Facebook \(<https://www.facebook.com/institutofederaldesergipe>\)\*\*](#)

[\*\*Instagram \(\[https://www.instagram.com/ifsergipe\\\_oficial/\]\(https://www.instagram.com/ifsergipe\_oficial/\)\)\*\*](#)

[YouTube \(https://www.youtube.com/c/ifsergipe\)](https://www.youtube.com/c/ifsergipe)  
[Sound Cloud \(https://soundcloud.com/user-510841414\)](https://soundcloud.com/user-510841414)  
[Issuu \(https://issuu.com/institutofederaldesergipe\)](https://issuu.com/institutofederaldesergipe)

## Sobre o site

[Acessibilidade \(/acessibilidade\)](#)  
[Mapa do site \(/mapa-do-site\)](#)



(<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)

Desenvolvido com o CMS de código aberto Joomla (<http://www.joomla.org>)



[^ Voltar para o topo](#)

## ENC: Cotação Eletrônica 26/2022 - IFS(158134)

Karine Lessa Dantas <karine.dantas@ifs.edu.br>

Qua, 14/12/2022 16:27

Para: Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>

Prezada, boa tarde.

Informo que a cotação eletrônica nº 26/2022 (para a aquisição em caráter de urgência de vacina contra febre aftosa e seringa) teve apenas 1 proposta, porém o valor foi muito acima do nosso valor de referência. Ao questionar a empresa acerca da possibilidade de adequação ao valor indicado no Termo de Referência, a mesma informou que não seria possível, ocasionando assim o fracasso da contratação.

Atenciosamente,



**Karine Lessa Dantas**

Divisão de Licitações do Campus São Cristóvão.

Tel: (79) 3711-1868 / [www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br)

**De:** Crhescer consultoria e Assessoria <[crhescer.assessoria@hotmail.com](mailto:crhescer.assessoria@hotmail.com)>

**Enviado:** quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 13:19

**Para:** Karine Lessa Dantas <[karine.dantas@ifs.edu.br](mailto:karine.dantas@ifs.edu.br)>

**Assunto:** Re: Cotação Eletrônica 26/2022 - IFS(158134)

Prezada boa tarde, nesse valor não conseguimos atender até porque a vacina precisa ir em embalagem térmica para garantir a qualidade, a seringa precisa ir com outros acessórios além dela mesmo!

Menor valor é 7600,00 em todo material na descrição do objeto.

Marca da vacina e MSD saúde animal

Obter o [Outlook para iOS](#)

**De:** Karine Lessa Dantas <[karine.dantas@ifs.edu.br](mailto:karine.dantas@ifs.edu.br)>

**Enviado:** Wednesday, December 14, 2022 12:43:27 PM

**Para:** [crhescer.assessoria@hotmail.com](mailto:crhescer.assessoria@hotmail.com) <[crhescer.assessoria@hotmail.com](mailto:crhescer.assessoria@hotmail.com)>

**Assunto:** Cotação Eletrônica 26/2022 - IFS(158134)

Prezados, boa tarde.

Recebemos a sua proposta para o item 1 da Cotação Eletrônica nº26/2022 do Instituto Federal de Sergipe, porém o valor está muito acima do valor de referência, relativo à pesquisa de preços realizada pelo nosso setor. É possível adequar o valor da sua proposta ao nosso valor de referência (R\$ 1.932,00)? Se for possível, solicito que envie proposta atualizada e assinada no prazo de 4(quatro) horas.

Atenciosamente,



**Karine Lessa Dantas**

Divisão de Licitações do Campus São Cristóvão.

Tel: (79) 3711-1868 / [www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br)

**RES: Cotação Eletrônica 27/2022 - IFS(158134)**

Mel de Moura Davi <mel@vetsul.com>

Qua, 14/12/2022 14:49

Para: Karine Lessa Dantas <karine.dantas@ifs.edu.br>

**Boa tarde Karine,**

Em anexo envio a proposta de preços e as habilitações.

Enviamos os documentos que são enviamos geralmente nos pregões. Não achei o edital com a lista de habilitação.

Se puder conferir e nos passar se falta algum algo, ou se preferir enviar lista de habilitação que reenviamos os documentos.

Fico no aguardo

Att.,

Mel de Moura

**VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Rua Ernesto Alves, 83 – Porto Alegre/RS – CEP: 90.220-190

(51) 3228-0022 / 3224-3700

[www.vetsul.com](http://www.vetsul.com)

[mel@vetsul.com](mailto:mel@vetsul.com)

---

**De:** Karine Lessa Dantas [<mailto:karine.dantas@ifs.edu.br>]

**Enviada em:** quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 12:48

**Para:** [alessandro@vetsul.com](mailto:alessandro@vetsul.com)

**Assunto:** Cotação Eletrônica 27/2022 - IFS(158134)

Prezado, boa tarde.

Recebemos a sua proposta para o item 4 da Cotação Eletrônica nº 27/2022 do Instituto Federal de Sergipe. Solicito que envie proposta atualizada e assinada e documentos de habilitação no prazo de 4(quatro) horas.

Atenciosamente,

**Karine Lessa Dantas**

Divisão de Licitações do Campus São Cristóvão.

Tel: (79) 3711-1868 / [www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br)

---

 Não contém vírus.[www.avg.com](http://www.avg.com)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO - DSC/DEL/DLC/PROAD  
(Processo Administrativo n.º 23289.000858/2022-12)

Proposta						
Item	Especificação	Marca/fabricante	Und.	Qtd. Total	Valor unit.	Valor total
4	MATA BICHEIRA SPRAY COM COMPOSIÇÃO À BASE DE CLORPIRIFOS (CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 0,7%), DDPV (CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 1%) E VIOLETA DE GENCIANA, COM AÇÃO LARVICIDA, REPELENTE E CICATRIZANTE. FRASCO AEROSOL DE APROXIMADAMENTE 500 ML. TIPO MATA BICHEIRA LEPECID OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.	Lepecio Ouro Fino	Frasco 500ml	50	22,00	1.100,00

Valor total: R\$ 1.100,00

DECLARAMOS de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e inteira submissão às condições de fornecimento constantes do termo de referência nº 27/2022

Validade da Proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 15 dias

Locais de entrega: rodovia BR 101, KM 96, povoado Quissamã, São Cristóvão - SE, CEP: 49.100-000

**Dados da empresa:**

Razão social: Vetsul Comercio de Medicamentos LTDA  
CNPJ/MF: 28.591.670/0001-49  
Endereço: Rua Ernesto Alves, nº 83, Floresta, Porto Alegre-RS  
Telefones: 51 32280022  
E-mail: [vetsul@vetsul.com](mailto:vetsul@vetsul.com)

**Dados do Representante Legal da Empresa:**

Nome: Alessandro Nepomuceno Rota.  
Endereço: Rua Ernesto Alves, nº 83, Floresta, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90.220-190  
CPF/MF: 675.951.110-72  
Cargo/Função: Proprietário RG nº: 3045518234  
Expedido por: SSPRS Naturalidade: Porto Alegre  
Nacionalidade: Brasileiro, [vetsul@vetsul.com](mailto:vetsul@vetsul.com)

**Dados para deposito:**

Bradesco: 237  
ag: 1401-0  
cc: 443918-0  
[www.vetsul.com.br](http://www.vetsul.com.br)  
Fone: 51 32243700

Porto Alegre, 14 de novembro de 2022.

Alessandro Nepomuceno Rota  
CRMV-RS 7338  
CPF/MF: 675.951.110-72  
RG nº: 3045518234

28.591.670/0001-49

VETSUL COMÉRCIO  
ONLINE EIRELI - ME

Rua Ernesto Alves, 83  
Floresta - CEP 90220-190  
PORTO ALEGRE - RS



**Ministério da Economia**  
**Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital**  
**Secretaria de Gestão**

**Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF**

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ:	<b>28.591.670/0001-49</b>	DUNS®: <b>945298510</b>
Razão Social:	<b>VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA</b>	
Nome Fantasia:	<b>VETSUL ONLINE</b>	
Situação do Fornecedor:	<b>Credenciado</b>	Data de Vencimento do Cadastro: <b>29/11/2023</b>
Natureza Jurídica:	<b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>	
MEI:	<b>Não</b>	
Porte da Empresa:	<b>Empresa de Pequeno</b>	

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência:	<b>Nada Consta</b>
Impedimento de Litar:	<b>Nada Consta</b>
Ocorrências Impeditivas indiretas:	<b>Nada Consta</b>
Vínculo com "Serviço Público":	<b>Nada Consta</b>

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>18/04/2023</b>
FGTS	Validade:	<b>06/01/2023</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>10/06/2023</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>07/01/2023</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>12/01/2023</b>

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **31/05/2023**

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 14/12/2022 16:55:06

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: <b>VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</b>
CNPJ: <b>28.591.670/0001-49</b>

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: <b>TCU</b>
Cadastro: <b>Licitantes Inidôneos</b>
Resultado da consulta: <b>Nada Consta</b>

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: <b>CNJ</b>
Cadastro: <b>CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade</b>
Resultado da consulta: <b>Nada Consta</b>

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: <b>Portal da Transparência</b>
Cadastro: <b>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas</b>
Resultado da consulta: <b>Nada Consta</b>

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: <b>Portal da Transparência</b>
Cadastro: <b>CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas</b>
Resultado da consulta: <b>Nada Consta</b>

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR  
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL  
4º REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA  
“Regimento Bento Gonçalves”  
FORMAÇÃO VETERINÁRIA REGIMENTAL

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa VETSUL COMERCIO ONLINE EIRELI-ME, Inscrita no CNPJ 28.591.670/0001-49, Com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Ernesto Alves, 83, Bairro Floresta.

Fornece rações para equinos, medicamentos de uso veterinário, maravalha para cama de animais, insumos cirúrgicos (agulhas, seringas, equipos, etc), vacinas de uso animal, acaricidas, raticidas, óleo mineral, herbicidas, inseticidas para o 4ºRPMon – Regimento de Polícia Montada, inscrito no 89.175.541/0001-64, com sede na Coronel Aparício Borges, 2351. Bairro Partenon. Porto Alegre – RS.

O fornecimento esta sendo feito de forma adequada, dentro de prazos e quantidades adequadas, até a presente data, não existindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre 05 de Fevereiro de 2018.

*Stefano Leite Dau*  
Médico Veterinário  
CRMVRS-1152  
**STEFANO LEITE DAU – Cap QOES**  
Chefe da FVR



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 147600112200192609894-1  
Data: 01/12/2020 14:41:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKS48229-CEU2



CNPJ

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Vâlher Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjb.pernambuco.gov.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Vetsul Comercio de Medicamentos Eireli tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Vetsul Comercio de Medicamentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/12/2020 15:18:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Vetsul Comercio de Medicamentos Eireli** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 147600112200192609894-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9666d5e127915df53b304a873b4b315e3afeac328f3b344a1291ff3f217adad79b20aabf7ec2bfd9056d306668e7b24d45b6d92e35ff59d3f5a1861e431d581



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
GRUPAMENTO DE APOIO DE PIRASSUNUNGA  
FAZENDA DA AERONÁUTICA DE PIRASSUNUNGA

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atesto que a Empresa **VETSUL COMÉRCIO ON LINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.591.670/0001-49**, Inscrição Estadual nº **0963712373**, estabelecida na Rua Ernesto Alves, nº 83, bairro Floresta, na cidade de Porto Alegre – Rio Grande do Sul, assumiu com este Órgão compromissos que estão sendo integralmente cumpridos, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO VETERINÁRIOS, SUPLEMENTOS MINERAIS E MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO EM GERAL**, tais como: **Sultafo de cobre II, vacinas, antibióticos, Anti-inflamatórios, vermífugos, vitamanas e muitos outros medicamentos de uso veterinários.**

Ressaltamos que os materiais atenderam ao solicitado no Pregão Eletrônico nº 01014/2018 e 01049/2018, UASG - 120626 disponível no site do COMPRASNET do Portal de Compras do Governo Federal ([www.compragovernamentais.gov.br](http://www.compragovernamentais.gov.br)), tendo cumprido fielmente com suas obrigações, com prazo de entrega estipulado pela Administração tanto nas quantidades quanto na qualidade dos produtos, sem nenhuma irregularidade, não havendo até a presente data, nada que a desabone.

Pirassununga-SP, 28 de outubro de 2019.

Samuel de Mattos **Barroso** Júnior Cel Int  
Ordenador de Despesas da FAYS



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 147600112206635214474-1  
Data: 01/12/2020 14:41:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKS48231-YF8Y; e Técnica: 147600112206635214474



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valéria Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjb.p.brasil/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Vetsul Comercio de Medicamentos Eireli tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Vetsul Comercio de Medicamentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/12/2020 15:17:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Vetsul Comercio de Medicamentos Eireli** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 147600112206635214474-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9666d5e127915df53b304a873b4b315e71af49c75dc10e62c831201e76c1aed31665558c69459de92f370733d1fea43d45b6d92e35ff59d3f5a1861e431d581



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Administração  
**Departamento de Material e Patrimônio**

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a pedido da interessada, que **VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 28.591.670/0001-49, localizada na Rua Ernesto Alves, 83, Bairro Floresta, CEP 90220-190, Porto Alegre - RS, forneceu os materiais abaixo relacionados a essa Universidade, cumprindo os prazos de entrega e quantidades estabelecidos, não havendo, até a presente data, nada que a desabone comercial e/ou tecnicamente.

DATA CONTABILIDADE	NÚMERO EMPENHO	DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANTIDADE
18/03/2019	2019NE800757	Alfafa enfardada	2.000 Kg
08/04/2019	2019NE801036	Ração equina peletizada, mínimo de 12% de proteínas	1.000 Kg
17/04/2019	2019NE801296	Unguento tipo pomada cicatrizante repelente, sem organofosforado, de coloração branca, pote de 250gr, sendo que para cada 100gr contém: 20g de óxido de zinco + 5gr de óleo de pinho + 32 gr caulim + 6gr de xilol + estabilizantes e solventes, qsp 100gr. Em potes	4 unidades
09/05/2019	2019NE801624	SEMENTE DE GIRASSOL, miúda ou normal, sem presença de impurezas, embaladas em sacos de rafia. Sacos com 10kg, 20 kg ou vanda a granel	40 Kg
25/05/2019	2019NE801814	SEMENTE DE GIRASSOL, miúda ou normal, sem presença de impurezas, embaladas em sacos de rafia. Sacos com 10kg, 20 kg	20 Kg
01/08/2019	2019NE802691	RAÇÃO PELETIZADA pronta para uso, indicada para a alimentação de camundongos e ratos de laboratório. Saco com 20 kg. Prazo de validade: 6 meses após a data de fabricação. COMPOSIÇÃO BÁSICA: Milho integral moído, farelo de soja, farelo de trigo, carbonato de cálcio, fosfato bicálcico, cloreto de sódio (sal comum), vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, niacina, pantotenato de cálcio, ácido fólico, biotina, cloreto de colina, sulfato de ferro, monóxido de manganês, óxido de zinco, sulfato de cobre, iodato de cálcio, selenito de sódio, sulfato de cobalto, lisina, metionina, BHT.	25 sacos
06/08/2019	2019NE802786	Oxitetraciclina 20%, solução injetável, frasco com 50ml	2 frascos
06/08/2019	2019NE802786	Unguento tipo pomada cicatrizante repelente, sem organofosforado, de coloração branca, pote de 250gr, sendo que para cada 100gr contém: 20g de óxido de zinco + 5gr de óleo de pinho + 32 gr caulim + 6gr de xilol + estabilizantes e solventes, qsp 100gr. Em potes	8 potes.
07/08/2019	2019NE802884	Ração equina (peletizada), mínimo 12% de proteínas	1.316 Kg
09/08/2019	2019NE802957	Ração para ovinos com proteína bruta de 14% saco c 25kg	1.500 Kg
09/08/2019	2019NE802957	Sál mineral - cria e recria (ovino) saco com 30 kg com no mínimo 65 gramas de fósforo por kg de produto	150 Kg
03/09/2019	2019NE803431	Ração equina (peletizada), mínimo 12% de proteínas	500 Kg



04/09/2019	2019NE803346	RAÇÃO PELETIZADA pronta para uso, indicada para a alimentação de camundongos e ratos de laboratório. Saco com 20 kg. Prazo de validade: 6 meses após a data de fabricação. COMPOSIÇÃO BÁSICA: Milho integral moido, farelo de soja, farelo de trigo, carbonato de cálcio, fosfato bicálcico, cloreto de sódio (sal comum), vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, niacina, pantotenato de cálcio, ácido fólico, biotina, cloreto de colina, sulfato de ferro, monóxido de manganês, óxido de zinco, sulfato de cobre, iodato de cálcio, selenito de sódio, sulfato de cobalto, lisina, metionina, BHT	25 sacos
07/10/2019	2019NE804658	RAÇÃO PELETIZADA pronta para uso, indicada para a alimentação de camundongos e ratos de laboratório. Saco com 20 kg. Prazo de validade: 6 meses após a data de fabricação. COMPOSIÇÃO BÁSICA: Milho integral moido, farelo de soja, farelo de trigo, carbonato de cálcio, fosfato bicálcico, cloreto de sódio (sal comum), vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, niacina, pantotenato de cálcio, ácido fólico, biotina, cloreto de colina, sulfato de ferro, monóxido de manganês, óxido de zinco, sulfato de cobre, iodato de cálcio, selenito de sódio, sulfato de cobalto, lisina, metionina, BHT	34 sacos
08/10/2019	2019NE804751	RAÇÃO PELETIZADA pronta para uso, indicada para a alimentação de camundongos e ratos de laboratório. Saco com 20 kg. Prazo de validade: 6 meses após a data de fabricação. COMPOSIÇÃO BÁSICA: Milho integral moido, farelo de soja, farelo de trigo, carbonato de cálcio, fosfato bicálcico, cloreto de sódio (sal comum), vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, niacina, pantotenato de cálcio, ácido fólico, biotina, cloreto de colina, sulfato de ferro, monóxido de manganês, óxido de zinco, sulfato de cobre, iodato de cálcio, selenito de sódio, sulfato de cobalto, lisina, metionina, BHT	9 sacos
10/10/2019	2019NE804918	RAÇÃO PELETIZADA pronta para uso, indicada para a alimentação de camundongos e ratos de laboratório. Saco com 20 kg. Prazo de validade: 6 meses após a data de fabricação. COMPOSIÇÃO BÁSICA: Milho integral moido, farelo de soja, farelo de trigo, carbonato de cálcio, fosfato bicálcico, cloreto de sódio (sal comum), vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, niacina, pantotenato de cálcio, ácido fólico, biotina, cloreto de colina, sulfato de ferro, monóxido de manganês, óxido de zinco, sulfato de cobre, iodato de cálcio, selenito de sódio, sulfato de cobalto, lisina, metionina, BHT	170 sacos
10/10/2019	2019NE804918	MARAVALHA DE PINUS. Forração para cama de animais de laboratório na forma de maravalha obtida de Pinus elliotti, inodora, na cor marfim, espessura máxima de 1.5 mm, sem tratamento químico, ausência total de poeiras, lascas, farpas, britas e demais impurezas oriundas dos outros materiais e espécies vegetais, ATÓXICA. Apresentação: embalada em sacos de rafia de até 10 quilos do produto, contendo data e validade.	818 sacos
17/10/2019	2019NE805321	Enrofloxacina 10%. Antibiotico de amplo espectro. Composição em 100ml: enrofloxacina 10g , q.s.p.. Injetável. Uso veterinário. Frasco de 50 ml.	10 frascos
17/10/2019	2019NE805342	MARAVALHA DE PINUS. Forração para cama de animais de laboratório na forma de maravalha obtida de Pinus elliotti, inodora, na cor marfim, espessura máxima de 1.5 mm, sem tratamento químico, ausência total de poeiras,	1.181 sacos



		lascas, farpas, britas e demais impurezas oriundas dos outros materiais e espécies vegetais, ATÓXICA. Apresentação: embalada em sacos de rafia de até 10 quilos do produto, contendo data e validade.	
18/10/2019	2019NE805408	RAÇÃO PELETIZADA pronta para uso, indicada para a alimentação de camundongos e ratos de laboratório. Saco com 20 kg. Prazo de validade: 6 meses após a data de fabricação. COMPOSIÇÃO BÁSICA: Milho integral moído, farelo de soja, farelo de trigo, carbonato de cálcio, fosfato bicálcico, cloreto de sódio (sal comum), vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, niacina, pantotenato de cálcio, ácido fólico, biotina, cloreto de colina, sulfato de ferro, monóxido de manganês, óxido de zinco, sulfato de cobre, iodato de cálcio, selenito de sódio, sulfato de cobalto, lisina, metionina, BHT	6 sacos
23/10/2019	2019NE805796	RAÇÃO PELETIZADA pronta para uso, indicada para a alimentação de camundongos e ratos de laboratório. Saco com 20 kg. Prazo de validade: 6 meses após a data de fabricação. COMPOSIÇÃO BÁSICA: Milho integral moído, farelo de soja, farelo de trigo, carbonato de cálcio, fosfato bicálcico, cloreto de sódio (sal comum), vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, niacina, pantotenato de cálcio, ácido fólico, biotina, cloreto de colina, sulfato de ferro, monóxido de manganês, óxido de zinco, sulfato de cobre, iodato de cálcio, selenito de sódio, sulfato de cobalto, lisina, metionina, BHT	94 sacos

Santa Maria, 30 de outubro de 2019.



Ass. Adm. Jayme Worst  
Diretor Substituto do DEMAPA/UFSM  
Portaria nº 68.867  
Mat. SIAPE 379519

95.591.764/0001-05  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
SANTA MARIA  
AV. RORAIMA, 1000  
CIDADE UNIVERSITÁRIA - CAMOBI  
CEP 97105-900  
SANTA MARIA - RS

3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjb.p.brasil/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Vetsul Comercio de Medicamentos Eireli tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Vetsul Comercio de Medicamentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/12/2020 15:17:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Vetsul Comercio de Medicamentos Eireli** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

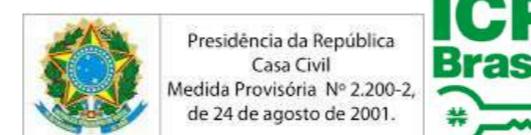
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 147600112206168888854-1 a 147600112206168888854-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9666d5e127915df53b304a873b4b31595f583335fbdf96d127b7de3e536120e2ba8c107e4ea3d1344dc60c5c3aebe1ed45b6d92e35ff59d3f5a1861e431d581





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria Executiva  
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe

**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 26/2022**

Objeto: Aquisição de produtos veterinários, conforme Termo de Referência disponível no link <http://www.ifs.edu.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes/cotacao-eletronica/2022/10545-cotacao-eletronica-262022-aquisicao-de-materiais-veterinarios>

Data/horário abertura da Sessão Pública: 13/12/2022 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 14/12/2022 - 12:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: Discrição real do objeto conforme Termo de Referência disponível no link

<http://www.ifs.edu.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes/cotacao-eletronica/2022/10545-cotacao-eletronica-262022-aquisicao-de-materiais-veterinarios>

**RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES**

**Item: 1**

**Descrição:** VACINA

**Descrição Complementar:** Vacina Forma Farmacêutica: Emulsão Injetável , Aplicação\*: Uso Veterinário , Tipo: Tríplice Inativada , Composição: Antígenos: O1, A24, C3

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Doses

**Valor de referência:** R\$ 1.932,00

**Valor do menor lance:** R\$ 17.600,00

**Situação:** Cancelado

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 15

**Endereço entrega do produto:** BR 101, KM 96, povoado Quissamã, São Cristóvão - SE, CEP: 49 - Quissamã - São Cristovão - SE

**Histórico**

**Item: 1**

**Observação:** Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
MARIA DE NAZARE DUARTE MOREIRA 22728600287	45.322.752/0001-07	17.600,00	13/12/2022 13:37:53	ourofino

**Propostas/Lances (5 melhores)**

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
17.600,00	45.322.752/0001-07	13/12/2022 13:37:53

**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
Cancelado por KARINE LESSA DANTAS.	Valor da única proposta muito acima do valor de referência. Tentativa de negociação frustrada.	14/12/2022 16:52:59

**Eventos da Cotação/Dispensa**

Evento	Motivo	Data/Horário
<b>Não houve eventos para esta Cotação/Dispensa.</b>		

**Despacho de Adjudicação**

Todos os itens desta Cotação/Dispensa Eletrônica foram cancelados.

**Despacho de Homologação**

Todos os itens desta Cotação/Dispensa foram cancelados.

**A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 14/12/2022, às 12h06, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.**

---

 [Imprimir o Relatório](#)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria Executiva  
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe

**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 27/2022**

Objeto: Aquisição de produtos veterinários, conforme Termo de Referência disponível no link <http://www.ifs.edu.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes/cotacao-eletronica/2022/10546-cotacao-eletronica-272022-aquisicao-de-materiais-veterinarios>

Data/horário abertura da Sessão Pública: 13/12/2022 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 14/12/2022 - 12:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: Descrição completa dos itens no Termo de Referência disponível em <http://www.ifs.edu.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes/cotacao-eletronica/2022/10546-cotacao-eletronica-272022-aquisicao-de-materiais-veterinarios>

**RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES**

**Item: 1**

**Descrição:** AGULHA HIPODÉRMICA

**Descrição Complementar:** Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Dimensão: 18 G X 1 1/2" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor de referência:** R\$ 95,00

**Valor do menor lance:** Não houve propostas para este item

**Situação:** Cancelado

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 15

**Endereço entrega do produto:** Rodovia BR 101, KM 96, povoado Quissamã, São Cristóvão - SE, - Quissamã - São Cristóvão - SE

**Item: 2**

**Descrição:** SERINGA

**Descrição Complementar:** Seringa Material: Polipropileno , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Capacidade: 5 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Adicional: Graduada, Numerada , Apresentação: Embalagem Individual , Esterilidade: Estéril, Descartável

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor de referência:** R\$ 166,00

**Valor do menor lance:** Não houve propostas para este item

**Situação:** Cancelado

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 15

**Endereço entrega do produto:** Rodovia BR 101, KM 96, povoado Quissamã, São Cristóvão - SE, - Quissamã - São Cristóvão - SE

**Item: 3**

**Descrição:** FIPRONIL

**Descrição Complementar:** Fipronil Uso: Uso Veterinário , Forma Física: Formulação Tópica Hidrofóbica , Concentração: A 1%

**Quantidade:** 10

**Unidade de fornecimento:** Embalagem 1 L

**Valor de referência:** R\$ 689,00

**Valor do menor lance:** Não houve propostas para este item

**Situação:** Cancelado

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 15

**Endereço entrega do produto:** Rodovia BR 101, KM 96, povoado Quissamã, São Cristóvão - SE, - Quissamã - São Cristóvão - SE

**Item: 4**

**Descrição:** DDVP

**Descrição Complementar:** Ddvp Forma Farmacêutica: Spray , Aplicação\*: Uso Veterinário , Composição: Associado Ao Clorpirifós , Concentração: 15 Mg/Ml + 10 MG/M

**Quantidade:** 50 **Unidade de fornecimento:** Frasco 500 ML  
**Valor de referência:** R\$ 1.100,00  
**Valor do menor lance:** R\$ 1.100,00  
**Situação:** Adjudicado  
**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não  
**Quantidade de dias para entrega:** 15  
**Endereço entrega do produto:** Rodovia BR 101, KM 96, povoado Quissamã, São Cristóvão - SE, - Quissamã - São Cristovão - SE

Adjudicado para: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, por R\$ 1.100,00

Obs.: O fornecedor VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

#### Item: 5

**Descrição:** CIPERMETRINA  
**Descrição Complementar:** Cipermetrina Apresentação: Concentrado Emulsionável , Composição: Beta-Cipermetrina , Concentração: 10% P/V  
**Quantidade:** 20 **Unidade de fornecimento:** Litro  
**Valor de referência:** R\$ 400,00  
**Valor do menor lance:** Não houve propostas para este item  
**Situação:** Cancelado  
**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não  
**Quantidade de dias para entrega:** 15  
**Endereço entrega do produto:** Rodovia BR 101, KM 96, povoado Quissamã, São Cristóvão - SE, - Quissamã - São Cristovão - SE

#### Histórico

##### Item: 1

**Observação:** Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário
<b>Propostas/Lances (5 melhores)</b>			
Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$		CNPJ/CPF	Data/Horário
<b>Não houve lances para este item.</b>			

##### Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Cancelado por KARINE LESSA DANTAS.	Não existe proposta para este item.	14/12/2022 16:45:52

##### Item: 2

**Observação:** Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário
<b>Propostas/Lances (5 melhores)</b>			
Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$		CNPJ/CPF	Data/Horário
<b>Não houve lances para este item.</b>			

##### Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Cancelado por KARINE LESSA DANTAS.	Não existe proposta para este item.	14/12/2022 16:46:21

##### Item: 3

**Observação:** Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário
<b>Propostas/Lances (5 melhores)</b>			
Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$		CNPJ/CPF	Data/Horário
<b>Não houve lances para este item.</b>			

##### Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Cancelado por KARINE LESSA DANTAS.	Não existe proposta para este item.	14/12/2022 16:46:31

##### Item: 4

**Observação:** Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
VETSUL COMERCIO MEDICAMENTOS LTDA	DE 28.591.670/0001-49	1.100,00	14/12/2022 08:56:33	LEPECIO OURO FINO

**Propostas/Lances (5 melhores)**

<b>Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Data/Horário</b>	
1.100,00	28.591.670/0001-49	14/12/2022 08:56:33	
<b>Eventos do Item</b>		<b>Motivo</b>	<b>Data/Horário</b>
Adjudicado por KARINE LESSA DANTAS.	Adjudicado para fornecedor: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.591.670/0001-49, Lance: 1.100,00. Valor compatível com o valor de referência.		14/12/2022 16:36:03

**Item: 5**

**Observação:** Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Data/Horário</b>
<b>Propostas/Lances (5 melhores)</b>		<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Data/Horário</b>
<b>Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$</b>			
<b>Não houve lances para este item.</b>			
<b>Eventos do Item</b>		<b>Motivo</b>	<b>Data/Horário</b>
Cancelado por KARINE LESSA DANTAS.		Não existe proposta para este item.	14/12/2022 16:46:42

**Eventos da Cotação/Dispensa**

<b>Evento</b>	<b>Motivo</b>	<b>Data/Horário</b>
<b>Não houve eventos para esta Cotação/Dispensa.</b>		

**Despacho de Adjudicação**

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

**Despacho de Homologação**

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica ainda não foi homologada.

**A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 14/12/2022, às 12h27, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.**

 Imprimir o Relatório



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO - DSC/DEL/DLC/PROAD**

Despacho nº 0154868/2022/DSC - REI/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000858/2022-12

Prezada,

Informo que a Cotação Eletrônica 26.2022 foi fracassada. Já a Cotação Eletrônica 27.2022 teve proposta apenas para o item 4.

Após adjudicação do mencionado item e cancelamento dos demais, segue processo para homologação. Posteriormente enviar para empenho.

Atenciosamente,

Karine Lessa Dantas

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **KARINE LESSA DANTAS, Chefe**, em 14/12/2022, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0154868** e o código CRC **8722EF37**.

**RE: Homologação - Cotação Eletrônica 27/2022**

Joao De Jesus Barbosa <joao.barbosa@ifs.edu.br>

Qui, 15/12/2022 10:18

Para: Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>

feito

João J Barbosa

DEXEC-Gabinete da Reitoria

---

**De:** Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>

**Enviado:** quinta-feira, 15 de dezembro de 2022 09:36

**Para:** Reitoria reitoria <reitoria@ifs.edu.br>; Joao De Jesus Barbosa <joao.barbosa@ifs.edu.br>

**Assunto:** Homologação - Cotação Eletrônica 27/2022

Prezado João, bom dia!

Solicito a homologação da Cotação nº 27/2022, de urgente aquisição para o Campus São Cristóvão.

--  
Atenciosamente,

**Clara de Assis Dantas Brito**

DEL / Reitoria - Tel: (79) 3711-1860





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria Executiva  
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe

## COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 27/2022

Objeto: Aquisição de produtos veterinários, conforme Termo de Referência disponível no link <http://www.ifs.edu.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes/cotacao-eletronica/2022/10546-cotacao-eletronica-272022-aquisicao-de-materiais-veterinarios>

Data/horário abertura da Sessão Pública: 13/12/2022 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 14/12/2022 - 12:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: Descrição completa dos itens no Termo de Referência disponível em <http://www.ifs.edu.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes/cotacao-eletronica/2022/10546-cotacao-eletronica-272022-aquisicao-de-materiais-veterinarios>

## RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

**Item: 1**

**Descrição:** AGULHA HIPODÉRMICA

**Descrição Complementar:** Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Dimensão: 18 G X 1 1/2" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor de referência:** R\$ 95,00

**Valor do menor lance:** Não houve propostas para este item

**Situação:**Homologado/Cancelado

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 15    **Data de Entrega:** 30/12/2022

**Endereço entrega do produto:**Rodovia BR 101, KM 96, povoado Quissamã, São Cristóvão - SE, - Quissamã - São Cristovão - SE

**Item: 2**

**Descrição:** SERINGA

**Descrição Complementar:** Seringa Material: Polipropileno , Tipo Vedaçao: Êmbolo De Borracha , Capacidade: 5 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Adicional: Graduada, Numerada , Apresentação: Embalagem Individual , Esterilidade: Estéril, Descartável

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor de referência:** R\$ 166,00

**Valor do menor lance:** Não houve propostas para este item

**Situação:**Homologado/Cancelado

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 15    **Data de Entrega:** 30/12/2022

**Endereço entrega do produto:**Rodovia BR 101, KM 96, povoado Quissamã, São Cristóvão - SE, - Quissamã - São Cristovão - SE

**Item: 3**

**Descrição:** FIPRONIL

**Descrição Complementar:** Fipronil Uso: Uso Veterinário , Forma Física: Formulação Tópica Hidrofóbica , Concentração: A 1%

**Quantidade:** 10

**Unidade de fornecimento:** Embalagem 1 L

**Valor de referência:** R\$ 689,00

**Valor do menor lance:** Não houve propostas para este item

**Situação:**Homologado/Cancelado

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 15    **Data de Entrega:** 30/12/2022

**Endereço entrega do produto:**Rodovia BR 101, KM 96, povoado Quissamã, São Cristóvão - SE, - Quissamã - São Cristovão - SE

**Item: 4**

**Descrição:** DDVP

**Descrição Complementar:** Dvvp Forma Farmacêutica: Spray , Aplicação\*: Uso Veterinário , Composição: Associado Ao Clorpirifós , Concentração: 15 Mg/Ml + 10 MG/M

**Quantidade:** 50

**Unidade de fornecimento:** Frasco 500 ML

**Valor de referência:** R\$ 1.100,00

**Valor do menor lance:** R\$ 1.100,00

**Situação:**Homologado

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 15    **Data de Entrega:** 30/12/2022

**Endereço entrega do produto:**Rodovia BR 101, KM 96, povoado Quissamã, São Cristóvão - SE, - Quissamã - São Cristovão - SE

Adjudicado para: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, por R\$ 1.100,00

Obs.: O fornecedor VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

**Item: 5**

**Descrição:** CIPERMETRINA

**Descrição Complementar:** Cipermetrina Apresentação: Concentrado Emulsionável , Composição: Beta-Cipermetrina , Concentração: 10% P/V

**Quantidade:** 20

**Unidade de fornecimento:** Litro

**Valor de referência:** R\$ 400,00

**Valor do menor lance:** Não houve propostas para este item

**Situação:**Homologado/Cancelado

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 15    **Data de Entrega:** 30/12/2022

**Endereço entrega do produto:**Rodovia BR 101, KM 96, povoado Quissamã, São Cristóvão - SE, - Quissamã - São Cristovão - SE

## Histórico

**Item: 1**

**Observação:** Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário
Propostas / Lances (5 melhores)			

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
<b>Não houve lances para este item.</b>		
<b>Eventos do Item</b>		
<b>Evento</b>	<b>Motivo</b>	<b>Data/Horário</b>

Cancelado por KARINE LESSA DANTAS.  
Homologado por RUTH SALES GAMA DE ANDRADE.

**Item: 2**

**Observação:** Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário
<b>Propostas/Lances (5 melhores)</b>			

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
<b>Não houve lances para este item.</b>		

Eventos do Item	Evento	Motivo	Data/Horário
	Cancelado por KARINE LESSA DANTAS.	Não existe proposta para este item.	14/12/2022 16:46:21
	Homologado por RUTH SALES GAMA DE ANDRADE.		15/12/2022 09:49:52

**Item: 3**

**Observação:** Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário
<b>Propostas/Lances (5 melhores)</b>			

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
<b>Não houve lances para este item.</b>		

Eventos do Item	Evento	Motivo	Data/Horário
	Cancelado por KARINE LESSA DANTAS.	Não existe proposta para este item.	14/12/2022 16:46:31
	Homologado por RUTH SALES GAMA DE ANDRADE.		15/12/2022 09:49:52

**Item: 4**

**Observação:** Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	28.591.670/0001-49	1.100,00	14/12/2022 08:56:33	LEPECIO OURO FINO

Propostas/Lances (5 melhores)	Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
	1.100,00	28.591.670/0001-49	14/12/2022 08:56:33

Eventos do Item	Evento	Motivo	Data/Horário
	Adjudicado por KARINE LESSA DANTAS.	Adjudicado para fornecedor: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.591.670/0001-49, Lance: 1.100,00. Valor compatível com o valor de referência.	14/12/2022 16:36:03
	Homologado por RUTH SALES GAMA DE ANDRADE.		15/12/2022 09:49:52

**Item: 5**

**Observação:** Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário
<b>Propostas/Lances (5 melhores)</b>			

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
<b>Não houve lances para este item.</b>		

Eventos do Item	Evento	Motivo	Data/Horário
	Cancelado por KARINE LESSA DANTAS.	Não existe proposta para este item.	14/12/2022 16:46:42
	Homologado por RUTH SALES GAMA DE ANDRADE.		15/12/2022 09:49:52

Eventos da Cotação/Dispensa	Evento	Motivo	Data/Horário
	Homologada por RUTH SALES GAMA DE ANDRADE.		15/12/2022 09:50:00

**Despacho de Adjudicação**

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

**Despacho de Homologação**

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi homologada por RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, em 15/12/2022, às 09h50.

**A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 14/12/2022, às 12h27, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.**

 Imprimir o  
Relatório

## Licitação

Ambiente: <b>PRODUÇÃO</b>	<b>Sub-rogar Compra</b>		15/12/2022 10:35:28
<p> A Compra 00027/2022 foi sub-rogada para a UASG 158392.</p>			
Órgão 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE	UASG Responsável 158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE		
Modalidade de Compra sem Licitação	Nº da Compra	* Ano da Compra	
Seleccione		2022	
Objeto			
( * ) Campo de preenchimento obrigatório.			

| Solução SERPRO |



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL**

Despacho nº 0155234/2022/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000858/2022-12

À DLC,

Encaminho os autos sobre a aquisição emergencial de produtos veterinários, os quais foram separados em duas Cotações Eletrônicas:

Cotação nº 26/2022: Vacina Aftosa - **FRACASSADA**

Cotação nº 27/2022: Produtos Veterinários - **APENAS O ITEM 04 FOI HOMOLOGADO**s demais itens foram desertos.

Na cotação nº 27/2022, o item 04 (MATA BICHEIRA SPRAY COM COMPOSIÇÃO À BASE DE CLORPIRIFOS), 50 unidades de Frasco de 500 ml, foi homologado no valor total de R\$ 1.100,00 para a empresa VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 28.591.670/0001-49. Este departamento fez a sub-rogação da dispensa (SEI 0155233) para que o campus São Cristóvão possa empenhar a despesa.

--

***Clara de Assis Dantas Brito***

Chefe do DEL - Port. 3055/2020



Documento assinado eletronicamente por **CLARA DE ASSIS DANTAS BRITO, Chefe**, em 15/12/2022, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0155234** e o código CRC **94DFC493**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0155794/2022/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000858/2022-12

Ao pregoeiro Fabiano,

Para inserção de looping de emails por meios do quais há a consumação de situação emergencial no que concerne ao itens constantes na cotação de nº 26/2022. Solicito também a inserção de comprovantes de pedidos de propostas para o máximo de fornecedores encontrados nesta capital.

Atenciosamente,

**Valdemar Alves da Costa Neto**  
Diretor de Licitações e Contratos  
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 15/12/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0155794** e o código CRC **CDC9CA2B**.

---

**Referência:** Processo nº 23289.000858/2022-12

SEI nº 0155794

## ENC: Cotação Eletrônica 26/2022 - IFS(158134) URGENTE

Diretoria de Licitações e Contratos <dlc@ifs.edu.br>

Qui, 15/12/2022 15:27

Para: Fabiano Ferraz Araujo E Araujo <fabiano.ferraz@ifs.edu.br>

Cc: Pro-Reitoria de Administracao <proad@ifs.edu.br>; Direcao Sao Cristovao

<direcao.schristovao@ifs.edu.br>; Diretoria de Administracao - Campus S. Cristovao

<dam.sc@ifs.edu.br>; Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>; Lorena De Souza Silva

<lorena.silva@ifs.edu.br>

Prezado Fabiano,

A situação emergencial no que concerne à aquisição de vacinas foi consumada. Solicito envio imediato de pedido de propostas para todas as empresas do gênero localizadas na cidade de Aracaju, com prazo para envio até amanhã às 08:30. Acudindo interessados, deve o IFS lançar dispensa emergencial nos autos do processo em andamento, contendo estes emails, para posterior envio ao Campus para empenho.

Att,



**Valdemar Alves da Costa Neto**  
Administrador – SIAPE 1743872  
Diretor de Licitações e Contratos  
Instituto Federal de Sergipe  
79 3711-1860

**De:** Reitoria reitoria <reitoria@ifs.edu.br>

**Enviado:** quinta-feira, 15 de dezembro de 2022 15:17

**Para:** Diretoria de Licitações e Contratos <dlc@ifs.edu.br>; Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>

**Assunto:** Fw: Cotação Eletrônica 26/2022 - IFS(158134) URGENTE

Autorizo a aquisição nos termos propostos. Encaminhe-se a DLC para providências.

Ruth Sales G Andrade  
Reitora

**De:** Pro-Reitoria de Administracao <proad@ifs.edu.br>

**Enviado:** quinta-feira, 15 de dezembro de 2022 14:02

**Para:** Reitoria reitoria <reitoria@ifs.edu.br>

**Cc:** Diretoria de Licitações e Contratos <dlc@ifs.edu.br>  
**Assunto:** ENC: Cotação Eletrônica 26/2022 - IFS(158134) URGENTE

A Reitoria,

Face a necessidade urgente da aquisição de vacinas para o rebanho bovino do Campus São Cristóvão e considerando que a cotação eletrônica não conseguiu adquirir as vacinas, tendo o prazo máximo para aquisição até o dia **17/12/2022**, **solicito autorização** para que seja realizada uma **dispensa de licitação emergencial** visando esta aquisição.

Sendo autorizada, pedimos enviar a informação direto para a DLC/PROAD para que esta tome as providências necessárias.

Att.

IDER DE SANTANA SANTOS



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 Instituto Federal de Sergipe  
[www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br)  
 +55 79 3711-1415 / 79 9 9998-5871

**De:** Diretoria de Licitações e Contratos <dlc@ifs.edu.br>  
**Enviado:** quinta-feira, 15 de dezembro de 2022 09:23  
**Para:** Pro-Reitoria de Administracao <proad@ifs.edu.br>  
**Assunto:** RE: Cotação Eletrônica 26/2022 - IFS(158134) URGENTE

Prezado Pró-reitor,

Informo que a cotação de número 26/2022 foi infrutífera haja vista o seu resultado fracassado. Um fornecedor teve interesse, no entanto, apresentou proposta acima do preço de referência.

Att,



**Valdemar Alves da Costa Neto**  
 Administrador – SIAPE 1743872  
 Diretor de Licitações e Contratos  
 Instituto Federal de Sergipe  
 79 3711-1860

**De:** Pro-Reitoria de Administracao <proad@ifs.edu.br>  
**Enviado:** quinta-feira, 15 de dezembro de 2022 09:18

**Para:** Diretoria de Licitações e Contratos <dlc@ifs.edu.br>  
**Assunto:** ENC: Cotação Eletrônica 26/2022 - IFS(158134) URGENTE

Prezado Neto,

A Dispensa de Licitação para aquisição das vacinas do Campus São Cristóvão deu certo?

Att.

IDER DE SANTANA SANTOS



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 Instituto Federal de Sergipe  
[www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br)  
 +55 79 3711-1415 / 79 9 9998-5871

**De:** Joao De Jesus Barbosa <joao.barbosa@ifs.edu.br>  
**Enviado:** quinta-feira, 15 de dezembro de 2022 08:42  
**Para:** Pro-Reitoria de Administracao <proad@ifs.edu.br>  
**Assunto:** ENC: Cotação Eletrônica 26/2022 - IFS(158134) URGENTE

Enacaminho para vosso conhecimento

João J Barbosa  
 DEXEC-Gabinete da Reitoria

**De:** toniclay andrade nogueira <toniclay.andrade@ifs.edu.br>  
**Enviado:** quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 19:02  
**Para:** Reitoria reitoria <reitoria@ifs.edu.br>  
**Cc:** Joao De Jesus Barbosa <joao.barbosa@ifs.edu.br>  
**Assunto:** ENC: Cotação Eletrônica 26/2022 - IFS(158134) URGENTE

Para conhecimento da Reitoria e providências que acha necessário. O processo encontrasse na DLC.

**Atenciosamente,**



*Toniclay Andrade Nogueira*

Instituto Federal de Sergipe  
[www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br)  
 Tel: 79 9 9932-9364

**De:** Direcao Sao Cristovao <direcao.schristovao@ifs.edu.br>  
**Enviado:** quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 17:41  
**Para:** toniclay andrade nogueira <toniclay.andrade@ifs.edu.br>  
**Assunto:** RE: Cotação Eletrônica 26/2022 - IFS(158134)

Prezado Diretor de Administração,

Considerando que o prazo para informarmos a aquisição de vacinas se encerra no dia 17/12 (conforme notícia divulgada no site da Emdagro que segue anexa) e, considerando que a falta de prestação da informação implica em penalidades para a

instituição, além de implicar em risco a saúde animal, entendo que se deva solicitar a Reitoria a emergencialidade do processo licitatório, caracterizando em dispensa de licitação e aquisição direta dos insumos necessários a realização da vacinação.

Atenciosamente,

Marco Arlindo Amorim Melo Nery  
Diretor Geral  
IFS - Campus São Cristóvão



**De:** toniclay andrade nogueira <toniclay.andrade@ifs.edu.br>

**Enviado:** quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 17:24

**Para:** Direcao Sao Cristovao <direcao.scristovao@ifs.edu.br>

**Assunto:** ENC: Cotação Eletrônica 26/2022 - IFS(158134)

Para conhecimento e orientações.

**Atenciosamente,**



*Toniclay Andrade Nogueira*

Instituto Federal de Sergipe

[www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br)

Tel: 79 9 9932-9364

**De:** Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>

**Enviado:** quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 16:39

**Para:** Diretoria de Administracao - Campus S. Cristovao <dam.sc@ifs.edu.br>

**Cc:** Diretoria de Licitações e Contratos <dlc@ifs.edu.br>

**Assunto:** ENC: Cotação Eletrônica 26/2022 - IFS(158134)

Prezados, boa tarde!

Conforme e-mails abaixo, informo que a aquisição emergencial de vacinas (Cotação 26/2022) foi fracassada: o único fornecedor não aceitou negociar ao preço de referência.

A Cotação 27/2022 está em andamento apenas para o item Mata Bicheira, aguardando a proposta e os documentos de habilitação do fornecedor. Os demais itens foram desertos.

--

Atenciosamente,

**Clara de Assis Dantas Brito**  
DEL / Reitoria - Tel: (79) 3711-1884



**De:** Karine Lessa Dantas <karine.dantas@ifs.edu.br>  
**Enviado:** quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 16:27  
**Para:** Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>  
**Assunto:** ENC: Cotação Eletrônica 26/2022 - IFS(158134)

Prezada, boa tarde.

Informo que a cotação eletrônica nº 26/2022 (para a aquisição em caráter de urgência de vacina contra febre aftosa e seringa) teve apenas 1 proposta, porém o valor foi muito acima do nosso valor de referência. Ao questionar a empresa acerca da possibilidade de adequação ao valor indicado no Termo de Referência, a mesma informou que não seria possível, ocasionando assim o fracasso da contratação.

Atenciosamente,



**Karine Lessa Dantas**

Divisão de Licitações do Campus São Cristóvão.  
Tel: (79) 3711-1868 / [www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br)

---

**De:** Crhescer consultoria e Assessoria <crhescer.assessoria@hotmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 13:19

**Para:** Karine Lessa Dantas <karine.dantas@ifs.edu.br>

**Assunto:** Re: Cotação Eletrônica 26/2022 - IFS(158134)

Prezada boa tarde, nesse valor não conseguimos atender até porque a vacina precisa ir em embalagem térmica para garantir a qualidade, a seringa precisa ir com outros acessórios além dela mesmo!

Menor valor é 7600,00 em todo material na descrição do objeto.

Marca da vacina é MSD saúde animal

Obter o [Outlook para iOS](#)

---

**De:** Karine Lessa Dantas <karine.dantas@ifs.edu.br>  
**Enviado:** Wednesday, December 14, 2022 12:43:27 PM  
**Para:** crhescer.assessoria@hotmail.com <crhescer.assessoria@hotmail.com>  
**Assunto:** Cotação Eletrônica 26/2022 - IFS(158134)

Prezados, boa tarde.

Recebemos a sua proposta para o item 1 da Cotação Eletrônica nº26/2022 do Instituto Federal de Sergipe, porém o valor está muito acima do valor de referência, relativo à pesquisa de preços realizada pelo nosso setor. É possível adequar o valor da sua proposta ao nosso valor de referência (R\$ 1.932,00)?

Se for possível, solicito que envie proposta atualizada e assinada no prazo de 4(quatro) horas.

Atenciosamente,

**Karine Lessa Dantas**

Divisão de Licitações do Campus São Cristóvão.

Tel: (79) 3711-1868 / [www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br)

## Solicitação de Orçamento - Contratação Direta

Fabiano Ferraz Araujo E Araujo <fabiano.ferraz@ifs.edu.br>

Qui, 15/12/2022 15:55

Para: Diretoria de Licitações e Contratos <dlc@ifs.edu.br>; Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>

Cco: agrocenter1560@gmail.com <agrocenter1560@gmail.com>; agrocampongsnutrina@gmail.com <agrocampongsnutrina@gmail.com>; ecostar@bioagro-se.com.br <ecostar@bioagro-se.com.br>; atendimento@agrovel-se.com.br <atendimento@agrovel-se.com.br>; gerencia.aracaju@grupocoagro.com <gerencia.aracaju@grupocoagro.com>; iracisalmeron@gmail.com <iracisalmeron@gmail.com>

Prezados,

Venho por meio deste solicitar Orçamento para aquisição imediata de vacinas de acordo com a especificação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Aquisição de produtos veterinários contendo: <b>510 doses de vacina contra febre aftosa, tipo: tríplice inativada;</b> composição: antígenos o1, a24, c3; forma farmacêutica: emulsão injetável; aplicação: uso veterinário; <b>1 seringa de vacinação bovina, em aço inox de longa durabilidade ou latão,</b> com tubo vidro temperado esterilizável de 50 ml, graduação precisa de 1 a 5 ml, desenho anatômico para facilitar o manuseio, com tudo de vidro temperado reserva, 1 jogo de borrachas vulcanizadas reserva e 1 dúzia de agulhas hipodérmicas no mínimo 1 ano de garantia.

Prazo para fornecimento: Imediato após nota de empenho.

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**PRAZO PARA RESPOSTA: 16/12/2022 AS 08:30**

Atenciosamente,

**Fabiano Ferraz Araújo e Araújo**



Assistente em Administração/Pregoeiro  
Assessor de Licitações e Contratos - DLC  
Instituto Federal de Sergipe - Reitoria  
[www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br)  
+55 79 3711-1860

Excluir

Arquivar

Denunciar

Resposta

Responda a todos

Encaminhar

## Re: Solicitação de Orçamento - Contratação Direta

A

[atendimento@agrovel-se.com.br](#)

Para: Fabiano Ferraz Araujo E Araújo

Qui, 15/12/2022 17:47

Cc: Diretoria de Licitações e Contratos; Departamento de Licitações



ORÇAMENTO AGROVEL.pdf

396 KB



A 2022-12-15 15:55, Fabiano Ferraz Araujo E Araújo escreveu:

Prezados,

Venho por meio deste solicitar Orçamento para aquisição imediata de vacinas de acordo com a especificação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Aquisição de produtos veterinários contendo: <b>510 doses de vacina contra febre aftosa, tipo: tríplice inativada;</b> composição: antígenos o1, a24, c3; forma farmacêutica: emulsão injetável; aplicação: uso veterinário; <b>1 seringa de vacinação bovina, em aço inox de longa durabilidade ou latão,</b> com tubo vidro temperado esterilizável de 50 ml, graduação precisa de 1 a 5 ml, desenho anatômico para facilitar o manuseio, com tudo de vidro temperado reserva, 1 jogo de borrachas vulcanizadas reserva e 1 dúzia de agulhas hipodérmicas no mínimo 1 ano de garantia.

Prazo para fornecimento: Imediato após nota de empenho.

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

### **PRAZO PARA RESPOSTA: 16/12/2022 AS 08:30**

Atenciosamente,

**Fabiano Ferraz Araújo e Araújo**



Assistente em Administração/Pregoeiro

Assessor de Licitações e Contratos - DLC

Instituto Federal de Sergipe - Reitoria

[www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br)

+55 79 3711-1860

BOA TARDE,

about:blank

ADUBOS

ARTIGOS DE MONTARIA,  
CELAS

CHARRETES,  
REBOQUES

INSETICIDAS E  
FUNGICIDAS

MÁQUINAS AGRÍCOLAS

MAT. DE IRRIGAÇÃO

MOTORES ELÉTRICOS

RAÇÕES PRESENCE

PRODUTOS  
VETERINÁRIOS

SEMENTES CAPIM

VACINAS  
VERMÍFUGOS

Aracaju/SE, 15 de dezembro de 2022

ORÇAMENTO

INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - IFS

Campos São Cristóvão

Especificação	Qaunt	v. unit.	v. total
Vacina contra febre aftosa 30ml (15 doses) Marca Vallee	510 doses	3,40	1.734,00
Estojo inox para vacinação animal com 50ml (Marca Servi)	01	386,00	386,00

Total Geral.....R\$ 2.120,00

Condições de Pagamento: Á vista

Condições de entrega: Produto retirar na loja

Atenciosamente



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ:	<b>13.161.435/0001-60</b>	DUNS®: <b>899801161</b>
Razão Social:	<b>AGROVEL AGRICULTURA E VETERINARIA LTDA</b>	
Nome Fantasia:	<b>AGROVEL</b>	
Situação do Fornecedor:	<b>Credenciado</b>	Data de Vencimento do Cadastro: <b>19/06/2023</b>
Natureza Jurídica:	<b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>	
MEI:	<b>Não</b>	
Porte da Empresa:	<b>Demais</b>	

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência:	<b>Nada Consta</b>
Impedimento de Litar:	<b>Nada Consta</b>
Ocorrências Impeditivas indiretas:	<b>Nada Consta</b>
Vínculo com "Serviço Público":	<b>Nada Consta</b>

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>28/02/2023</b>
FGTS	Validade:	<b>29/12/2022</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>08/04/2023</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>21/04/2018 (*)</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>10/07/2018 (*)</b>

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Sem Informação

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 16/12/2022 09:19:44

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AGROVEL AGRICULTURA E VETERINARIA LTDA**  
CNPJ: **13.161.435/0001-60**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PRORAD

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE (DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE)**

#### **COMUNICAÇÃO DE DISPENSA**

Com base no art. 24, IV da Lei nº. 8.666/93 vimos comunicar a aquisição de Aquisição de produtos veterinários (510 doses de vacina contra febre aftosa e 1 seringa de vacinação bovina), oferecido pela Empresa AGROVEL AGRICULTURA E VETERINARIA LTDA, CNPJ 13.161.435/0001-60, por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do presente processo, tombado sob o nº. **23289.000858/2022-12**, ressaltando a desnecessidade de parecer jurídico e publicação, a teor do previsto na Orientação Normativa nº. 34 da Advocacia-Geral da União, posto que, a contratação, não supera os limites do art. 24 I, II da Lei nº 8.666/93.

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DE DISPENSA**

Ratifico, por este termo, a Dispensa para Aquisição de Aquisição de produtos veterinários (510 doses de vacina contra febre aftosa e 1 seringa de vacinação bovina) oferecido pela Empresa AGROVEL AGRICULTURA E VETERINARIA LTDA, CNPJ 13.161.435/0001-60, cujo pagamento será em seu próprio favor, no valor de R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais), com base no art. 26 da Lei 8.666/93.

**Observação:** Este documento deverá ser assinado pelo(a) Diretor(a) de Licitações e Contratos e pelo(a) Reitor(a).



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO**, Diretor(a), em 16/12/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE**, Reitor(a), em 16/12/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALYSSON SANTOS BARRETO**, Reitor(a) Substituto(a), em 29/12/2022, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0156138** e o  
código CRC **4ACBF54D**.

---

Referência: Processo nº 23289.000858/2022-12

SEI nº 0156138



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0156163/2022/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000858/2022-12

Senhor Diretor,

1. Informo que segui o procedimento solicitado e somente uma empresa respondeu ao pedido de orçamento.
2. Desta forma, prossegui com o procedimento de verificação das certidões do fornecedor, fiz o termo de autorização e ratificação, sendo assim segue o processo para demais encaminhamentos e autorizações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO FERRAZ ARAUJO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 16/12/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0156163** e o código CRC **FE2BA8A4**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0156242/2022/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000858/2022-12

Ao pregoeiro Fabiano,

Para lançamento no comprasnet da dispensa emergencial. Art 24, inciso IV, Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

**Valdemar Alves da Costa Neto**  
Diretor de Licitações e Contratos  
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 16/12/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0156242** e o código CRC **723CB7C3**.

---

Referência: Processo nº 23289.000858/2022-12

SEI nº 0156242

## Licitação

## Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUA

## Pedido de Cotação Eletrônica

## Visualizar Dispensa

16/12/2022 11:03:08

**Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.**

## Órgão

26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE

## UASG Responsável

158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE

## Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

## Nº da Compra

00029/2022

## Lei

Lei nº 8.666/1993

## Artigo

Art. 24º

## Inciso

IV

## Percentual de enquadramento da instituição

10 %

## Nº do Processo

23289000858202212

## Valor Total da Compra (R\$)

2.120,00

## Quant. Informada de Itens

2

## Itens Incluídos

2

## Itens Cancelados

0

## Objeto

Fornecimento de Vacinas contra febre aftosa e Estojo de seringa para vacinação

## Fundamento Legal

Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.

## Justificativa da Compra sem Licitação

Após três tentativas de aquisição por pregão e uma cotação eletrônica sem sucesso, optou-se por dispensa.

## Reconhecimento da Compra

## Data do Reconhecimento

16/12/2022

## CPF do Responsável

035.806.205-50

## Nome

VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO

## Função

Diretor do Dlc

## Informações Adicionais da Compra

## Data/Hora do Encerramento

16/12/2022 às 11:01

## CPF do Responsável pelo Encerramento

004.421.665-32

[Itens](#) | [Nova Pesquisa de Compras](#)

## Licitação

## Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUA

## Pedido de Cotação Eletrônica

## Itens da Dispensa

16/12/2022 11:03:36

**Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.**

## Órgão

26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE

## UASG Responsável

158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE

## Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

## Nº da Compra

00029/2022

## Lei

Lei nº 8.666/1993

## Artigo

Art. 24º

## Inciso

IV

## Percentual de enquadramento da instituição

10 %

## Quant. Informada de Itens

## Itens Incluídos

2

## Itens Cancelados

2

0

## Filtro

## Nº do Item Descrição do Item

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

- Apenas Itens Cancelados  
 Apenas Itens Inconsistentes

**Pesquisar** | **Limpar**

Nº do Item	Tipo de Item (*)	Item	Situação do Item na Compra	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Total (R\$)	Consistente?	Ação
1	M	439505 - Vacina	-	510	Doses	1.734,00	Sim	<a href="#">Visualizar</a>
2	M	422327 - Seringa Laboratório	-	1	Unidade	386,00	Sim	<a href="#">Visualizar</a>

2 registros encontrados, exibindo todos os registros.

(\*) M - Material S - Serviço

**Dispensa** | **Nova Pesquisa de Compras**



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUAL

Pedido de Cotação Eletrônica

Sub-rogar Compra

16/12/2022 11:08:25



A Compra 00029/2022 foi sub-rogada para a UASG 158392.

Órgão

26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE

UASG Responsável

158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE

Modalidade de Compra sem  
Licitação

Nº da Compra

\* Ano da Compra

Selecionar

2022



Objeto

( \* ) Campo de preenchimento obrigatório.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0156326/2022/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000858/2022-12

À Direção Geral/Campus São Cristóvão,

Informo que a situação emergencial foi consumada e o procedimento para realização de dispensa emergencial foi autorizado pela Reitora, e seu resultado frutífero. Consagrou-se vencedora a empresa Agrovel Agricultura e Veterinária LTDA (CNPJ 13.161.435/0001-60), como pode ser conferido na proposta de ID SEI 0156132.

Após sub-rogação da dispensa 29/2022 (0156323), envio para:

1. Emissão de empenho.

Atenciosamente,

**Valdemar Alves da Costa Neto**  
Diretor de Licitações e Contratos  
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 16/12/2022, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0156326** e o código CRC **5A2116F9**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0156333/2022/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000858/2022-12

Senhor Gerente,

Segue o presente processo para proceder a emissão de empenho.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ARLINDO AMORIM MELO NERY, Diretor(a)**, em 16/12/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0156333** e o código CRC **92AB60D8**.

---

Referência: Processo nº 23289.000858/2022-12

SEI nº 0156333

Data e hora da consulta: 16/12/2022 13:10

Usuário: \*\*\*.624.945-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho****UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
158392	INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS SÃO CRISTOVÃO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.728.444/0002-82	ROD BR 101 KM 96	49100-000
Município	UF	Telefone
SAO CRISTOVAO	SE	(79) 3711-3080 OU 3054

Ano	Tipo	Número
2022	NE	127

**Célula Orçamentária**

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170885	8100000000	339030	152568	VMATEN0100N

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
16/12/2022	Global	23289000858/202212	0,0000	2.120,00

**Favorecido**

Código	Nome	CEP
13.161.435/0001-60	AGROVEL AGRICULTURA E VETERINARIA LTDA	
Endereço		49010-720
COELHO E CAMPOS 455 CENTRO		
Município	UF	Telefone
ARACAJU	SE	

**Amparo Legal**

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
13	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	IV	-

**Descrição**

ATENDER DESPESAS COM VACINAS , PROCESSO 23289000858/202212

**Local da Entrega**

SÃO CRISTÓVÃO

**Informação Complementar**

15813406000292022 - UASG Minuta: 158392

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	16/12/2022 12:09:32	Alteração

Data e hora da consulta: 16/12/2022 13:10  
Usuário: \*\*\*.624.945-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho****Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.120,00

**Subelemento 18 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - VACINA, TIPO TRÍPLICE INATIVADA, COMPOSIÇÃO ANTÍGENOS: O1, A24, C3, FORMAFARMACÊUTICA EMULSÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO* USO VETERINÁRIO	1.734,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/12/2022	Inclusão	510,00000	3,4000	1.734,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - SERINGA LABORATÓRIO, TIPO TIPO PISTOLA, 386,00 MATERIAL ALUMÍNIO, CORPO EM VIDRO,CAPACIDADE 10 ML, GRADUAÇÃO GRADUADA, OUTROS COMPONENTES CONECTOR LUER LOCK,ADICIONAL AUTOMÁTICA, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL	386,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/12/2022	Inclusão	1,00000	386,0000	386,00

**Assinaturas****Ordenador de Despesa**

MARCO ARLINDO A. M. NERY

\*\*\*.207.265-\*\*

16/12/2022 12:09:32

**Gestor Financeiro**

WILTON LUIZ MOTA ALMEIDA

\*\*\*.624.945-\*\*

16/12/2022 11:50:21

\_\_ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)\_\_\_\_\_

16/12/22 13:27

USUARIO : WILTON

DATA EMISSAO : 16Dez22

NUMERO : 2022R0000246

UG/GESTAO EMITENTE: 158392 / 26423 - INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS SÃO CRISTOVÃ

FAVORECIDO : 13161435/0001-60 AGROVEL AGRICULTURA E VETERINARIA LTDA

DOCUMENTO WEB : 2022NE000127 DOCUMENTO REFERENCIA :

INF. COMPLEMENTAR : 15813406000292022 - UASG MINUTA: 158392

SISTEMA ORIGEM : COMPRASNET

TAXA DE CAMBIO :

CEL. ORCAMENTARIA : 1 170885 8100000000 339030 152568 VMATEN0100N

OBSERVACAO

ATENDER DESPESAS COM VACINAS , PROCESSO 23289000858/202212

LANCADO POR : 72262494568 - WILTON UG : 158392 16Dez22 11:49

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

\_\_ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)\_\_\_\_\_

16/12/22 13:27

USUARIO : WILTON

DATA EMISSAO : 16Dez22

NUMERO : 2022R0000246

UG/GESTAO EMITENTE: 158392 / 26423 - INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS SÃO CRISTOVÃ

FAVORECIDO : 13161435/0001-60 AGROVEL AGRICULTURA E VETERINARIA LTDA

DOCUMENTO WEB : 2022NE000127 DOCUMENTO REFERENCIA :

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
001	401201			33903018	2.120,00

LANCADO POR : 72262494568 - WILTON UG : 158392 16Dez22 11:49

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO**

**DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

**DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

**GERENCIA DE CONTABILIDADE, ORCAMENTO E FINANCAS - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

**COORDENADORIA DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0156558/2022/CONFREG - SCR/GCOF - SCR/DADM - SCR/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000858/2022-12

A DADM/SCR,

Para inclusão da certidão de regularidade fiscal. Após, devolver a esta Coordenação para registro da Conformidade de Gestão.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO SACRAMENTO, Coordenador(a)**, em 16/12/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0156558** e o código CRC **93CD3ABB**.

---

Referência: Processo nº 23289.000858/2022-12

SEI nº 0156558



**Ministério da Economia**  
**Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital**  
**Secretaria de Gestão**

**Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF**

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ:	<b>13.161.435/0001-60</b>	DUNS®: <b>899801161</b>
Razão Social:	<b>AGROVEL AGRICULTURA E VETERINARIA LTDA</b>	
Nome Fantasia:	<b>AGROVEL</b>	
Situação do Fornecedor:	<b>Credenciado</b>	Data de Vencimento do Cadastro: <b>19/06/2023</b>
Natureza Jurídica:	<b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>	
MEI:	<b>Não</b>	
Porte da Empresa:	<b>Demais</b>	

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência:	<b>Nada Consta</b>
Impedimento de Litar:	<b>Nada Consta</b>
Ocorrências Impeditivas indiretas:	<b>Nada Consta</b>
Vínculo com "Serviço Público":	<b>Nada Consta</b>

Documento(s) assinalado(s) com \*\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**  
**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**  
**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>28/02/2023</b>
FGTS	Validade:	<b>29/12/2022</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>08/04/2023</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>21/04/2018 (*)</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>10/07/2018 (*)</b>

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Sem Informação

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 16/12/2022 09:19:44

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AGROVEL AGRICULTURA E VETERINARIA LTDA**  
CNPJ: **13.161.435/0001-60**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 29 de Setembro de 2022  
Nº. 202200399511

CNPJ: 13.161.435/0001-60

Contribuinte: AGROVEL AGRICULTURA E VETERINARIA LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 28/12/2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: HI.0078.0077.HH.063C  
Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 488440 / 2022**

**Inscrição Estadual:** 270551751

**Razão Social:** AGROVEL AGRICULTURA E VETERINARIA LTDA

**CNPJ:** 13161435000160

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**Atividade Econômica:** COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS

**Endereço:** AVENIDA COELHO E CAMPOS ACESSO R LAGARTO 42AV CARLOS BURLAM 274 455 ,  
CENTRO - ARACAJU CEP: 49010720

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **16/12/2022**, válida até **15/01/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

**Autenticação:** 20221216J6JIVU



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
GERENCIA DE CONTABILIDADE, ORCAMENTO E FINANCAS - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
COORDENADORIA DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO - CAMPUS SAO CRISTOVAO

## **VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO**

A conformidade dos registros de gestão consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no SIAFI e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações.

A verificação da legalidade dos atos e fatos de gestão praticados pelo dirigente da Unidade Gestora será efetuada por ocasião das auditorias realizadas pelas unidades de controle.

### **Base Legal:**

- Decreto nº 6.976/2009;
- Macrofunção SIAFI 020314;
- Instrução Normativa nº 06/2007/STN.

### **Resultado da Verificação de Conformidade**

Documento SIAFI	Documento SEI	Data de Emissão	Conforme	
			Sim	Não
2022RO000246	SEI0156517	16/12/2022	X	

### **Despacho**

À DADM/SCR,

Após análise e registro da Conformidade de Gestão, encaminho para providências.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO SACRAMENTO, Coordenador(a)**, em 16/12/2022, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0156706** e o  
código CRC **AFB6C64D**.

---

Referência: Processo nº 23289.000858/2022-12

SEI nº 0156706



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0157980/2022/DADM - SCR/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000858/2022-12

Prezado Gerente,

Encaminho processo para inclusão de nota fiscal dos itens adquiridos, atesto de nota e posterior encaminhamento ao almoxarifado para providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO LOPES DE CARVALHO, ADMINISTRADOR**, em 20/12/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0157980** e o código CRC **D7ECA173**.

---

Referência: Processo nº 23289.000858/2022-12

SEI nº 0157980

AGROVEL AGRICULTURA E  
VETERINÁRIA LTDA

COELHO E CAMPOS , 455

CENTRO, 49010-720

ARACAJU - SE

Fone/Fax: 7932349160

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
NOTA DE ECFINSCRIÇÃO ESTADUAL  
270551751DANFE  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal EletrônicaSaída: 1  
Entrada: 2

1

Nº: 71693  
SÉRIE: 1  
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

2822 1213 1614 3500 0160 5500 1000 0716 9310 4019 0135

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz AutorizadoraNÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NF-e  
328220018709545DATA/HORA AUTORIZAÇÃO  
16/12/2022 15:36:01

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ  
13161435000160

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPOS SAO CRISTOVAO			CNPJ/CPF 10728444000282	DATA DE EMISSÃO 16/12/2022	
ENDERECO RODOVIA BR 101 KM 96 Povoado QUESAMA, SN			BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 49100000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 16/12/2022
MUNICÍPIO SAO CRISTOVAO	FONE/FAX 7937113050	UF SE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA/ENTRADA 15:35:50	
FATURA					

## CÁLCULO DO IMPOSTO

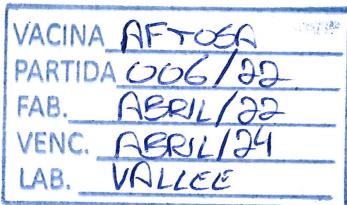
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CALC. ICMS SUBS.	VALOR DO ICMS SUBS.	VALOR DO FCEP	V. ICMS UF REMET.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
386,00	69,48	0,00	,00	,00	,00	2.175,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (9) Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE ,000	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO ,000	PESO LÍQUIDO ,000

## DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PROD./SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	Orig. CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
100	VACINA AFTOSA 30ML15 DOSES	30024260	040	5929	UN	34,000	52,500	1.785,00	,00	,00	,00	,00	,00
16799	PISTOLA DOS. PINTADA 50ML AUT. SERVI	90183999	000	5929	UN	1,000	390,000	390,00	386,00	69,48	,00	18,00	,00



## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL REFERENTE A EMPENHO N 127 E BANCO DO BRASIL AG 12246 E CONTA CORRENTE 6045987 FATURAS: NFCE : 1929926 1 · 2120,00 15/01/2023 -  
Inf. Fisco: PIS/COFINS TRIBUTADOS A ALIQUOTA ZERO CONFORME INCISO I ARTIGO I DECRETO 5.630/2005IMPOSTOS REFERENTE A ESTA NOTA FISCAL DESTACADOS NOS CUPOMNS: CHAVE : 28221213161435000160650060001929921019299261, PDV : 6

## RESERVADO AO FISCO

## Recibo do Sacado

Cedente <b>AGROVEL AGRICULTURA E VETERINARIA LTDA</b> CNPJ: <b>13161435000160</b>		Agência/Código Cedente <b>2102.01.23128</b>	Vencimento <b>15/01/2023</b>	
Sacado <b>INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPOS SAO</b>		Número do Documento <b>23245-01/01</b>	Nosso Número <b>22/236181-5</b>	
Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	(x) Valor `	(=) Valor do Documento <b>2.120,00</b>	(-) Desconto
<b>Demonstrativo:</b>			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado

## Demonstrativo:

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ENDEREÇO DO BENEFICIÁRIO..... Coelho E Campos, 455 Centro ARACAJU SE 49.010-720

CÓDIGO INTERNO DO CLIENTE.....: 4511

CONTADOR NOSSO NÚMERO UTILIZADO..... 36181

Autenticação Mecânica

 **SICREDIO**

748-X

74891.12222 36181.521026 01231.281005 7 92310000212000

- Corte Aqui -



Autenticação Mecânica



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
GERENCIA DE PRODUCAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO

### **ATESTADO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA - FORNECIMENTO DE MATERIAL**

Atesto que o material especificado e quantificado na nota fiscal nº 71693 (SEI nº 158068) está em conformidade com o respectivo processo de compra, e que verifiquei o cumprimento dos preceitos contidos no artigo 63, da Lei 4.320/64.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN ALLEY DE ARAGAO ALMEIDA, Gerente**, em 20/12/2022, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0158069** e o código CRC **9F3392A1**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
PORTARIA Nº 3547, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, a partir de 13/12/2022, Christian Alley de Aragão Almeida, matrícula SIAPE 3158932, ocupante do cargo de Técnico de laboratório - Área, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Gerente de Produção - GPROD/DADM/DG, Campus São Cristóvão, código CD-04.

Art. 2º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

**RESUMO CONTÁBIL DE MATERIAL****Almoxarifado:** Almoxarifado Campus São Cristovão**Empenhos:** 110/2022

Código	Grupo de Material	Valor
3025	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	R\$ 829,96
<b>Valor Total:</b>		<b>R\$ 829,96</b>



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0159137/2022/COAL - SCR/GADM - SCR/DADM - SCR/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000858/2022-12

Senhor Gerente,

1. Declaramos que o material constante na Nota de Empenho 127 SEI 015609 NF 71693 SEI 0158068 , foi aceito e registrado no Consumo NÃO IMEDIATO, natureza de despesa 339030 no subelemento 18 conforme resumo contábil.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO ALVES SANTOS, Coordenador(a)**, em 21/12/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0159137** e o código CRC **C3F9BFCD**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
GERENCIA DE CONTABILIDADE, ORCAMENTO E FINANCAS - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0159401/2022/GCOF - SCR/DADM - SCR/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000858/2022-12

Prezado

Segue processo para verificação de regularidade.



Documento assinado eletronicamente por **WILTON LUIZ MOTA ALMEIDA, Gerente**, em 21/12/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0159401** e o código CRC **E766554A**.

Referência: Processo nº 23289.000858/2022-12

SEI nº 0159401



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0159416/2022/DADM - SCR/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000858/2022-12

À GCOF,

Informo que a regularidade fiscal da empresa já foi feita, vide documentos SEI nº 156670, 156673, 156675 e 156682.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO LOPES DE CARVALHO, ADMINISTRADOR**, em 21/12/2022, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0159416** e o código CRC **660CE5FA**.

---

Referência: Processo nº 23289.000858/2022-12

SEI nº 0159416



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**CAMPUS SAO CRISTOVAO**  
**DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO**  
**GERENCIA DE CONTABILIDADE, ORCAMENTO E FINANCAS - CAMPUS SAO CRISTOVAO**  
**COORDENADORIA DE CONTABILIDADE - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0160370/2022/CC - SCR/GCOF - SCR/DADM - SCR/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000858/2022-12

À COAL/SC,

Para análise da conformidade do Relatório de Resumo Contábil (SEI 0159132), pois o mesmo parece equivocado para o processo em tela.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RICARDO ALMEIDA DO NASCIMENTO, CONTADOR**, em 22/12/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0160370** e o código CRC **53A90303**.

Referência: Processo nº 23289.000858/2022-12

SEI nº 0160370

**RESUMO CONTÁBIL DE MATERIAL****Almoxarifado:** Almoxarifado Campus São Cristovão**Empenhos:** 127/2022

Código	Grupo de Material	Valor
3018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIO	R\$ 2.120,00
<b>Valor Total:</b>		<b>R\$ 2.120,00</b>



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO**  
**DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO**  
**GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO**  
**COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0160447/2022/COAL - SCR/GADM - SCR/DADM - SCR/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000858/2022-12

Senhor Contador a correção já foi efetuada, desculpe os transtornos.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO ALVES SANTOS, Coordenador(a)**, em 22/12/2022, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0160447** e o código CRC **41C9027E**.

---

Referência: Processo nº 23289.000858/2022-12

SEI nº 0160447

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **13.161.435/0001-60**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **AGROVEL AGRICULTURA E VETERINARIA LTDA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Sem título

— SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)  
26/12/22 15:34 NS USUARIO : RICARDO ALMEIDA  
DATA EMISSAO : 20Dez22 VALORIZACAO : 20Dez22 NUMERO : 2022NS004802  
UG/GESTAO EMITENTE: 158392 / 26423 - INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS SÃO CRISTOVÃ  
FAVORECIDO : 13161435/0001-60 - AGROVEL AGRICULTURA E VETERINARIA LTDA  
TITULO DE CREDITO : 2022NP000193 DATA VENCIMENTO : 13Jan23

OBSERVACAO

REGISTRO DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO), CONFORME NOTA FISCAL 71693 DE AGROVEL AGRICULTURA E VETERINARIA LTDA E PROCESSO 23289.000858/2022-12.

CONTINUA...

LANCADO POR : 66430860515 - RICARDO ALMEIDA UG : 158392 26Dez22 15:31  
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

— SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)  
26/12/22 15:34 NS USUARIO : RICARDO ALMEIDA  
DATA EMISSAO : 20Dez22 VALORIZACAO : 20Dez22 NUMERO : 2022NS004802  
UG/GESTAO EMITENTE: 158392 / 26423 - INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS SÃO CRISTOVÃ  
FAVORECIDO : 13161435/0001-60 - AGROVEL AGRICULTURA E VETERINARIA LTDA  
TITULO DE CREDITO : 2022NP000193 DATA VENCIMENTO : 13Jan23

L	EVENTO	INSCRIÇÃO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
01	551001	2022NE000127	115610100	33903018	2.120,00
02	401002	2022NE000127		33903018	2.120,00
03	521214	2022NE000127	213110400	33903018	2.120,00
04	521462	2022NE000127 6147			124,02
05	531214	2022NE000127	213110400	33903018	124,02

LANCADO POR : 66430860515 - RICARDO ALMEIDA UG : 158392 26Dez22 15:31  
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**CAMPUS SAO CRISTOVAO**  
**DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO**  
**GERENCIA DE CONTABILIDADE, ORCAMENTO E FINANCAS - CAMPUS SAO CRISTOVAO**  
**COORDENADORIA DE CONTABILIDADE - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0163370/2022/CC - SCR/GCOF - SCR/DADM - SCR/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000858/2022-12

Á CONFREG/SC,

Para registro da conformidade de gestão do documento Siafi SEI 0163367. Após, encaminhar para providências de pagamento.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RICARDO ALMEIDA DO NASCIMENTO, CONTADOR**, em 26/12/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0163370** e o código CRC **26AFEBE8**.

---

Referência: Processo nº 23289.000858/2022-12

SEI nº 0163370



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0168752/2023/DADM - SCR/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000858/2022-12

À CC/SCR,

Após análise da conformidade, encaminho para providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TONICLAY ANDRADE NOGUEIRA**, Diretor(a) Substituto(a), em 04/01/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0168752** e o código CRC **F1A1F95D**.

---

Referência: Processo nº 23289.000858/2022-12

SEI nº 0168752



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
PORTARIA N° 35, DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Enquanto não forem consolidados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) os cadastros das unidades administrativas da estrutura da Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DICOF/PROAD/Reitoria), de que trata a Portaria nº 3699, de 28/12/2022, os registros de conformidade de gestão, da execução orçamentária, financeira e patrimonial e os demais registros e acompanhamentos no Sistema de Administração Financeira – SIAFI, inclusive os de gestor financeiro e de ordenador de despesas dos campi, continuam sob as responsabilidades dos mesmos servidores que as exerciam antes da vigência da citada portaria.

Parágrafo único. Os gestores dos campi continuarão a tramitar os processos eletrônicos ou físicos e demais documentos pertinentes às atividades contábil, orçamentária, financeira e patrimonial para os antigos setores ainda cadastrados no SEI, até que a pendência mencionada no *caput* seja resolvida, sendo obrigação dos servidores removidos receberem os processos e documentos e darem as soluções e os tramitarem como de praxe.

Art. 2º Enquanto não for realizada a mudança de sede da Reitoria, toda e qualquer pendência contábil, orçamentária, tributária e financeira decorrente de fato anterior à implantação da Centralização da Contabilidade na Reitoria continua sob a responsabilidade dos gestores do respectivo campus e dos até então responsáveis pelas áreas da demanda.

Parágrafo único. Após a mudança de sede, as responsabilidades dos gestores mencionados no *caput* permanecem, porém a assessoria técnica necessária será dada pelas áreas da DICOF/PROAD responsáveis pela demanda.

Art. 3º O artigo 10 da Portaria nº 3699, de 28/12/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. Os registros de liquidação e pagamento de despesa de restos a pagar dos campi relativos aos exercícios até 2022, bem como os relativos a empenho de 2023 de contrato continuado não sub-rogado para a Reitoria, serão efetuados na respectiva UG emitente do empenho, e a autorização de pagamento e assinatura eletrônica de seus documentos no SIAFI serão registradas pelo seu ordenador de despesa e gestor financeiro cadastrados no SIAFI."

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALYSSON SANTOS BARRETO  
Reitor Substituto



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**CAMPUS SAO CRISTOVAO**  
**DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO**  
**GERENCIA DE CONTABILIDADE, ORCAMENTO E FINANCAS - CAMPUS SAO CRISTOVAO**  
**COORDENADORIA DE CONTABILIDADE - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0170196/2023/CC - SCR/GCOF - SCR/DADM - SCR/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000858/2022-12

A ACEOF/SC,

Para providências de pagamento.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RICARDO ALMEIDA DO NASCIMENTO, CONTADOR**, em 05/01/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0170196** e o código CRC **946F0245**.

---

Referência: Processo nº 23289.000858/2022-12

SEI nº 0170196



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
GERENCIA DE CONTABILIDADE, ORCAMENTO E FINANCAS - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0173950/2023/CC - SCR/GCOF - SCR/DADM - SCR/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000858/2022-12

Ao Ordenador de Despesas,

Para autorização de pagamento da despesa em tela.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RICARDO ALMEIDA DO NASCIMENTO, CONTADOR**, em 12/01/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0173950** e o código CRC **629D29D6**.

---

Referência: Processo nº 23289.000858/2022-12

SEI nº 0173950



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DESPESA**

Na qualidade de Ordenador de Despesa titular da Unidade Gestora, e em conformidade com o artigo 64 da Lei 4.320/64, autorizo o pagamento da despesa a que se refere este processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ARLINDO AMORIM MELO NERY, Diretor(a)**, em 12/01/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0174105** e o código CRC **368C4B28**.

---

Referência: Processo nº 23289.000858/2022-12

SEI nº 0174105



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ:	<b>13.161.435/0001-60</b>	DUNS®: <b>899801161</b>
Razão Social:	<b>AGROVEL AGRICULTURA E VETERINARIA LTDA</b>	
Nome Fantasia:	<b>AGROVEL</b>	
Situação do Fornecedor:	<b>Credenciado</b>	Data de Vencimento do Cadastro: <b>19/06/2023</b>
Natureza Jurídica:	<b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>	
MEI:	<b>Não</b>	
Porte da Empresa:	<b>Demais</b>	

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência:	<b>Nada Consta</b>
Impedimento de Litar:	<b>Nada Consta</b>
Ocorrências Impeditivas indiretas:	<b>Nada Consta</b>
Vínculo com "Serviço Público":	<b>Nada Consta</b>

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>28/02/2023</b>
FGTS	Validade:	<b>05/02/2023</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>08/04/2023</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>21/04/2018 (*)</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>10/07/2018 (*)</b>

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Sem Informação



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 26999 / 2023**

**Inscrição Estadual:** 270551751

**Razão Social:** AGROVEL AGRICULTURA E VETERINARIA LTDA

**CNPJ:** 13161435000160

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**Atividade Econômica:** COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS

**Endereço:** AVENIDA COELHO E CAMPOS ACESSO R LAGARTO 42AV CARLOS BURLAM 274 455 ,  
CENTRO  
- ARACAJU CEP: 49010720

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **20/01/2023**, válida até **19/02/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

**Autenticação:** 20230120RQ5HDQ



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 20 de Janeiro de 2023  
Nº. 202300417694

CNPJ: 13.161.435/0001-60

Contribuinte: AGROVEL AGRICULTURA E VETERINARIA LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 20/04/2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: GA.0060.0070.HA.068C  
Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Sem título

— SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)  
24/01/23 10:33 NS USUARIO : RICARDO ALMEIDA  
DATA EMISSAO : 20Jan23 VALORIZACAO : 20Jan23 NUMERO : 2023NS000932  
UG/GESTAO EMITENTE: 158392 / 26423 - INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS SÃO CRISTOVÃ  
FAVORECIDO : 13161435/0001-60 - AGROVEL AGRICULTURA E VETERINARIA LTDA  
TITULO DE CREDITO : 2022NP000193 DATA VENCIMENTO : 13Jan23

OBSERVACAO

DOCUMENTO EMITIDO PELO SIAFI-WEB, FRUTO DA EMISSÃO DE ORDEM DE PAGAMENTO.

CONTINUA...

LANCADO POR : 66430860515 - RICARDO ALMEIDA UG : 158392 20Jan23 11:12  
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

— SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)  
24/01/23 10:33 NS USUARIO : RICARDO ALMEIDA  
DATA EMISSAO : 20Jan23 VALORIZACAO : 20Jan23 NUMERO : 2023NS000932  
UG/GESTAO EMITENTE: 158392 / 26423 - INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS SÃO CRISTOVÃ  
FAVORECIDO : 13161435/0001-60 - AGROVEL AGRICULTURA E VETERINARIA LTDA  
TITULO DE CREDITO : 2022NP000193 DATA VENCIMENTO : 13Jan23

L	EVENTO	INSCRIÇÃO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
01	591900	1000000000400C			1.995,98

LANCADO POR : 66430860515 - RICARDO ALMEIDA UG : 158392 20Jan23 11:12  
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

=====

— SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)  
24/01/23 10:42 USUARIO : RICARDO ALMEIDA

Sem título

DATA EMISSAO : 23Jan23 TIPO OB: 12 NUMERO : 20230B800942  
UG/GESTAO EMITENTE: 158392 / 26423 - INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS SÃO CRISTOVÃ  
BANCO : 001 AGENCIA : 3611 CONTA CORRENTE : 997380632  
FAVORECIDO : 13161435/0001-60 - AGROVEL AGRICULTURA E VETERINARIA LTDA  
BANCO : 001 AGENCIA : 1224 CONTA CORRENTE : 6045987  
DOCUMENTO ORIGEM : 158392/26423/2022NP000193 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP  
NUMERO BANCARIO : 000214521-9 PROCESSO : 23289.000858/2022-12  
VALOR : 1.995,98

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 23/01/23  
PAGAMENTO DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO), CONFORME NOTA FISCAL 71693 DE AGROVEL AGRICULTURA E VETERINARIA LTDA E PROCESSO 23289.000858/2022-12.

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

— SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)  
24/01/23 10:43 USUARIO : RICARDO ALMEIDA  
DATA EMISSAO : 23Jan23 TIPO OB: 12 NUMERO : 20230B800942  
UG/GESTAO EMITENTE: 158392 / 26423 - INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS SÃO CRISTOVÃ  
BANCO : 001 AGENCIA : 3611 CONTA CORRENTE : 997380632  
FAVORECIDO : 13161435/0001-60 - AGROVEL AGRICULTURA E VETERINARIA LTDA  
BANCO : 001 AGENCIA : 1224 CONTA CORRENTE : 6045987  
VALOR : 1.995,98  
L EVENTO INSCRICAO CLAS.CONT CLAS.ORC VALOR  
01 401007 2022NE000127400 33903018 1.995,98  
02 531814 2022NE000127 213110400 33903018 1.995,98  
03 561602 1000000000400C 1.995,98

LANCADO POR : 94420726504 - MARCOS ARLINDO UG : 158392 23Jan23 05:45  
PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVEN./CON. PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

=====

==

— SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONDARF (ARRECADACAO FINANCEIRA - DARF)  
24/01/23 10:48 USUARIO : RICARDO ALMEIDA

Sem título

DATA EMISSAO : 20Jan23 VENCIMENTO: 20Fev23 NUMERO : 2023DF800003  
UG/GESTAO EMITENTE: 158392 / 26423 - INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS SÃO CRISTOVÃ  
CONTRIBUINTE : 13161435/0001-60 - AGROVEL AGRICULTURA E VETERINARIA LTDA  
RECURSOS : COM LIMITE DE RESTOS A PAGAR  
PROCESSO : 23289000858202212 DOC.ORIGEM 158392 / 26423 / 2022NP000193  
PERIODO APURACAO : 31Jan23 PERCENTUAL :  
REFERENCIA : REC. BRUTA ACUMULADA:  
RECEITA : 6147  
VALORES BASE DE CALCULO : 2120,00  
RECEITA : 124,02  
MULTA : QUIT.CONF.PORT.SRF 913 DE 25/07/02  
JUROS DE MORA : 009/ 0001 , EM 20/01/23  
TOTAL : 124,02  
OBSERVACAO REMESSA A SRF : 6207

RETENÇÃO DE TRIB. FED. SOB PGTO DE DESPESA COM AQUIS. DE MAT. DE CONSUMO (MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO), CONF. NOTA FISCAL 71693 DE AGROVEL AGRICULTURA E VETERINARIA LTDA E PROCESSO 23289.000858/2022-12.

LANCADO POR : 66430860515 - RICARDO ALMEIDA UG : 158392 20Jan23 11:12  
PF1=AJUDA PF2=DADOS ORC/FIN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

## Consultar Documento Habil - CONDH

Filtros

## Documentos Habeis encontrados

UG Emitente	Documento Habil	Código de Credor/Devedor	Documento de Origem	Estado	Valor Líquido	Deduções	Encargos
158392	2022NP000193	13161435000160	NF 71693	Realizado	1.995,98	124,02	0,00



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
GERENCIA DE CONTABILIDADE, ORCAMENTO E FINANCAS - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0179446/2023/CC - SCR/GCOF - SCR/DADM - SCR/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000858/2022-12

Á CONFREG/SC,

Para registro da conformidade de gestão dos documentos Siafi SEI 0179438. Após, se de acordo, arquivamento.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RICARDO ALMEIDA DO NASCIMENTO, CONTADOR**, em 24/01/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0179446** e o código CRC **63D938B6**.

Referência: Processo nº 23289.000858/2022-12

SEI nº 0179446



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO

DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO

DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO

GERENCIA DE CONTABILIDADE, ORCAMENTO E FINANCAS - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
COORDENADORIA DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO - CAMPUS SAO CRISTOVAO

**VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO**

A conformidade dos registros de gestão consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no SIAFI e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações.

A verificação da legalidade dos atos e fatos de gestão praticados pelo dirigente da Unidade Gestora será efetuada por ocasião das auditorias realizadas pelas unidades de controle.

**Base Legal:**

- Decreto nº 6.976/2009;
- Macrofunção SIAFI 020314;
- Instrução Normativa nº 06/2007/STN.

**Resultado da Verificação de Conformidade**

Documento SIAFI	Documento SEI	Data de Emisão	Conforme	
			Sim	Não
2023DF800003; 2023NS000932;	SEI 0179438	20/01/2023	X	
2023OB800942	SEI 0179438	23/01/2023	X	

**Despacho**

- ( ) Retorno processo para revisão do(s) lançamento(s) contábil(eis) inconforme(s).  
( ) Segue processo para conclusão da execução patrimonial, financeira ou orçamentária.  
(X) Arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO SACRAMENTO, Coordenador(a)**, em 24/01/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0180080** e o código CRC **908C20AD**.